ANNO XXXVII NUMERO 204 — QUINTA FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE**

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Igurassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa

**EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.**

4 Lua nova as 7 horas e 52 minutos da man.
11 Quarto crescente as 10 horas e 56 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 11 horas e 42 minutos da tarde.
27 Quarto minguante as 4 horas e 5 minutos da manhãa.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

**DIAS DA SEMANA.**

2 Segunda. S. Estevão rei de Hungria.
3 Terça. S. Eufemia v. m.; S. Aristheo b. m.
4 Quarta. S. Rosa de Viterbo v. f.; S. Rozalia.
5 Quinta. S. Antonino m.; S. Bertino ab.
6 Sexta. S. Libania v. m.; S. Presidio m.
7 Sabbado. S. João m.; S. Regina v. m.
8 Domingo. Natividade de Nossa Senhora.

**AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.**

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL**

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

**EM PERNAMBUCO.**

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### Ministerio do imperio.

3ª secção.—Rio de Janeiro—Ministerio dos negocios do imperio, em 2 de agosto de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio do antecessor de V. Exc. n. 101 de 8 de agosto do anno passado, consultando ao governo imperial se, tendo dado o prelado diocesano o seu assentimento á resolução provincial n. 806 de 25 de agosto de 1857, que regula os limites das parochias do Saboeiro, S. Matheus, Arneiro, Telha, e Assari, póde retirar o assentimento dado, mandando que continue a vigorar a antiga divisão estabelecida pela resolução n. 625 de 22 de dezembro de 1853. E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 17 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 21 de julho proximo findo, ha por bem declarar a V. Exc. o seguinte:—que tanto essa presidencia como todas as autoridades da provincia devem reger-se pela citada resolução que fez nova divisão das parochias, por isso que é uma lei sanccionada e em vigor, e promulgada com o previo voto do prelado, reunindo portanto, para sua validade e firmeza, actos de ambos os poderes espiritual e temporal, que para elle concorrerão livremente. Nem a assembléa provincial póde hoje revoga-lo ou altera-lo sem o concurso da competente autoridade ecclesiastica, nem tambem póde o prelado impugna-la com a simples formula de retirar a sua anterior deliberação, sejam quaes forem os motivos que a isso o possam induzir.

A assembléa provincial, á qual o prelado, segundo communicou ao ministerio da justiça no seu officio de 3 de novembro ultimo, pretende expôr as razões que o obrigaram a assim proceder, resolverá o que entender, de accordo com as attribuições que lhe confere o acto addicional sobre a divisão das parochias; mas, emquanto ella não dicidir o contrario, deve a dita resolução ser fielmente observada.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia do Ceará.

3ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 2 de agosto de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio do antecessor de V. Exc. n. 157 de 3 de dezembro do anno passado, consultando o governo imperial ácerca do procedimento que devia ter a respeito da eleição de vereadores, e juizes de paz a que se procedera na parochia do Assú, á qual era arguida de vicio radical por isso que na junta de qualificação de votantes e no conselho municipal de recurso tinham intervindo eleitores que estavam mudados da referida parochia, naquella o capitão Thomaz José de Sena, e neste o Dr. Joaquim Antão de Sena. E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado por sua immediata resolução de 24 do corrente mez com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 22 de junho ultimo, ha por bem approvar a dita eleição pelos seguintes motivos:

As informações ministradas por essa presidencia provam que aquelles eleitores residiram temporariamente em Sant'Anna de Mattos e no Agreste, sem animo de domiciliar-se, e que a sua morada é no municipio e cidade do Assú, ao que não póde obstar o facto que se allega de ter sido qualificado juiz de facto no termo de Ceará-mirim o Dr. Joaquim Antão de Sena, nem tão pouco o de ter certificado o secretario da camara municipal que não constava que os ditos eleitores tivessem sido qualificados na parochia do Assú em 1858 a 1859; quanto ao primeiro facto, porque o dito doutor achava-se domiciliado e residindo no Assú ao tempo da reunião do conselho municipal de recurso, e era eleitor da parochia; e quanto ao segundo, porque podiam elles, apezar da residencia, não ser qualificados, como muitas vezes acontece por descuido ou de proposito.

Deus guarde a V. Exc.—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

Secretaria do governo de Pernambuco, 3 de setembro de 1861.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda convidar aos senhores chefes das repartições publicas civis e militares, empregados das mesmas, e aos demais funccionarios, afim de assistirem ao cortejo á augusta effigie de S. M. o Imperador, que terá lugar no palacio da presidencia ás 4 e meia horas da tarde do dia 7 do corrente, anniversario da independencia do imperio.

*Antonio Leite de Pinho.*

### Expediente do dia 2 de setembro de 1861.

Officio ao Exm. presidente da Bahia.—Passo ás mãos de V. Exc., afim de ter o conveniente destino, a ordem n. 179 expendida pelo thesouro nacional á thesouraria de fazenda dessa provincia em 22 de agosto proximo findo, a qual me foi remettida por engano.

Dito ao Exm. presidente do Amazonas.—Recebi o officio de V. Exc. datado de 11 de agosto ultimo, e fico sciente de ter-se retirado dessa provincia afim de reunir-se a estação navál desta o 1º tenente Francisco Gomes da Silva.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se de expedir as suas ordens para que no dia 7 do corrente, anniversario da independencia e do imperio, se formem em grande parada os corpos de primeira linha inclusive a companhia de artifices, e marchem reunidos aos batalhões da guarda nacional desta cidade as 4 1/2 horas da tarde para o campo das Princezas.

A guarnição da praça será feita nesse dia por praças da guarda nacional que não marcharem, para o que ficam expedidas as convenientes providencias, cumprindo que V. S. se entenda com o commandante superior respectivo acerca do detalhe da parada.—Officiou-se ao commandante superior do Recife para o arrumamento da guarda nacional.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. enviar-me, para ser transmittida ao Exm. Sr. ministro da guerra, em cumprimento do aviso de 14 de agosto ultimo, certidão dos assentamentos do capitão do esquadrão de cavallaria da Bahia José Joaquim Coelho, que pertenceu á companhia fixa de cavallaria desta provincia.

Exigio-se tambem para o mesmo fim a certidão de assentamentos do alferes João Antonio da Costa, que pertenceu ao 2º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que em aviso de 21 de agosto ultimo declarou-me o Sr. ministro da guerra terem sido requisitadas a differentes corpos do exercito as certidões de assentamentos dos officiaes e praças de pret do 9º batalhão de infantaria constantes da relação que acompanhou o officio de V. S. de 21 de março deste anno.

Dito ao mesmo.—Tendo de remetter-se á collectoria do Buique a quantia de 1:000$ afim de que esteja ella habilitada á pagar os vencimentos do destacamento sob o commando do capitão José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, como V. S. sollicitou em seu officio n. 1,385 de 26 de agosto ultimo, haja V. S. de indicar uma pessoa para levar ao collector essa quantia com a necessaria segurança.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta da informação do tenente coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, a que se refere o de V. S de 30 de agosto ultimo, sob n. 1431, foram tirados por aquelle corpo os vencimentos dos soldados desertores do 8º batalhão da mesma arma Luiz Gonsaga Pereira de Souza, e Manoel Francisco de Oliveira, que tinham sido presos no termo do Bonito, recommendo á V. S. que pelo primeiros daquelles batalhões seja paga a Joaquim José da Costa Fajozes Junior, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 4 do citado mez de agosto, a importancia das etapes abonadas aos referidos desertores pelo delegado daquelle termo a contar de 28 de julho até 26 de agosto deste anno, como se vê da conta junta em duplicata, sendo essa etape na razão de 300 réis, segundo declara o mesmo tenente coronel.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S., para ter a devida execução, o aviso da repartição da guerra de 14 de agosto ultimo que é consequente fazer-se extensivas as disposições do aviso de 26 de agosto de 1859, ás praças de pret casadas, para que se lhes ministre gratuitamente e ás suas mulheres e filhos os remedios de que carecerem para seu tratamento.—Igual á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S:, para seu conhecimento, que em aviso de 20 de agosto ultimo autorisou-me o Exm. S. ministro da guerra a mandar substituir por outras, como convém ao serviço, as boccas de fogo da fortaleza do Brum e respectivos reparos que se acham em máo estado.

Dito ao mesmo.—Em solucção ao officio de V. S. sob n: 1,144, e data de 23 de julho ultimo, transmitto-lhe por copia o aviso de 8 de agosto ultimo em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que a respeito do soldado da companhia fixa de cavallaria Manoel Gomes do Nascimento, reconduzido da deserção e cujo processo do conselho de disciplina não existe, deve proceder-se como está estabelecido nas instrucções publicadas na ordem do dia, n. 265.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. S. para seu conhecimento copia do aviso circular de 20 de agosto ultimo declarando como se devem ajustar as contas dos vencimentos e cavalgaduras, quando os officios tiverem direito a augmento da prestação bem como desde quando devem correr os cinco annos do mesmo vencimento.—Enviou-se tambem copia do aviso á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para ter execução na parte que lhe toca o aviso circular do ministerio da guerra de 14 de agosto ultimo declarando o premio de voluntario ou engajado que compete as praças das companhias de pedestres que passaram para corpos regulares, bem como as que assentarem praças ou se engajarem de novo nos corpos formados das extinctas companhias de pedestres.—Transmittio-se tambem outra copia a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Para ter o conveniente destino passo ás mãos de V. S. a certidão de assentamentos do alferes do 9º batalhão de infantaria Albino José de Faria, que pertenceu ao corpo de guarnição da provincia do Ceará.

Enviaram-se tambem a fé de officio do capitão João Paes Barreto de Mello, as certidões de assentamentos dos soldados Lucas Evangelista da Trindade, Victoriano Ferreira da Costa e Clemente José Estacio, bem como as guias dos soldados Antonio Gomes Lessa, Manoel Domingos Professor, do desertor José Francisco de Miranda e de duas praças que o escoltaram do Rio Grande do Norte para esta provincia.

Dito ao capitão do porto.—Havendo-me o Exm. Sr. ministro da marinha declarado em aviso de 8 do corrente não poder ser attendida por emquanto a requisição que V. S. fez em officio de 10 de julho ultimo, sob n. 130, de uma baleeira e um escaler de quatro remos para o serviço do pharol e policia do porto, podendo entretanto o arsenal de marinha prestar os embaraços que forem indispensaveis para desempenho desse serviço, quando totalmente faltem as embarcações que ora o prestam; assim o communico á V. S. em resposta ao citado officio.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 9 de agosto ultimo, que devem ser feitas nas officinas do arsenal de marinha as boias para substituição das que servem de balisa ao baixo do Inglez; assim o communico á V. S. em resposta ao seu officio n. 136, de 24 de julho ultimo.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia á V. S., para seu conhecimento o aviso da repartição da marinha de 19 de agosto ultimo declarando que em quanto se não provar a necessidade absoluta da creação de uma companhia de artifices militares nesse arsenal, não convem organisa-la, devendo por tanto os aprendizes artifices, que completarem a idade de 16 annos ficar avulsos e considerados como operarios nos termos do aviso de 21 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do disposto em aviso de 20 de agosto ultimo, faz-se necessario que V. S. verifique se o menor Anacleto Jeronymo Torres, alistado na companhia de aprendizes marinheiros não tem pai nem mãi, e se é Romana Maria de Carvalho que o tem debaixo de sua protecção.

Dito ao mesmo.—Recommendo V. S. a Pedro José de Freitas que, á vista da nota inclusa por copia trate de pagar na recebedoria de rendas internas a importancia dos direitos e emolumentos que está a dever por ter sido nomeado em 21 de agosto ultimo, para o lugar de mestre da officina de carapinas desse arsenal.—Officiou-se á thesouraria de fazenda para a arrecadação respectiva.

Dito ao mesmo.—Devendo V. S. ser substituido, como declarou o Exm. Sr. ministro da marinha em aviso de 20 de agosto ultimo, pelo seu ajudante capitão de fragata João Baptista de Oliveira Guimarães, durante o tempo da licença que lhe foi concedida em data de 19 d'aquelle mez; assim o communico á V. S. para seu conhecimento e execução.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça V. S. apresentar amanhãa ao Dr. chefe de policia quatro praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem dous criminosos, que vão responder ao jury no termo de Goianna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando-me do aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 23 de agosto ultimo, não só ter sido nomeado nessa data o engenheiro civil Firmino Rodrigues Vieira para o lugar de ajudante de engenheiro fiscal na estrada de ferro nesta provincia, com a gratificação annual de 2:400$, mas tambem haver solicitado do ministro da fazenda providencias para serem postos á disposição desta presidencia os fundos necessarios para pagamento da referida gratificação; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia á V. S., para ter execução na parte que lhe toca, o aviso da repartição da guerra de 23 de agosto ultimo, ordenando que fique sem effeito o de 15 de março deste anno, em que se determinou o resgate de liberdade, mediante a quantia de um conto de réis, ao soldado do 8º batalhão de infantaria Antonio José de Oliveira, que foi reclamado como escravo por Venancia Maria do Valle e sua irmãs, residentes nesta provincia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. suspender immediatamente, como determinou o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 12 de agosto ultimo, a consignação que deixou de seu soldo nesta provincia o alferes do batalhão do deposito Lourenço Justiniano Jorge Gonçalves, enviando-me a guia de suspensão para ter o conveniente destino.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S., que em aviso de 13 de agosto ultimo declarou o Exm. Sr. ministro da guerra haver-se dirigido nessa data ao ministerio da fazenda, afim de ser augmentado o credito concedido no exercicio de 1860 a 1861, com a quantia de 56:600$, distribuida de conformidade com a tabella por copia inclusa.

Dito ao mesmo.—A' vista do que V. S. ponderou em sua informação datada de 29 de agosto ultimo, com referencia ao officio do coroneel commandante das armas n. 1,385 de 26 daquelle mez, o autoriso a enviar a quantia de 1:000$ ao collector da villa do Buique, afim de que possa elle occorrer ao pagamento da força que alli se acha destacada sob o commando do capitão José Pedro Nolasco Pereira da Cunha; ficando V. S. certo de que officio nesta data á aquelle coronel para indicar a pessoa que deve levar essa somma com a necessaria segurança.—Fez-se o officio de que se trata.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. os papeis sobre que versa a sua informação n. 786 de 27 de agosto ultimo, para que mande pagar ao capitão do 9º batalhão de infantaria Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, a quantia que dispendeu com o seu transporte do termo de Cimbres para esta capital, visto que foi elle mandado a serviço áquelle termo.

Dito ao mesmo.—Pela leitura do aviso incluso por cópia expedido pela repartição da marinha de 19 de agosto ultimo, ficará V. S. sciente de ter o 1º tenente da armada, José Avelino da Silva Jacques, elevado a 45$ menssaes, a contar do 1º daquelle mez, a prestação que consignou de seu soldo na côrte, e ficando sem effeito para esse fim a que deixou nesta provincia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em observancia do disposto no aviso da repartição da guerra de 10 de agosto ultimo forneça Vmc. ao corpo de guarnição desta provincia, e á companhia fixa de cavallaria, os artigos de fardamento mencionados em as duas notas constantes das cópias juntas.

Dito á camara municipal de Iguarassú.—Cumpre que a camara municipal de Iguarassú ministre com urgencia as informações que exige em officio de 29 de julho ultimo com referencia a uma petição de Joaquim Francisco de Souza Navarro.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Tendo nesta data approvado o plano que Vmc. me remetteu com o seu officio de hoje para a extracção das loterias da provincia; assim lh'o communico para seu conhecimento, enviando cópia do referido plano.—Transmittio-se outra cópia á thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S., que tendo em vista os inclusos documentos mande pagar a Luiz Antonio Pinto da Silva, a quantia de 472$, provimento da encadernação de livros pertencentes a secretaria do governo.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o professor publico de instrucção elementar da povoação de Beberibe, padre Francisco Verissimo Bandeira, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista os officios do director da repartição das obras publicas de 23 de julho e 20 de agosto ultimos, bem como as informações da thesouraria provincial de 9 e 29 do citado mez de agosto, sob ns. 384 e 423, resolve que nas repartições competentes se observe a inclusa tabella da distribuição dos fundos que pelos §§ 1º 2º e 4º do art. 14 da lei do orçamento vigente n. 510 de 18 de julho deste anno foram consignados para as obras publicas desta provincia no exercicio de 1861 a 1862.—Remetteu-se a tabella á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereram Azevedo & Mendes, consignatarios do brigue nacional *Atrevida*, resolve conceder permissão para Henrique Corrêa de Freitas, matricular-se independente de apresentação de carta de piloto, como capitão do mesmo brigue na viagem que está destinado para o Rio de Janeiro; devendo, porém, assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue a exhibir a predita carta para outra qualquer viagem.

### Expediente do secretario.

2 de setembro de 1861.

Officio ao director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido a communicação que em 13 do mez passado lhe fez V. Exc. de haver S M. o Imperador, por decreto de 10 do mesmo mez, removido da comarca da capital do Ceará para a vara dos feitos da fazenda nacional nesta provincia, o juiz de direito Miguel Joaquim Ayres do Nascimento, a seu pedido.—Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em aviso de 16 de agosto ultimo declarou o Exm. Sr. ministro da marinha ter mandado aprompiar com urgencia uma bomba de apagar incendio, afim de ser empregado no serviço desse arsenal.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que ausentou-se a africana Maria que se achava empregada no serviço da lavagem de roupa do hospital militar, o que constou de officio do coronel commandante das armas, datado de 31 de agosto proximo findo.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que o Exm. Sr. ministro da marinha requisitou ao ministerio da fazenda a expedição das convenientes ordens para serem despachadas livres de direito as peças pertencentes á cobertura de ferro, que se deve collocar sobre uma das carreiras de construcção desse arsenal.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em aviso de 21 de agosto ultimo declarou o Exm. Sr. ministro da marinha não poder ser nomeado para o emprego de contramestre da officina de carapinas desse arsenal, como V. S. propoz, o operario Manoel Antonio da Purificação, visto não possuir os requesitos que exige o art. 82 do decreto de 30 de abril do anno passado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em aviso de 13 de agosto proximo findo declarou o Exm. Sr. ministro da guerra ter sido muito curial a informação que V. S. deu sobre o requerimento, em que Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão pedio pagamento da gratificação, que percebia como professor de mechanica e desenho linear, dos menores do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. S. as duas inclusas ordens do banco nacional, sob ns. 114 e 128.

### Despachos do dia 2 de setembro.

*Requerimentos.*

Antonio Joaquim Coelho e outros.—Informe a camara municipal da villa do Limoeiro.

Antonia Cherobina de Azevedo.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Augusto Serapião Paes Barreto.—Passe portaria prorogando por mais tres mezes, mas sem vencimentos a licença que obteve o supplicante.

Francisco José de Moraes e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Firmino Pessoa da Gama.—Informe o Sr. juiz municipal da segunda vara desta cidade.

João Caetano Coelho da Silva.—Já foi provido o lugar que requer o supplicante.

José Lopes Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Valeriano Pessoa de Lacerda. Informe o Sr. juiz municipal do termo de Garanhuns.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Maria Joaquina do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Rufino José Gonçalves.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar a certidão pedida.

Thomaz Moreira de Carvalho.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença para o fim que declara.

Henrique, Africano livre.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Henrique Xavier Saraiva de Azevedo.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

## COMMANDO DAS ARMAS.

### Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 4 de setembro de 1861

ORDEM DO DIA N. 135.

O coronel commandante das armas em cumprimento das ordens em vigor, e das que lhe foram expedidas pela presidencia com o fim de solemnisar o anniversario da independencia do imperio, determina, que as 3 1/2 horas da tarde do dia 7 do corrente uma divisão ao seu mando composta de tres brigadas, esteja formada em linha na rua dos Pires.

A 1ª brigada se comporá do 1º e 2º esquadrões de cavallaria, do 1º batalhão de artilharia e do 1º de infantaria todos da guarda nacional, sob o commando do Sr. coronel graduado Hygino José Coelho.

A 2ª brigada dos batalhões 2º, 3º de infantaria e 6º de caçadores tambem da mesma guarda, será commandada pelo Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida.

A 3ª, do 4º batalhão de artilharia a pé, guarnecendo 8 boccas de fogo, do 2º e 9º batalhões de infantaria e da companhia de cavallaria pertencentes ao exercito, ao mando do Sr. coronel Luiz José Ferreira.

Servirá de major da divisão o Sr. major Sebastião Antonio do Rego Barros.

Os Srs. ajudantes dos corpos que não marcharem constituirão o estado-maior do commandante das armas.

As brigadas irão convenientemente municiadas, devendo o parque de artilharia estar preparado para executar uma salva de 21 tiros.

A fortaleza do Brum, as que estão por lei designadas.

O mesmo commandante das armas convida aos Srs. officiaes das diversas classes do exercito, a comparecerem no referido dia as 5 horas da tarde no palacio da presidencia, afim de assistirem ao cortejo que se tem de fazer a augusta effigie de S. M. o Imperador.

As musicas dos corpos de linha e as da guarda nacional que arrumarem, se acharão opportunamente no palacio da presidencia para tocar no acto do cortejo, devendo as de primeira linha tocar alvorada e recolher do respectivo dia, findo o que desfilarão tocando para os seus quarteis.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Enéas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

## INTERIOR.

### Rio Grande do Sul

Porto-Alegre, 2 de agosto de 1861.

Hontem ás 7 horas do dia deu fundo neste porto o *Caxias*, que dahi sahio a 23 do passado.

Maldita viagem das 10 horas que para nada dá tempo; porém felizmente desta vez pouco transtorno me causa, porque não é muito o que tenho a noticiar-lhe do que ha chegado ao meu conhecimento nos nove dias que decorreram da minha ultima a esta.

Não tenho tempo para coordenar as idéas, e por consequencia ir-lhe-hei narrando os factos na ordem em que a minha memoria m'os for recordando.

No dia 19 do passado, no 3º districto de S. Leopoldo, Joaquim Gomes Brazão, achando-se em sua casa em companhia de sua sogra Maria da Conceição, vio entrar um tal Manoel Ribeiro, de quem era amasia a mesma sogra, e armado de uma faca tentou feri-la.

Brazão impedio e desarmou-o. Ribeiro retirou-se, e pouco depois voltou com uma pistola e desfechou-a em sua amasia, que ainda desta vez escapou por ter a arma negado fogo.

Então Brazão toma uma faca, e agarrando-se a Ribeiro lutou com elle até que ambos foram ao chão, enterrando aquelle neste a faca no peito esquerdo, disem que intencionalmente porque só tinha por fim tirar-lhe a pistola. Ribeiro morreu pouco depois, e Brazão apresentou-se á prisão e está sendo processado.

No dia 24 do passado incendiou-se repentinamente nos suburbios desta capital uma pequena officina de fogos de artificio, de propriedade de Domingos José de Oliveira.

As autoridades e o povo acudiram promptamente, mas quando o fogo é em casa de polvora sabe que não ha promptidão que sirva. A casa ficou reduzida ás paredes lateraes e o pobre homem á miseria, pelo que já corre uma subscripção em seu favor.

Tres passamentos notaveis tenho a communicar-lhe. O primeiro é o do ex-administrador do correio desta provincia Antonio Joaquim de Carvalho, antigo servidor do estado, e que só lega a sua familia um nome honrado. O segundo é o do coronel Bibiano José Carneiro da Fontoura, que muitos serviços prestou á causa da integridade do imperio na revolução desta provincia. O terceiro é o do respeitavel ancião Manoel José Pereira da Silva, abastado fazendeiro de S. Gabriel e homem recommendavel por todos os titulos. Era pai do Dr. Borges Fortes e do notavel medico desta côrte o Dr. Continentino.

No 5º districto de Bagé, no lugar denominado Aceguá, foi assassinado José Cabral por seu proprio sobrinho José Alves Pereira, que segundo dizem, estava louco.

Na povoação de D. Pedrito, da mesma comarca de Bagé, foi ferido gravemente com um tiro de pistola o negociante Augusto Alvares dos Santos.

No estado Oriental deu-se tambem um barbaro assassinato. No dia 10 do passado, no lugar denominado Quaró, no departamento do Salto, o respectivo commissario de policia mandou assassinar em frente á sua casa o subdito brasileiro Bibiano Mendes Corrêa. Deu origem a esse acto de canibalismo feroz o ter ido aquelle moço, acompanhado de alguns vizinhos, exigir dessa autoridade a soltura de um seu irmão que se achava preso a um tronco de laço, até pagar mil patacões que se lhe exigiam, por se lhe ter attribuido o roubo de uma vacca alheia.

Não ha energia por parte do nosso governo que seja demais para exigir a punição desses crimes, só proprios de canibaes.

Aqui chegou no dia 28 do passado o nosso bispo diocesano. Foi recebido com todas as honras devidas ao seu alto cargo, e todos os que com elle teem tratado são unisonos em manifestar as maneiras affaveis, distinctas e delicadas de S. Exc.

A padraria está toda, como dizem cá os patricios, de orelha em pé, principalmente aquelles que contam os degráos da salvação pelo numero de culpas que commettem, e não pelo das almas que convertem á fé com o exemplo e a palavra.

Nutrem todos a esperança que o novo prelado Rio-Grandense, com a illustração e prudencia que o caracterisa, muito ha de melhorar o estado de nosso clero.

Teve lugar aqui nos dias 26 e 27 do passado, na forma do disposto nos respectivos estatutos, a reunião dos accionistas do banco desta provincia para a apresentação do relatorio, pareceres das commissões de exame e fiscal, e eleição de um director e sete supplentes.

O estado do banco é lisongeiro.

Não lhe dou noticias de Montevidéo porque as mais modernas que aqui temos são as que levou o *Imperatriz*.

A administração da provincia continúa a ter o apoio quasi geral da mesma e da impressa.

Infelizmente, por maiores que sejam os desejos que mostra o actual administrador para dotar a provincia que lhe foi confiada dos melhoramentos de que ella carece, a sua vontade cahe ante a triste realidade do estado miseravel dos nossos cofres.

E só a prudencia e natural espirito de economia do conselheiro Antão poderia ter reduzido a menos de metade a divida da provincia, e acudido ás obras de urgente necessidade, sem faltar o numerario para as despezas ordinarias, que aliás são avultadissimas, e nas quaes bem poucas reducções se podem fazer.

Praza a Deos que elle se conserve nas mesmas disposições, para não vermos os pobres empregados publicos nas garras dos agiotas a descontarem os seus vencimentos.

O novo chefe de policia está por ora estudando o terreno que tem de trilhar, isto é, procurando conhecer os homens e as cousas. Deos o illumine para bem da provincia.

Muita aceitação tiveram aqui os discursos proferidos pelos Srs. ministros da justiça e da fazenda na discussão do voto de graças, e tambem o do Sr. José Bonifacio pelo seu merito historico. Os jornaes da terra os teem ido transcrevendo, bem como outros de alguns liberaes.

Os homens sensatos porém não podem deixar de aceitar os argumentos dos Srs. Sayão Lobato e Paranhos, porque não comprehendem que sejam *oligarchas* os que governam o paiz com o apoio da maioria, e *constitucionaes* os que estando em minoria o querem governar.

O rendimento da alfandega desta capital no mez findo foi da 45:262$143 rs.

O da mesa de rendas provinciaes, de réis...... 28:772$555.

O agio da moéda baixou. O papel está a 3 por cento e o ouro nacional a 6 por cento.

(*Carta particular.*)

(*Do Jornal do Commercio do Rio.*)

## RIO DE JANEIRO.

### SENADO.

SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1861.

*Presidenca do Sr. visconde de Abaeté.*

A's 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida e acta da anterior é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê um officio do Sr. deputado Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, communicando que por decreto de 10 do corrente mez houve por bem S. M. o Imperador nomea-lo para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—Fica o senado inteirado.

Outro do secretario da camara dos Srs. deputados, participando que a mesma camara adoptou e dirigio á sancção imperial, a resolução do senado que autorisa a igreja matriz da freguezia de Paquetá a possuir uma data de terras na dita ilha.—Inteirado.

O Sr. Ferreira Penna deseja ser informado sobre quaes sejam as vistas do governo a respeito do concurso do Brasil para a exposição de Londres em 1862. Nestes termos formulou um requerimento, que passa a apresentar, e que talvez venha a tornar-se desnecessario se o nobre ministro da agricultura e commercio dignar-se de dar verbalmente informações quo prehencham o seu fim.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se officie ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, perguntando se o governo pretende ou não remetter á custa do estado ou de particulares alguns productos da industria brasileira para serem apresentados na proxima exposição universal de Londres. Paço do senado, 16 de julho de 1861.—Ferreira Penna »

O Sr. Manoel Felizardo (ministro da agricultura e commercio) declara que o governo julga de grande importancia que a industria brasileira seja representada na exposição de Londres, e que a este respeito estão por estes dias a expedir-se instrucções ás presidencias das provincias.

Pretende-se mandar fazer exposições parciaes em algumas provincias, colligir ahi os productos que forem julgados mais notaveis, e reunir depois todos estes productos em uma nova exposição central na corte, á vista da qual o governo deliberará o que for mais conveniente.

E' isto o que se tem em vistas pôr em pratica.

Pedindo a palavra o Sr. Ferreira Penna sobre o requerimento, fica este adiado.

ORDEM DO DIA.

São submettidas á votação, por partes, por ter ficado encerrada a discussão na sessão antecedente, as emendas dos Srs. barão de Muritiba e Vasconcellos ao projecto do senado determinando que o réo preso absolvido em primeira instancia, etc.:

« 1.ª Supprima-se no artigo 1º a palavra—preso.

« 2.ª Supprima-se tambem a emenda—salvo o caso do art. 79 § 1º da lei de 3 de dezembro de 1861.—Vasconcellos.

« 3.ª Ao art. 5º. Depois da palavra—multa—diga-se—que não for correspondente a certo tempo—; o mais como no artigo.—Muritiba. »

São approvadas, e ficam adiadas para entrarem amanhãa em discussão.

O Sr. presidente declara que se vai nomear os dous membros que tem de substituir a vaga deixada pelo Sr. senador Souza Ramos nas commissões de legislação, e a da que tem de com uma da camara dos Srs. deputados rever alguns artigos do regimento commum, e nomea para a de legislação o Sr. Silva Ferraz, e para a do regimento o Sr. D. Manoel, o qual não aceitando, é substituido pelo Sr. Cansansão de Sinimbú.

Segue-se a eleição dos cinco membros que tem de compor a commissão para rever varios artigos do acto addicional.

São eleitos os Srs. Penna com 33 votos, Vasconcellos com 32, visconde de Sapucahy com 32, visconde de Jequitinhonha com 31, Souza Franco com 25.

O Sr. 1º secretario lê um officio do ministerio dos negocios do imperio participando que S. M. o Imperador receberá amanhãa 17 do corrente, á uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do senado que tem de levar ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno.—Fica o senado inteirado.

Entra em segunda discussão o parecer da commissão da mesa sobre a licença pedida pelo official da secretaria do senado José Joaquim de Gouveia.

O Sr. Ferreira Penna justifica a seguinte emenda que é apoiada:

« Que se conceda a licença requerida até a abertura da proxima sessão legislativa. »

Tomam parte no debate os Srs. Jobim, Ferreira Penna e D. Manoel.

Dado por discutido, é approvado o parecer com as emendas do Sr. Penna.

Segue-se a 1ª discussão do projecto vindo da camara dos Srs. deputados autorisando o governo a ceder á sociedade Auxiliadora o telheiro situado no campo da Acclamação.

O Sr. marquez de Abrantes fundamenta e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Que se peçam informações ao governo sobre a materia desta resolução. 16 de julho de 1861. —M. de Abrantes. »

O Sr. Sinimbú faz algumas observações.

E' apoiado e approvado o requerimento do Sr. marquez de Abrantes.

Entra em 1ª discussão o projecto da mesma camara autorisando o governo a auxiliar com a quantia de 10:000$ a obra do hospital dos Lazaros, decretada pela assembléa provincial de S. Paulo.

E' regeitado sem debate.

Tem lugar a 1ª discussão do projecto da referida camara autorisando o governo a contratar a navegação á vapor no Rio Doce, provincia do Espirito Santo, com o emprezario da companhia que mais vantajosas condições offerecer, mediante a subvenção de 30:000$000 por espaço de dez annos.

Vem á mesa o seguinte requerimento;

« Requeiro que o projecto vá á commissão de emprezas privilegiadas.—Muritiba. »

E' apoiado e approvado com additamento do Sr. Jobim para que se ouça previamente ao governo.

E' regeitado em 1ª discussão um projecto da outra camara autorisando o governo para vender em hasta publica um proprio nacional na rua do Ouvidor.

Segue-se a 2ª discussão do projecto da sobredita camara, approvando a cessão feita pela camara municipal da corte á sociedade Amante da Instrucção, do dominio util que tem em um terreno situado na rua de Santa Luzia, com o edificio do matadouro que ahi existe, sob diversas condições.

Dado por discutido, é regeitado sem debate.

Entra em 2.ª discussão o projecto da sobredita camara autorisando o governo para trocar as notas do extincto banco do Brasil, de que são possuidores D. Emerenciana Rosa de Bruce e outros.

Posto á votos, é regeitado sem debate.

Segue-se a 1.ª discussão do projecto n. 3 da mencionada camara autorisando o governo para conceder licenças com os vencimentos ao conselheiro José Bento da Cunha Figueirêdo e outro.

Fazem algumas observações os Srs. Dias Vieira, Candido Borges e Jobim.

Dado por discutido passa para a 2.ª, na qual entra logo.

Vem a mesa a seguinte emenda:

« Em lugar de todos os vencimentos—diga-se com os seus respectivos ordenados. 16 de julho de 1861.- Candido Borges. »

Depois de algumas observações dos Srs. Vasconcellos e Ferraz, é o projecto approvado em 2.ª discussão, julgando-se prejudicada a emenda.

A' uma hora e um quarto da tarde verifica-se não haver casa.

O Sr. presidente marca a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

ACTA DE 17 DE JULHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A's onze horas da manhãa, feita a chamada, acharam-se presentes vinte e sete senhores senadores.

O Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero para formar casa: convida a deputação que deve apresentar á S. M. o Imperador a resposta á falla do throno, e desempenhar sua missão na hora fixada, e aos Srs. senadores presentes a trabalharem nas commissões até á volta da deputação.

Voltando a deputação á uma hora e cincoenta minutos, o Sr. marquez de Abrantes como relator da mesma pede a palavra pela ordem e declara que perante S. M. o Imperador pronunciara um discurso apresentando ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno: e que S. M. o Imperador se dignára dar a seguinte resposta:

« Agradeço ao senado o apoio que promette ao governo, que continuará á esforçar-se pelo consciencioso cumprimento de seus deveres. »

O Sr. presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A's onze horas da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta Srs. senadores.

Lidas a actas de 16 e 17 do corrente, são approvadas.

Não ha expediente.

ORDEM DO DIA.

Entra na ultima discussão as emendas offerecidas ao projecto que determina que o réo preso, absolvido em 1.ª instancia, seja admittido a fiança antes da decisão do recurso, as quaes são as seguintes:

« 1.ª emenda do Sr. Vasconcellos.

« Supprima-se a palavra—preso.

« 2.ª emenda do Sr. barão de Muritiba.

« Ao art. 5.º Depois da palavra multa—diga-se—que não fôr correspondente a certo tempo.—O mais como está no artigo. »

Verificando-se não haver casa para se votar, o Sr. presidente declara a discussão encerrada, dá a ordem do dia, e levanta a sessão aos tres quartos depois do meio dia.

SESSÃO EM 20 DE JULHO de 1861.

*Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.*

A's onze horas da manhãa, achando-se presen-

tes trinta Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lidas as actas de 18 e 19 do mez corrente, são approvadas.

**EXPEDIENTE.**

O Sr. 1.º secretario lê os dous officios seguintes da camara dos Srs. deputados:

1º, acompanhando tres proposições da mesma camara, com os respectivos documentos, a saber: uma elevando a 800$ o ordenado do porteiro da academia das Bellas-Artes; outra concedendo a pensão annual de 300$ ao capitão reformado do exercito João Francisco do Rego Barreto; e outra concedendo a pensão de 36$ mensaes á D. Candida Fraga Brevem.—A imprimir.

2.º, communicando ao senado que, em substituição ao Sr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, foi nomeado o Sr. Francisco Januario da Gama Cerqueira para membro da commissão que com outra do mesmo senado tem de rever o regimento commum.—Inteirado.

**ORDEM DO DIA.**

Tem lugar a votação das emendas offerecidas em 3.ª discussão ao projecto permittindo que o réo absolvido em 1.ª instancia se livre sob fiança durante o recurso, e é approvada a seguinte do Sr. Vasconcellos: « Supprima-se no art. 1.º a palavra—preso,—» E' tambem approvada a seguinte do Sr. barão de Muritiba: « Ao art. 6.º, depois da palavra—multa—diga-se—que não fôr correspondente a certo tempo;—o mais como no artigo.»

Julgada finda a discussão do projecto e das emendas, é o mesmo approvado e remettido á commissão de redacção.

Entra em discussão o seguinte requerimento, cuja discussão ficára adiada, do Sr. Souza Franco:

« Requeiro se peçam ao governo, pelo ministerio da fazenda, as seguintes informações:

« Se pelo presidente da provincia do Grão-Pará foram concedidos nestes ultimos seis mezes terrenos de marinha em frente da capital da provincia;

« Se os concessionarios são ou não foreiros dos terrenos continantes a que pelos regulamentos e ordens do tribunal do thesouro cabe preferencia nestes novos aforamentos:

« Se, tendo havido concurrentes ao pedido de um terreno, foi cumprida a disposição do § 28 do art. 9º da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, que neste caso de diversos concurrentes, sem que alguem seja o foreiro confinante, manda pôr o aforamento em hasta publica. »

« E' mandada á mesa pelo Sr. Ferraz, depois de fazer algumas observações, a seguinte emenda:

« Peça-se igualmente a relação das pessoas que obtiveram os terrenos de marinha a que se refere o requerimento e declaração da data de cada uma concessão. »

São approvados, depois de algumas palavras do Sr. Dantas, tanto o requerimento como a emenda.

Passa em terceira discussão para subir á sancção imperial o projecto da camara dos Srs. deputados concedendo licença com ordenado ao conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, director-geral da secretaria do imperio.

Passa em primeira e segunda discussão outro projecto da mesma camara approvando a pensão de 500 rs. diarios, concedida aos guardas nacionaes da provincia da Parahiba Frrncelino Antonio Marques e Antonio Felix da Conceição.

Entra em primeira discussão, e passa para segunda, na qual entra logo, começando pelo art. 1º, o projecto da mesma camara reformando a legislação hypothecaria, com o parecer da commissão de legislação.

O Sr. Dantas julga que esta proposição é a mais melindrosa de que o senado pode occupar-se, sendo susceptivel de fazer muito bem e muito mal ao paiz; e são tantos os projectos sobre este assumpto, tantos os pareceres e emendas, que já ninguem se entende; o orador, pela sua parte, acha-se em tal embaraço, que prefere sahir da casa, a dar um voto agora a este respeito.

Estando-se a tratar do projecto de um codigo civil, e tendo ahi cabimento tratar-se convenientemente do systema hypothecario, o orador não duvidaria offerecer um adiamento para que esta proposição ficasse adiada até ser presente o dito projecto de codigo, caso o governo achasse isto conveniente.

O Sr. Souza Ramos (ministro do imperio) diz que o senado todo reconhece a justeza das observações do nobre senador; mas como talvez tenha maior demora a apresentação do projecto de codigo civil e sua conversão em lei do paiz, e não se deva deixar de attender convenientemente aos reclamos sobre a necessidade de uma boa lei hypothecaria, talvez que fosse mais prudente redigir o adiamento de outra fórma; isto é, limita-lo a devolver-se a proposição ás commissões de fazenda e justiça afim de a reconsiderarem.

Entretanto o governo enviará as informações colhidas sobre esta materia, dos tribunaes superiores e de outras fontes, que se estão colligindo, e que até ao anno que vem serão presentes ao corpo legislativo.

E' apoiado o seguinte requerimento do Sr. Dantas:

« Requeiro que o projecto que se discute vá de novo ás commissões de legislação e fazenda para o reconsiderarem. »

O Sr. D. Manoel oppõe-se ao adiamento.

O Sr. Vasconcellos acha conveniente que não se trate já desta materia; mas quizera que se marcasse um prazo para o adiamento; que este fosse votado só até á sessão que vem, ou até que cheguem as informações que o governo se comprometteu a enviar ao parlamento a respeito desta materia.

Posto o adiamento a votos, é approvado.

Segue-se a primeira discussão do projecto do senado substituindo o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez.

Fica a discussão encerrada por não haver numero para votar-se.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia seguinte e levanta a sessão a uma hora da tarde.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem fundeou em nosso porto o vapor *Iguarassú*, vindo dos portos do norte de sua escala, que apenas adianta um dia do Rio-Grande do Norte, e dous da Parahiba. As noticias occorridas constam das duas seguintes de nossos correspondentes.

*Rio Grande do Norte.* — Depois de uma ausencia de 43 dias tornou á esta cidade o Exm. Sr. Dr. Leão Velloso de volta de sua digressão pelo centro da provincia.

« Consta que S. Exc. diz que á par de um sertão bonito e fertil, notára muita pobreza e grande desanimação; e que por isso cada vez mais estava convencido, que não se podendo exaurir um só real, além dos que já são exigidos ás fontes de producção e de riqueza, não restava outro recurso, para resolver a actual crise financeira, senão o emprego de uma economia tão severa, quão indeclinavel; e as medidas que S. Exc., apenas chegou, mandou pôr em execução, despedindo 4 praticantes da thesouraria provincial, e os lentes do Atheneu, com excepção dos professores de primeiras lettras e grammatica latina, são a traducção fiel deste seu pensamento.

« Estas medidas, aliás penosas em sua applicação pessoal, por isso que foram ferir direitos adquiridos, e tirar o pão á quem licitamente o ganhava, são entretanto não só irremissivelmente necessarias, como evidentemente justas; são a perna, que o medico instruido e pratico manda amputar para salvar o corpo da gangrena. Não ha ninguem, que sinceramente ouse negar, que o numerosissimo pessoal da thesouraria provincial estava fóra de toda proporção com a diminuta cifra de 170 contos de réis de sua receita; ha mesmo quem pense, que a eliminação se podia ainda fazer em mais larga esphera sem nenhum prejuizo do serviço daquella repartição; e se não estou mal informado, consta-me, que o digno inspector na sinceridade de seu zelo pelo bem do serviço publico, é desta opinião.

« Pelo que diz respeito ao Atheneu, se não era excessivo o seu pessoal, era pelo menos muito caro, sem nem um, absolutamente nem um resultado vantajoso da despeza do seu custeio.

« As aulas superiores do Atheneu ahi viviam quasi desertas, e algumas, me dizem, que tem um só matriculado que as frequentasse.

« Tambem nunca houve aqui em duvida, mesmo antes de se constituir esse estabelecimento litterario, que elle não havia corresponder aos fins de sua creação; e só a vontade energica e decidida do Sr. Antonio Marcolino foi que fez apparecer tão inopportuna instituição. Estas medidas, repito, são tão necessarias e justas, que os dous jornaes que aqui se publicam de politica oppostas, se dão fraternalmente as mãos neste ponto.

« O *Dous de Dezembro* de hontem em um excellente artigo da redacção, em que trata das medidas economicas, decretadas pelo Sr. Dr. Leão Velloso, inclusive estas duas, de que aqui fallo, exprime-se de uma maneira tão frisante e persuasiva, que não me posso esquivar de aqui reproduzir pelo menos o seu primeiro trecho, ficando-me pesar de o não poder fazer para com todo elle.

« Quando vemos esta provincia, com todas as suas irmãs, á braços com as grandes difficuldades, causadas pela consideravel diminuição da receita; quando meditamos sobre os males que uma tão difficil quadra nos acarretaria a imprevidencia ou deleixo de alguma administração pouco escrupulosa, não podemos deixar de mostrar-nos reconhecidos ao zeloso administrador, que apreciando devidamente a melindrosa situação em que nos achamos, e convencendo-se de que na actualidade é a economia dos dinheiros publicos a nossa primeira necessidade, tudo ha envidado, afim de poder-se equilibrar a receita e a despeza da provincia. »

Emfim posso asseverar-lhe, que á excepção dos prejudicados e das pessoas de sua dependencia, toda a provincia tem applaudido as medidas economicas do Sr. Dr. Leão Velloso, porque todas ellas teem recahido sobre abusos, contra os quaes sempre clamou a opinião publica, ainda mesmo nesses tempos em que havia com que os manter. »

« Acha-se designado o dia 3 de novembro proximo para a reunião dos collegios eleitoraes, que tem de eleger a nova assembléa provincial.

« Dizem-me que apenas publicou-se o respectivo acto de convocação pela presidencia, aperceberam-se os partidos para a luta, achando-se constituidos, segundo corre noticia, de maneira seguinte, a saber, os liberaes em um só corpo, os conservadores divididos em vermelhos e ligueiros; estes sob a direcção do deputado o Dr. Bezerra Cavalcanti, os vermelhos debaixo das ordens do Dr. Octaviano, irmão do deputado Gabriel Soares Raposo da Camara.

« Bem vê Vmc., que extranho, como sou ás lutas politicas, nada lhe posso dizer de positivo e de vista, senão de provavel, e ouvir dizer: verdade é, que sempre procuro apanhar agua nas fontes mais puras, e consultar os mais acreditados oraculos como os de Delphos, de Dodona e de Jupiter Ammon. Esta estranheza porém não impede, que eu faça alguma reflexão, embora pouco segura, á respeito das probabilidades da victoria, e aventure as minhas profecias, dizendo á quem poderá mais seguramente pertencer ella. Se os partidos contarem exclusivamente com suas unicas forças, pois corre noticia, que o Exm. Sr. Dr. Leão Velloso limita-se a observar a luta com inteira neutralidade, salva a parte que lhe compete de manter a ordem, no caso de ser ella perturbada, é muito provavel, é mesmo certo que o partido liberal triumphará, porque sendo elle como é, igual ao conservador, tornar-se-ha duplicadamente maior que qualquer dos dous circulos, em que este se divida; e se succeder que a parcialidade ligueira, em razão da proximidade em que se acha do partido liberal, se confunda com este e forme um só grupo, neste caso todo o resultado favoravel da campanha será em puro proveito da nova alliança. Mas como os calculos eleitoraes nunca são assentados nas cifras da sciencia de Besout e de Euclides, senão nas regras da de Lok e Condillac, está visto que este que eu faço é tão hypothetico como todos os outros da sua natureza. O problema das eleições só se demonstra pelos seus resultados, e nunca pelas suas premissas.

« Igualmente chegou aqui ha poucos dias o juiz de direito desta capital, que foi á villa de Touros presidir á sessão dos respectivos jurados, na qual foram submettidos á julgamento tres delictos praticados por quatro réos; sendo dous em um só processo por offensas phisicas leves, um outro por fratrecidio, e o ultimo por homicidio. O segundo crime, quero dizer, o fratrecidio mostra, que ainda não está extincta a raça dos Cains.

« Os jurados, é verdade, impozeram penas mui fracas em comparação da gravidade de cada um desses delictos; seja porém dito em honra delles, não praticaram o escandalo, como por via de regra sóe acontecer, de negar a existencia dos mesmos.

« Foi convocado o jury desta capital para a segunda sessão ordinaria do corrente anno no dia 16 do mez que hoje entrou.

« A tranquilidade publica continua inalteravel, e a segurança individual apenas soffreu o assalto de um escravo, de nome João, do Dr. Felizardo Toscano de Brito, da Parahiba, que sendo preso no Cearamerim, onde passava por forro, e conduzido para entregar-se á seu senhor naquella provincia, conseguio ferir mortalmente o seu conductor no lugar —*Queromesó*— do termo de S. Gonçallo, e evadir-se: felizmente já foi preso outra vez, e acha-se recolhido á cadeia desta cidade, de onde sem duvida sahirá para responder pelo seu delicto no referido termo, quando ali se reunirem os jurados; o que seguramente succederá lá para os primeiros dias de outubro.

« O Ceará-merim, como já lhe mandei dizer, em razão da fama de sua riqueza, do muito serviço que ali ha, e da carestia incrivel porque este se paga, tem-se tornado o valhacouto de quanta canalha sobra das outras partes; sobretudo dos sertões da Parahiba, de onde tem corrido uma emigração, que tanto faz medo pelo seu numero, como pelos seus habitos.

« O Sr. Dr. Leão Velloso, que em consequencia da reducção da força policial, havia mandado retirar o destacamento, que ali se achava, não teve remedio, senão fechar os ouvidos á quaesquer considerações de desfalque na que existe nesta capital, e enviar um outro para substituir, o que sahira; e isto fê-lo na persuasão, em que está, de que será melhor não nomear autoridades policiaes para aquella villa, do que conserva-las ali sem força prompta á primeira voz, servindo menos de simbolo de ordem, e garantia de tranquillidade, do que de escarneo para os turbulentos, e de ludibrio para os facinoras.»

*Parahiba*:—Continua a assembléa em seus trabalhos; sendo que já passou-se um mez e quasi nada fizeram e nem se quer passou ainda em segunda discussão o projecto de fixação de força policial, que traz dente de coelho; isto é, quer a opposição que fique o presidente da provincia inhibido de poder nomear a officiaes de policia para cargo policiaes: isto, diz a opposição é um protesto contra o passado e uma garantia para o futuro, pois o presidente nada offerece que receiar ou a esperar—está a opposição em expectativa. O projecto ainda não soffreu uma discussão sequer.

« Hontem teve lugar a eleição para a mesa deste mez a qual foi renovada, em quasi sua totalidade, sahindo eleito presidente o Dr. Lindolpho José Corrêa das Neves, vice presidente o padre Felippe Benicio da Fonceca Galvão, 1º secretario o Dr. Antonio de Souza Carvalho, o 2º dito o Dr. C. Bezerra Cavalcanti; dous liberaes e dous conservadores.

« Ignora-se o quem feito a commissão nomeada pela assembléa para sindicar do facto dos dous contos de reis de que me occupei em outra occasião, podendo apenas accrescentar que o *Despertador*, publicou o requerimento do Dr. Felisardo, precedido de observações de muita gravidade contra o ex-agente da companhia pernambucana, João Rodolpho Gomes, que ainda nada deu de si e se ha conservado silencioso.

« O Dr. Manoel Corrêa Lima desde 26 do passado que entrou no exercicio do cargo de juiz de direito desta capital, no qual esperemos continue S. S. a proceder imparcial e justiceiramente, do que ha dado provas incessantes nas diversas comarcas em que tem exercido jurisdicção.

« O Sr. Dr. Araujo Lima continua a merecer bom tratamento de gregos e troianos. »

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

Hoje ultima-se o prazo marcado pela directoria geral da instrucção publica para o exame de habilitação das oppositoras ás cadeiras de instrucção primaria do sexo feminino, que se acham vagas.

— Mandou o Exm. Sr. presidente que a thesouraria provincial convidasse por editaes a quem queira contratar a construcção de pontes em varios lugares da provincia, fornecendo á mesma thesouraria as bases sobre que devem assentar os respectivos contractos.

O principio cardeal destes é o não serem os cofres publicos onerados com as despezas de construcção, que devem correr por conta do emprezario ou contratante, a quem ficará em compensação o direito de percepção do pedagio, pelo tempo accordado entre as partes contratantes, tempo que será regulado com attenção a frequencia do transito, á importancia e as difficuldades da obra.

Além disto, o pedagio poderá ser elevado até ao duplo daquelle que ora é cobrado como receita publica.

Treze são as pontes que tem de ser construidas, e cada qual dellas é mais importante, e deve produzir um lucro equivalente, ao capital empregado e ás diligencias pessoaes do emprezario: pois que ficam em pontos de grande transito. Entre estas especialisamos a da Capunga, cujas ventagens desde muito que acham-se calculadas, pois que tem de attrahir para esse lado um transito avultado, ao passo que dá maior importancia ás propriedades adjacentes com o encurtamento da distancia para esta cidade.

A resolução de S. Exc. de usar da autorisação que lhe concedera a lei á esse respeito, é digna de louvor, porque revella o seu interesse pela administração do que se acha incumbido. E, pois, sirvam estas palavras de apreciação ao seu acto, pelo qual mais robustece a confiança que ha da parte da população a S. Exc.

— Nos remetteram o seguinte que publicamos como um aviso á autoridade, afim de por suas providencias evitar-se o que é communicado:

« Consta-nos que na Tamarineira, 3º districto da freguezia da Boa-Vista, tem-se dado alguns disturbios por differentes vezes.

« Ultimamente tiveram lugar dous no domingo á tarde, de cujas consequencias iam sendo victimas algumas pessoas.

« A' autoridade competente pedimos que tome alguma providencia, para que o socego dos habitantes daquelle lugar não seja alterado.

« Por esta occasião tambem recorremos ao Sr. fiscal respectivo, para que lance suas vistas sobre as tabernas e açougues daquella localidade, afim de se verificar se é ou não exacto a attribuição que corre de falsificação dos pesos.

« Esta verificação importa mesmo ao credito daquelles estabelecimentos. »

— Hontem o Sr. Joaquim da Silva Rego, reassumio o seu officio de escrivão do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que até então se achava impedido por incommodos physicos, ficando assim dispensado o Sr. Deodizio Ferreira Cavalcanti deste cargo, que interinamente o exercicia.

— No lugar denominado Queps do termo de Santo Antão, no dia 20 do mez proximo passado, Francisco Dias de Araujo encontrando em adulterio sua mulher Flauria de tal com o seu visinho Antonio de tal assassinou a ambos, pondo-se immediatamente em fuga. Foi porém preso no dia 27 pelo delegado de policia do Limoeiro.

— No mesmo termo no dia 25 encontrando-se o crioulo Theodore com outro crioulo de nome Pedro Ferreira da Silva, com quem tivera, havia um mez, uma resinga, disparou-lhe um bacamarte, dando-lhe a morte incontinente. O criminoso poz-se em fuga, mas ia sendo sempre perseguido pela policia.

— De boa ou ma fé se tem espalhado a noticia de que o Sr. tenente da guarda nacional João Chrisostomo Pacheco Soares no acto de ser recolhido á casa de detenção fora escoltado por uma força de policia.

Esta noticia não tem fundamento algum como se prova com as declarações feitas na secretaria da policia pelo referido tenente, e que abaixo vão transcriptas.

Em virtude de pronuncia em crime inaffiançavel decretada pelo Sr. Dr. chefe de policia deveria ser o Sr. tenente Pacheco recolhido á prisão, como determina o artigo 289 do regulamento de 31 de janeiro de 1842: este acto foi praticado por um tenente de policia, que goza das honras de capitão do exercito, por ser condecorado com o habito da imperial ordem da rosa, e que prestou ao preso toda a attenção possivel.

« Aos 4 dias do mez de setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, nesta cidade do Recife de Pernambuco, e secretaria da policia, aonde se achava o Dr. Tristão de Alencar Araripe, chefe de policia da provincia, comigo amanuense desta secretaria a seu cargo, adiante nomeado, ahi presente o tenente da guarda nacional João Chrisostomo Pacheco Soares, foi-lhe perguntado quando havia sido preso, aonde e por quem? Respondeu, que foi preso na manhãa do dia 2 do mez proximo passado, em sua casa no pateo de S. Pedro, pelo tenente do corpo de policia Francisco Borges Leal, o qual dalli o conduzio para o quartel do mesmo corpo, e deste para a casa de detenção, *não acompanhando escolta alguma.* »

— Procedeu-se ante-hontem no paço da camara municipal ao sorteio dos 48 juizes de facto que tem de compor o tribunal do jury em 4ª sessão annual. Assistiram á esse acto na conformidade da lei do processo criminal o Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara e juiz de direito interino da primeira vara, o Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, promotor publico da capital, o presidente da camara municipal e o escrivão do jury e execuções criminaes.

Vai em outro lugar o respectivo edital.

— Nos dias 2 e 3 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 15 homens e 2 mulheres, sendo 6 livres e 11 escravos; a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 8, inclusive os escravos Luiz, de José Xavier Carneiro Campello; Raimundo, José, Amaro, Antonio, Maria e Lourença, de Benevido de tal; a ordem do Dr. delegado da capital 2, que são os escravos Joaquim, de José do Rego Pacheco, e Antonio, de Francisco João Carneiro da Cunha; a ordem do subdelegado do Recife 2; a ordem do de S. José 2, inclusive o Africano Mathias ou José escravo de Hermina dos Santos; a ordem do da Boa-Vista 1; e a ordem do dos Afogados 2, inclusive o crioulo Luiz de França, escravo de Francellina de tal.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Rita*, sahido para o Aracaty: — Manoel Francisco da Cunha e Francisco de Vasconcellos Costa.

— Vieram dos portos do norte no vapor *Iguarassu*: — José Antonio da Costa e Silva e 1 escravo, Anacleto Publio de M. Carvalho, Antonio Leal de Miranda, Pedro Lopes Rodrigues, Joaquim Duarte Campos, Antonio Ribeiro de Albuquerque, Antonio Francisco Vieira, Silvestre José Fernandes, Maria Joaquina, Luiz Soares R. da Camara, Paulino de C. Medeiros, João Vicente Leão, Antonio Fernandes de Oliveira, Antonio Joaquim de Lira, Joaquim Aurelio Vanderley, José Clementino Pessoa de Albuquerque, José Lino do Couto Cirne, Lucidato Pereira Lima, Catharina Filippa Franco, 2 praças de pret, 3 desertores, 5 escravos a entregar.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 31 do passado para o consumo desta cidade 100 rezes.

No dia 1—94.
No dia 2 93.
No dia 3 85.
No dia 4 94.

— MORTALIDADE DO DIA 4.

Dr. Manoel Teixeira Peixoto, Pernambuco, 58 annos, casado, Recife; hydropesia.
Maria Rosa Costa, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; melorrhagia.
Joaquim José de Almeida Pinto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; febre cerebral.
Bento Vieira Barbosa Cordeiro, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Boa-Vista; grangrenna.

# Correspondencias.

*Srs. redactores.*—A virulencia da defesa com que se apresentou o Sr. Antonio Felix dos Santos, conspurcando o prelo em uma geringonça, que mandou fazer e assignou-a sob a epigraphe de—Correspondencia—publicada em o seu *Diario* de 20 do corrente, em resposta a que lhe dirigi no dia 10 do mesmo mez prejudica assás a sua intenção, porquanto tendo ancia demasiada para defender-se não lhe bastou contender commigo, depois de haver despejado a virulenta baba de sua hydrophobia, e toda a atrabilis de pessimo humor de que é formado, pretendendo mesmo nas suas lavas ver se alcançava um outro alvo (inoffensivo) de sua sequiosidade maledicencia... depois de se ter fartado de falsas e gratuitas accusações por uma especie de monomania, que costuma atacar-lhe tão forte augmentada por ardores de uma camada de sarnas, que ora se acha curtindo, não poupando nem mesmo ao Exm. chefe de policia, juiz municipal de Olinda, director da instrucção publica, e até o Exm. prelado diocesano, conclue por uma das suas acostumadas hypocrisias pedindo a Deus perdão (não no tribunal da penitencia, que ha longos annos, desconhece, e não o crê talvez) .... pois em odio, ou desejo de vingar-se de mim, e que tudo quanto diz o meu respeito, não di-lo e nem o affirma, mas sim a povoação de Beberibe, Escada e Pedras de Fogo! .. Eis o subterfugio a que sempre se soccorre o cobarde, que só tem contas na mão, e o demo no coração, que não tem consciencia do que diz, e nem coragem de sustentar o que subscreveu! .... Eis a prova mais authentica da minha innocencia, e da perversidade de meu detractor! ....

Creio, Srs. redactores, que não lhes sei expressar como fiquei ao ler este asqueroso escripto, se admira a facilidade com que o subdelegado de policia enuncia suppostos crimes, sem factos especificados, ou se a cobardia de não sustentar os que denunciou, e de não puni-los sendo autoridade do districto, por erro de officio talvez, só lhes sei dizer que em Beberibe existe uma certa tendencia para se perseguir a igreja nas pessoas de seus ministros que se não abatem, e nem se humilham as nojentas e cebosas plantas dos intitulados donos da terra, como provam os factos, de que ainda não durou um só sacerdote dentre milhares que teem vindo como capellão e cura d'almas que não soffresse mais ou menos as decepções porque hei passado, havendo uma capella a melhor do arrabalde com um patrimonio para mais de reis 1:600$000 de rendimento abandonada pela meza regedora da irmandade intrusa e illegal, e parece-me até pelo juizo da provedoria do termo, sem missas nos domingos e dias santos, sem prestarem contas a juizo ha 10 annos pouco mais ou menos, e existindo uma outra capellinha a mercê do tempo descoberta e deteriorada sem as telhas e as portas por haverem tirado para um telheiro particular, e para uso de mangedoura para cavallos, factos estes, que por sua profanação provam assás a falta de religião e da moral por isso que não pode existir esta, sem aquella! ....

Antigamente, um juiz, um general, capitão-mór etc. etc. por maior que fosse a elevação de seu cargo tinham por honra respeitar e acatar um padre porque nelle viam o ministro sagrado da religião do Calvario, hoje porém, (com especialidade em Beberibe com honrosas excepções.... ) tem-se por heroismo mandar espancar um sacerdote, e aquelle que regula-se por si, conserva a sua liberdade de pensamentos e de acção, e repelle como sacrilegas as estupidas e sanaticas imposições.... sem reconhecer em alguem com o direito de influir sobre os seus actos, ou sobre a sua intelligencia é perseguido por mesquinhas vinganças injuriado e destacado por aquelles mesmos, que pretextados com a autoridade querem satisfazer as suas paixões, segurar os seus interesses e encher os fins sinistros a que os leva o seu coração corrompido.

Eis todo o meu procedimento, eis todo o meu crime! ....

Por ter repellido o lugar que se me impoz a aceitar de juiz de paz do quarto anno do districto de Beberibe, e de não querer associar-me áquelles que se julgavam com o direito de influirem sobre meus actos, por duvidar talvez das suas lisongeiras promessas que logo se verificarão com o Sr. Victorino Travasso, que sendo eleito juiz de paz do segundo anno, collocaram-no para o do quarto anno por arte magica! .... e por isso sou hoje perseguido, injuriado e desacatado por aquelles mesmos que beberam a minha saude em um jantar que se deu em Beberibe ha 9 mezes, onde por occasião do brinde que fez-me um amigo pela boa acquisição de minha pessoa ao partido fui enthusiasticamente correspondido pelos numerosos convidados, inclusiveis diversas personagens e autoridades de Olinda, e creio que disto se não duvide, servindo de instrumento o subdelegado com seus agentes, e alguns sectarios, que tem culpas nos cartorios do Dr. chefe de policia, juizo municipal de Olinda e nas folhas publicas do Recife para serem impunidos por crimes de injuria, calumnia, ameaças, prevaricação, erro de officio, prejuizo et. etc. ! ....

Não pretendo, senhores redactores, descer ao charco immundo em que se chafurdam esses individuos para responder-lhes a todas quantas perversidades me attribuem, sem especificarem um só facto de minha vida, com a devida responsabilidade, merecedor de punição, quanto a linguagem licenciosa, a enunciação vacillante, e a inverosimilhança porque foram annunciadas são as provas mais cabaes de minha innocencia, e das palpitantes contradicções e falsidades porque o publico sensato as pode julgar.

Por amor somente da verdade e satisfação ao respeitavel publico tocarei levemente em todos os itens dessa diatribe do Sr. Antonio Felix dos Santos.

Principiarei maravilhando-me ter o Sr. subdelegado confessado o facto mais importante de minha correspondencia em que demonstrei a infidelidade do seu juramento d'alma, prestado no juizo municipal de Olinda, e a injuria que irrogou-me por occasião do despejo de uma casa de taipa, que sem ouvir-me tão perfido e desleal promoveu-me por odio e malicia, sem justificação alguma de seu proceder monstro e descommunal com um sacerdote a quem confessa dever favores! ....

Sorprehendeu-me de certo ver o Sr. Antonio Felix apresentar-se a juizo com seus agentes policiaes e dous corypheos jurando a favor de Padilha por seus importantes serviços e moralidades quotisando-se entre si para pagamento das despezas do accusado, quando já havia attestado por seu proprio punho contra o mesmo por queixas de diversas pessoas de districto por crimes policiaes, e infracções de posturas, etc., etc., que assás prova o interesse e a parcialidade com que procederam, não por amor da justiça, mas por odio e malicia a despeito de seus juramentos a favor de um homem contra quem se pronuncia a mor parte dos moradores da Mirueira, e Beberibe por seus feitos heroicos, na phrase do Sr. Antonio Felix, e criminosos no sentido do publico sensato, á vista do documento abaixo transcripto!...

Maravilhou-me tambem ter confessado o Sr. Antonio Felix ser verdadeira a representação do Dr. juiz municipal outr'ora da primeira vara do Recife ao Dr. chefe de policia, que ouvindo-o á respeito, cahio a mesma representação por sua propria natureza e ao mesmo tempo dizer que quando mesmo qualificasse algumas pessoas, que não morassem no seu districto não haveria necessidade de um juramento, nem quebra, e nem infidelidade, seria quando muito *erro de officio*, mais não perjurio!... ignorando que nesta sua asnatica exposição lavrou seu corpo de delicto, e fez a mais tremenda accusação ao Dr. chefe de policia, que até hoje o tem conservado como subdelegado, que não é fiel a seu juramento como autoridade no exercicio de suas funcções policiaes, por haver qualificado por erro de officio, como confessa, senão por má fé, como parece-me, influencias eleitoraes, serviços á alguem... pessoas que realmente reconhecia serem moradores de Recife, e como taes julgados por um accordam da relação do districto, como moradores de Beberibe, a despeito da judiciosa representação do Dr. juiz municipal.

E' inteiramente falso o dizer do Sr. Antonio Felix que tem em seu poder um documento de meu proprio punho attestando a moralidade dos Srs. Antunes em Beberibe em tudo conforme com o seu attestado que lhes dera, por quanto se não o falsificou, concedo-lhes plenos poderes para publica-lo, pois estou bem certo dos termos, com que passei, e por nenhuma forma me complica, quando por deferencia, boa vontade de fazer-lhe bem na crise em que se achara, e instancias de um seu amigo, demoveu-me assim proceder, em contrario do que hoje me tem retribuido com a mais iniqua ingratidão! .. Não foi somente na Era de Christo que vio-se um Judas!...

E' verdadeiro o facto que ousa negar-me o Sr. Antonio Felix relativo a desobediencia e resistencia de Padilha ao inspector Eulalio, por quanto se não se lembra que despachou-me um requerimento em que pedi que as pessoas da povoação attestassem o que soubessem sobre o occorrido com o dito Padilha e o referido inspector, direi que foi em 22 de maio do corrente anno, e que o tenho em meu poder com 8 pessoas probas e fidedignas assignadas como testemunhas presenciaes, que prezam melhor os seus juramentos, que talvez não o faça o Sr subdelegado, como vimos de dizer!...

Sorprehendeu-me bastante ver o Sr. Antonio Felix, a propria autoridade fazer-me a ameaça mui significativa nos seguintes expressões de seu trecho:—*O Sr. Bandeira não medio por certo a profundidade do abysmo, que está cavando a seus pés!* e para o qual peço toda a attenção do Dr. chefe de policia, e a do publico sensato, e protesto desde já perante Deus, que me ouve e o mundo inteiro que não tenho offendido a ninguem desta povoação, e nem fóra della, que possa queixar-se, caso aconteçam-me algum attentado (*quod Deus avertat*) senão desse extranheiro e impostor negreiro contra todas as regras de uma são consciencia, e de humanidade das luzes, o subdelegado de Beberibe Antonio Felix dos Santos e seus sequazes, que indignos de uma discussão séria, e baldos de uma justa defeza, procuram a violencia e o emprego da força bruta!...

Paro aqui, senhores redactores, pedindo ao publico sensato, perante o qual tenho sido conduzido tão grosseiramente por vis detractores que me desculpe se alguma cousa excedi por já faltar-me o diminuto espirito de tolerancia para testemunhar tudo com resignação e de bom grado, e Vmcs. a publicação da presente com o documento abaixo transcripto em seu conceituado *Diario*, que o emprazo para na segunda feira fizerem imprimir a conclusão desta que por ora fica interceptada por seu assignante obrigado e capellão o

Padre Francisco Verissimo Bandeira.

Recife, 26 de agosto de 1860.

Documento.

Illm. Sr.—Satisfazendo ao que de mim exige, respondo que é exacto o que se refere relativamente a meus escravos com o mencionado Antonio Crispiniano Padilha, que não só desacorrentou os meus escravos, que tinham-me fugido para Mirueira onde elle então morava, como que comprou varios objectos, que elles na fugida furtaram-me, e foram achados em sua casa, que sempre foi alli conhecido por soldado desertor, perturbador do socego publico juntamente com uma mulher que o acompanha, finalmente é um verdadeiro réo de policia, que talvez estivesse nas prisões publicas espiando seus crimes, se vivessemos em tempos mais regulares.

De Vmc., etc., etc., o bacharel Manoel Firmino de Mello.

Póde fazer o uso desta, que lhe convier, certo de que o affirmo com juramento.

Recife, 2 de julho de 1861.

(*Continuar-se-ha.*)

*Srs. redactores.*—Li hontem em um artigo da redacção do *Constitucional* o seguinte trecho:

« Esta cidade acaba de ver um official da guarda nacional levado dentro de uma escolta de soldados de policia para a casa de detenção! »

Não me constando que ultimamente outros officiaes da guarda nacional tenham sido recolhidos á casa de detenção alem dos Srs. tenentes João Chrisostomo Pacheco Soares e Francisco Esteves Paes Barreto, pareceu-me que á prisão destes senhores se referio o *Constitucional* no trecho supra.

E tendo sido eu quem foi o encarregado de effectuar essas prisões, não posso deixar de protestar contra a inexactidão da noticia transmittida á redacção do *Constitucional*.

Os Srs. tenentes Pacheco Soares e Paes Barreto foram conduzidos de suas casas para a prisão acompanhados por mim tão somente: nenhuma praça do corpo de policia me seguio.

E' verdade que puz em cerco a casa da residencia do Sr. tenente Pacheco Soares, no pateo de S. Pedro da freguezia de Santo Antonio servindo-me para este fim de quatro soldados do corpo de policia: mas estes mesmos soldados recolheram-se ao quartel pelas 3 horas da madrugada, horas em que apparecendo o Sr. Pacheco Soares na varanda lhe declarei qual o fim que me levava áquella sua casa, e recebi delle a resposta que aquella mesma hora me acompanharia até a prisão.

Em sustentação do que acabo de dizer offereço a consideração dos leitores as duas cartas infra, e invoco o testemunho do Sr. Pacheco Soares, muito embora se negasse elle a dar uma resposta clara e terminante á carta que lhe dirigi.

Com a publicação destas linhas, escriptas para restabelecimento da verdade muito obrigarão Vv. Ss. ao seu attencioso venerador e criado

Francisco Borges Leal.

Recife 4 de setembro de 1861.

« Illm. Sr. Paes Barreto.—Vou com esta rogar-lhe o especial favor de mandar-me dizer, se quando o conduzi á essa casa de detenção e ao Sr. tenente João Chrisostomo Pacheco Soares, o fiz só ou acompanhado de alguma praça: pelo que lhe fico obrigado. Seu venerador e criado

« Francisco Borges Leal.

« S C. 3 de setembro de 1861. »

« Illm. Sr. tenente Francisco Borges Leal.—Permitta-me aqui mesmo responder-lhe; é verdade que quando vim preso mais o Sr. tenente João Chrisostomo Pacheco Soares, só viemos acompanhado por V. S. e mais ninguem; e por isso pode fazer uso desta minha resposta, que quizer. Sou de V. S. attento venerador e criado.

« Francisco Esteves Paes Barreto.

« Illm. Sr. João Chrisostomo..—Vou com esta rogar-lhe o favor de declarar-me a bem da verdade, se quando eu o conduzi para essa casa de detenção fui só ou acompanhado de alguma praça; pelo que lhe fico obrigado. Sou com respeito seu venerador e criado.

« Francisco Borges Leal.

« S. C. 3 de setembro de 1861. »

« Illm. Sr. tenente Francisco Borges Leal.—Havendo outros meios de fazer conhecer a verdade como já disse a V. S. em seu primeiro bilhete e não desejando prestar-me á publicações com o meu nome, nem entrar em discussões torno a pedir a V. S. que dispense-me, e releve-me de envolver-me em polemicas de jornaes; pois V. S. tem outros muitos meios de se poder justificar de qualquer imputação.

« Espero de V. S. desculpa a este meu modo de pensar. De V. S. sempre respeitador

J. C. P. S.

Casa de detenção 3 de setembro de 1861.

# Publicações a pedido.

## Ao illustrado compadre provinciano.

Na *Ordem* n. 218 de 3 do corrente, tomados de uma verdadeira sorpreza com a leitura de um trecho incerto pela redacção daquelle jornal, ao seu compadre cortezão, tendente a maçonaria desta provincia, o nosso espirito se revoltou em extremo, contra o modo menos conveniente á uma semelhante publicação, como reprovaria mesmo, se em vez de uma tão pungente e menos justa accusação, como nelle infelizmente se observa, houvessem prodigalisado os maiores e bem merecidos encomios aos membros de uma sublime e veneravel instituição, tão santa e tão antiga, como o propria redactor confessa.

O illustre redactor da *Ordem*, a quem muito o conhecemos, é o primeiro que fará sem duvida o melhor e o mais elevado conceito dessa instituição que faz honra a humanidade, e tão certa e verdadeira é esta nossa presumpção, que conduna com os seus bons sentimentos, que d'entre os cavalleiros esforçados que a sustentam com dignidade, temos o prazer de ver nella associados mais dous respeitaveis membros de sua familia.

Se pois, o nobre redactor, como cremos, tivera ja tido a felicidade de passar das *trevas* para a luz, como com acerto poder consentir que por tal guiza, em uma folha publica, se menoscaba o brilho e as conveniencias que se devem restricta e religiosamente guardar? Como sem escrupulosamente syndicar dos factos, receber, com tanta facilidade de um I. muitas vezes degenerado e por de mais despeitado por alguma occurrencia justificativa, informações inexactas e pouco dignas, para serem levadas a publicidade?

E quando impellido por um motivo superior á sua vontade, houvesse sempre de fallar de publico com razão ou sem ella sobre semelhante assumpto reconhecidamente melindroso, quando mesmo esquecido por um momento de seus deveres jurado, procurasse em satisfacção a alguem, desconsiderar a alguns dos membros dessa instituição, perguntamos nós, não seria sobretudo de seu mais restricto dever occultar cuidadosamente das intelligencias dos *mais*, o que jamais devem *elles* interpretar ou *iniciar-se*, devendo sómente usar de uma linguagem toda apocalypse?

Ora, que o illustre compadre provinciano, fôra na realidade indignamente illudido por essa maliciosa informação dada talvez com todo acento da verdade, *todos*, comprehende-se bem, *todos* e cada um de per si o certificaram, a excepção de um ou outro *Caim*!

Entretanto o que mais nos admira é, que o compadre provinciano, aceitando a informação de alguem, haverá um anno por tempo de eleições, tecendo os maiores e pomposos elogios a maçonaria em geral, procurou destinguir e fazer até sobresahir em primazia um quadro d'entre todos os outros, havia sido então reeleito o seu presidente, este porém não tendo sido desta vez novamente realeito, eis que dias depois da eleição surge das columnas da *Ordem*, um escripto fallando-se com a mais manifesta offensa contra todos os quadros, como destituidos de senso e de sentimentos nobres, admittindo em seu seio até —*carvoeiros e carniceiros*!!

E' isto uma falsidade, e uma falsidade revoltante impropria de ser proferida por qualquer de nós, como o é da que ha tendencias de ser dividida a maçonaria desta provincia em dous grupos adversos, o de portuguezes e o de brasileiros.

Effectivamente todos quantos tem a honra e a subida gloria de pertencerem a tão santa instituição sabem, que inimigos muitas vezes suppondo-se irreconciliaveis, se congraçam facilmente nessas reuniões fraternaes, aonde os politicos mais extremados e até encarniçados, se esquecem de o ser para se abraçarem mutuamente com toda a effusão da mais sincera e cordial amizade, aonde finalmente ligados entre si por tão estreitos laços, nenhum resentimento, nenhum odio de nacionalidade se faz perceber nos alegres semblantes de seus associados, que sabem se respeitar e prezar, como todos iguaes, *filhos legitimos da viuva*.

Infelizmente, porém, temos com dor n'alma de lamentar, que da má escolha, como bem diz o redactor da *Ordem*, resulta entrar para tão elevada associação, homens como aquelles, que por um motivo, que muitas vezes o causaram, suppondo-se offendidos em seus orgulhos, não trepidam desvirtuarem a instituição a profanando impiamente, não vacillam assacar injurias contra os seus *I. I.*, dos quaes recebendo delicados e moderados queixumes para entrarem em seus deveres, são sempre relevados de seus erros com o mais manifesto agrado e cordialidade.

*B. P. L.*

Os abaixo assignados empregados do arsenal de marinha em cuja administração esteve o Illm. Sr. capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos, reconhecidos ás maneiras urbanas e cavalleirosas, com que S. S. se dignou sempre trata-los, deixariam de cumprir um dever, se na occasião em que delles se separa, não demonstrassem a sua gratidão.

Quando o chefe de uma repartição, sabendo aquilatar os serviços e merecimento de seus empregados, lhes faz a devida justiça, esforçando-se para que sejam elles renumerados, e quando á pár da justica elles usa para com seus subordinados de palavras delicadas que fazem suavisar as exigencias do serviço e a severidade do regulamento, esse chefe tem por certo direito á sympathia d'aquelles á cujas ordens servem: S. S., pois, que mostrou possuir esses dous predicados, já propondo para os lugares creados pelas reformas da intendencia, e arsenal á aquelles, que por sua antiguidade e serviços deverião occupa-los e já usando de toda a cortesania e civilidade para com aquelles que á objecto de serviço se dirigiam a S. S. é digno de que os abaixo assignados lhe votem uma verdadeira affeição, e eterna gratidão.

Neste momento, pois de despedida em que os abaixo assignados se sentem movidos por esses sentimentos, vem elles manifestar a S. S. a sua gradidão e estima, fazendo votos para que siga a côrte com prospera viagem, e para que depois de fruir a licença que pelo governo geral lhe foi concedida, volte a exercer o lugar de inspector do arsenal de marinha.

Arsenal de marinha de Pernambuco, 3 de setembro de 1861.

João Baptista d'Oliveira Guimarães.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Antonio Henriques de Miranda.
Manoel Antonio Viegas Junior.
Carlos Maria Colsoul.
Luiz de França e Mello.
Manoel Juvencio de Saboia.
Jovino Epiphanio da Cunha.
Horacio de Gusmão Coelho.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Joaquim Leccadio Viegae.
Luiz Manoel Viegas.
Catulino Gonçalves Lessa.
Trajano Augusto de Carvalho.
José Rodrigues de Souza.
Francisco Xavier Cavalcante d'Albuquerque.
Francisco Marinho de Miranda Castro.
Miguel Paulo Souza Rangel.
Francisco Romano Stepple da Silva.
José da Costa Rabello.
Augusto J. Gonçalves Lessa.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
Jeronymo Melchiades Ferreira da Silva.
Porfirio Antonio Esteves da Silva.
Camillo de Lelis Peixoto.
Manoel da Silva Mendonça.
Augusto Cezar C. de Matto.
Affonso Alves do Rego Villela.
Gonçalo João da Silva Fontes.
José Faustino Porto.
Joaquim José Alves d'Albuquerque.
Primo Feliciano Tavares.

No dia 2 do corrente, agosto, ao sahir a barra, o vapor *Iguarassú*, soffreu um pequeno sinistro, que o obrigou a entrar de novo, para reparar, e o fez demorar por 24 horas, segundo todas as informações ministradas pelos passageiros, e principalmente por um delles, o capitão do brigue italiano *Propheta Henock*, nenhuma culpa teve o commandante do vapor nesse acontecimento; pelo contrario á elle unicamente se deve não ter havido um resultado lamentavel.

Com effeito á pericia e zelo do commandante é devido não haver-se aberto immediatamente o vapor, visto como, conhecido o perigo, prevenio-o elle, ordenando com promptidão a p-ralisação da machina.

Sem grave consequencia, esse pequeno acontecimento servio para tornar manifestas as sympathias que ao digno commandante desse vapor votam os habitantes desta cidade, que mostrou tomar o mais vivo interesse pelo Sr. 2º tenente Moreira, o qual em verdade é merecedor da afeição que todos lhe tributamos.

Notou-se que no regresso do *Iguarassú*, e mesmo depois de se divulgar o sinistro, a capitania do porto, (se tal cousa existe nesta provincia) não houvesse dado o menor signal de vida, não se apresentando, segundo nos informam, pessoa alguma que de sua parte procurasse prestar algum serviço ao vapor.

Illm. Sr. commandante Joaquim Alves Moreira.—O facto todo casual, que se deu no dia 3 do corrente, quando sahio do porto desta cidade com destino para o sul o vapor *Iguarassú*, do digno commando de V. S, o qual bateu sobre a muralha de pedra natural que se acha á entrada do mesmo porto, sendo devido á circumstancia de força maior e imprevista, que não era dado á possibilidade humana vencer, nenhuma sombra, se quer, de desdouro póde lançar sobre a vida maritima de um official da armada brasileira, que, como V. S., apresenta illustrada por actos sempre dignos da maior consideração, e por honrosos precedentes que o recommendam á estima publica.

Ninguem ignora que apezar da accessibilidade da barra deste porto para os navios que a demandam, em alguma estação do anno, em que a força reunida dos ventos, que a refrescam e das aguas que a levam, concorre poderosamente para torna-la perigosa, como todas as barras e costas, impossivel é prevenir as tristes consequencias da furia combinada dos ventos e das ondas.

Contra taes elementos, quando furiosos se nos elles afiguram como que obedecendo á mão occulta de um poder infernal que os incita, bem pouco valem a pericia e a sciencia do maritimo, por mais bem comprovadas que ellas sejam. Nem uma, nem outra aproveitaram ao intelligente e infeliz commandante da corveta *D. Isabel*, naufragada nas aguas de Gibaltrar, e elle as tinha em alto gráo! attestado pelos melhores navegantes do mundo: nem tão pouco serviram ao commandante do vapor *Paraguassú*, que acaba de perder-se em viagem de Montevidéo para Santa Catharina, na qual apanhou um temporal que o levou de encontro á Ponta de Castilho, em que se quebrou.

E o paiz fazendo justiça ao nobre caracter desses commandantes, não tem alçado vezes senão para lastimar a infelicidade do segundo o triste fim do primeiro, que não quiz sobreviver, não á deshonra, que não a havia ahi, mas a grandeza mesmo de desgraça, que o opprimio.

As mesmas causas, que em outras paragens produziram os tristes resultados, que ficam apontados, occasionaram o pequeno sinistro, de que foi victima o vapor *Iguarassú*, cuja conservação é hoje devida, todos o sabem, aos esforços de V. S., que, incansavel e cuidadoso como sempre, conseguio resistir o mais possivel ás furias do temporal e resguardar o vapor de seus mais fortes golpes.

Os abaixo-assignados, sabedores da actividade que V. S. desenvolveu naquella occasião, e que, de mais reconhecem o caracter distincto e nobre de V. S., em quem vêem reunidos, as perfeitas qualidades de um cavalheiro, a intelligencia illustrada, a pericia profissional e o conhecimento profundo das costas da provincia, que formam o perimetro das viagens dos vapores da companhia Pernambucana; os abaixo-assignados julgam de seu dever dar a V. S. este publico testemunho de apreço e consideração, que V. S. tomará como um brado de animação que lhe dirigem os mesmos abaixo-assignados afim de não desanimar com um pequeno revez, que nenhuma influencia

deve exercer sobre os seus actos ulteriores, e proseguir pelo contrario no sendo que tão brilhantemente ha trilhado da honra e da virtude.

Ligados pela communidade de pensamento que os leva a se dirigirem desta maneira a V. S. os abaixo-assignados confiam que V. S., conhecendo a espontaneidade com que o fazem, se dignará de acolher a manifestação de seus sentimentos para com a pessoa de V. S.

Natal, 4 de agosto de 1861.—Pacheco & Mendes, Joaquim Antunes de Oliveira, Joaquim José de Medeiros, José Paulino de Castro Medeiros, Francisco José Gomes, Antonio José Gomes, João Juvenal Barbosa Tinoco, Miguel Ferreira de Mello, Canuto Ildefonso Emerenciano, Antonio Marques da Silva, Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, Manoel Pedro Alvares, Joaquim Aurelio Wanderley, A. A. de Luna Freire, Manoel Joaquim de Amorim Garcia, Domingos Henrique de Oliveira, José Maria de Albuquerque Mello, Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, Antonio Francisco Arêas, padre Antonio Francisco Arêas, José F. Arêas, Dr. Manoel Bernardino Bolivar, Joaquim Ignacio Pereira Junior, Joaquim Gomes da Silva, Joaquim José de Torres, Manoel dos Santos Martin Romano, Chrysostomo & Filhos, Bernardino de Sena da Silva Guimarães, Thomaz Gomes da Silva, J. Antonio Serafico de Assis Carvalho, bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito, Genesio Xavier Pereira de Brito, empregado publico; Francisco Jacintho de Camara Pinto, empregado publico; bacharel Luiz Rodrigues de Albuquerque, Manoel Pereira de Azevedo, Lago Francisco Pinheiro, Francisco Bezerra Cavalcanti da Rocha Maracajá, Francisco José da Cunha Sampaio, Antonio B. da Costa, José Thomaz de Oliveira Mello, Dr. Firmino José Doria.

---

Pergunta-se ao Sr. commerciante desta praça o Sr. Manoel Duarte Rodrigues se a ordem do dia do batalhão n. 53 de que foi commandante o Illm. Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, que elle Duarte Rodrigues disse na rua da Madre de Deos que vio e leu de que eu tinha dado baixa se é a certidão abaixo escripta ou se ha outra ordem do dia do batalhão queira apresentar ella para o respeitavel publico ver afim de não ficar tido como merecedor das penas impostas pelo § 4 do art. 236.

*O Caxuxa.*

Illm. Sr. inspectr da thesouraria geral.—Diz Joaquim da Silva Lopes que a bem de seu direito necessita que V. S. mande que em face do livro mestre ou de matricula do batalhão n. 53, de que foi commandante o Illm. Sr. brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo, se lhe dê por certidão o theor da escusa que teve o supplicante na qualidade de soldado da 3ª companhia do dito batalhão, o que teve lugar de 1828 a 1829 e tudo quanto a respeito constar da ordem do dia do mesmo batalhão, sendo dita certidão passada *verbum ad verbum* e de modo a fazer fé. Nestes termos requer e pede a V. S. assim lhe defira.—E R. M.—*Joaquim da Silva Lopes.*

Recife 27 de agosto de 1861.

Certifique-se. Thesouraria de Pernambuco 27 de agosto de 1861.—*Emilio Sobreira.*

Em cumprimento do despacho retro certifico, que do livro mestre do batalhão n. 53 de 2ª linha do exercito consta que o supplicante de idade de 18 annos, com 5 pés de altura assentou praça em 10 de agosto de 1821 na 3ª companhia com os signaes seguintes: cabellos castanhos, olhos da mesma côr, natural do Porto, solteiro, com occupação de caixeiro. Passou a anspeçada em 31 de março de 1827.

Pela portaria do Exm. commandante das armas de 11 de setembro de 1830 teve baixa do serviço por ser julgado pela junta medica militar incapaz de continuar no mesmo. E' o que consta do respectivo livro mestre, nada mais havendo a respeito do que pede o supplicante.

Eu Heliodoro Fernandes da Cruz terceiro escripturario passei a presente.

Contadoria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de agosto de 1861.

---

# Muita attenção.

Já fiz vêr ao respeitavel publico em um annuncio inserido neste conceituado *Diario* em data de 15 do mez de maio do corrente anno, um dos tramas o mais escandaloso, que faz tremer a propria terra: quero fallar de uma mal entendida alforria, que está forjando na cidade da Victoria o tenente Miguel dos Anjos, que pelos ditos das seis testemunhas apresentadas em juizo pelo mesmo, entrando elle neste numero, sua senhora e uma tia desta, pessoas estas que não podiam jurar, por serem suspeitas, como se provará se fôr preciso.

O sermão, não obstante, está bem encommendado; com tudo é lastima ler-se seus depoimentos, pelas contradicções encontradas nos mesmos. Confio muito que o mui digno juiz municipal, o Sr. Dr. Pedro Secundino Mendes Lins, probo, como é, não irá atraz de cantigas.

*Tiburtino Pinto de Almeida Junior.*

Victoria 30 de agosto de 1861.

---

## Ceará.

Manoel Antonio Duarte de Azevedo, doutor em sciencias sociaes e juridicas pela faculdade de direito de S. Paulo, presidente da provincia do Ceará etc,

Attesto que o bacharel Manoel de Souza Garcia tem servido com distincção nesta provincia o cargo de secretario de policia, em cujo exercicio mereceu sempre por sua intelligencia, pericia e honestidade, plena confiança e consideração.

Ceará, 11 de julho de 1861.

*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*

Attesto que o supplicante como particular, como advogado e no caracter de empregado desta repartição sempre se tem portado dignamente; gozando até a estima de todos que o communicam.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 1859.

*Tavares da Silva.*

Francisco de Farias Lemos, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia de Olinda, juiz de direito e chefe de policia da provincia do Ceará etc.

Attesto, que o Sr. Dr. Manoel de Souza Garcia, durante minha estada nesta provincia, ha servido o seu cargo de secretario de policia com intelligencia, probidade e zelo pouco vulgares; pelo que tem merecido minha plena confiança e amisade. Outrosim, que por informações de pessoas fidedignas, me consta, que as accusações, que se lhe tem feito por um dos jornaes da provincia com o fim de marear sua conducta moral, bem longe de serem veridicas teem origem em desafeições creadas por sua dedicação ao serviço publico, e interesse no cumprimento de seus deveres, com o qual não transige. E por ser verdade passo o presente que affirmo sob a fé de meu emprego.

Cidade da Fortaleza 28 de junho de 1861.

*Francisco de Farias Lemos.*

(Do *Pedro II*).

---

# COMMERCIO.

## Praça do Recife 4 de setembro de 1861.

### Cotações da junta de corretores

### As quatro horas da tarde.

Cambios:

Sobre Londres — 24 1/2 d. por 1$000 90 d. vista.

Leal Seve—Presidente.

Frederico Guimarães—secretario.

---

# NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 3 DE SETEMBRO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 9 %, até o prazo de 4 mezes e a 11 %, até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

---

### Alfandega.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 . . . . | 36:[illegible] |
| Idem do dia 4 . . . . . . . . | 35:[illegible] |
| | 72:[illegible] |

### Movimento da alfandega.

| | |
|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | [illegible] |
| » » com generos.. | 178 |
| | [illegible] |

| | |
|---|---|
| Volumes sahidos com fazendas.. | 159 |
| » » com generos.. | 111 |
| | 270 |

Descarregam hoje 5 de setembro.

Polaca franceza—Inkermann—diversos generos.
Brigue portuguez—Fixinde—mercadorias.
Barca ingleza—Isabelle Ridley—mercadorias.
Brigue prussiano—Gazella—idem.
Palhabote pernambucano—India—carne de charque.

### Importação.

Barca ingleza *Isabelle Ridley*, vinda de Liverpool, consignada a C. J. Astley & C. manifestou o seguinte:

107 caixas e 65 fardos fazendas de algodão, 2 caixas lenções de dito; a Southall Mellors & C.

9 caixas fio; a Alves & C.

17 ditas fazendas de algodão, 3 fardos ditas de linho, 1 dito brim de vela, 2 caixas camizas de algodão; a Arkwight & C.

3 caixas fazendas de algodão; a Geb Kalkmann & C.

5 caixas barbante, 1 fardo tapetes, 1 dito capachos, 2 caixas fazendas de algodão; a João Keller & C.

58 fardos e 11 caixas fazendas de algodão; a Adamson Howie & C.

50 barricas cerveja, 14 fardos e 1 caixas fazendas de algodão, 4 caixas linha; a Rabe Schamettau & C.

300 barricas farinha de trigo; a Tasso Irmãos.

65 fardos e 5 caixas fazendas de algodão, 6 fardos dita de linho, 3 caixas camisas de algodão; a Mills Latham & C.

100 barris manteiga, 1 caixa fazenda de seda e algodão; a N. O. Bieber & C.

1 caixa tapetes; a Phipps Brothers & C.

40 fardos e 141 caixas fazendas de algodão 2 caixas miudezas, 1 dita linha, 3 ditas fio, 1 dita caixinhas de papel; a Henry Gibson.

40 fardos e 3 caixas fazendas de algodão, 1 dita lenções de algodão e 45 toneladas carvão de pedra; a C. J. Astley & C.

1 caixa toucas, 7 ditas fazendas de algodão, 1 caixa borracha para sapatos; a D. P. Wild & C.

8 caixas de folha de Flandres, 20 toneladas de ferro bruto, 1 caixa instrumentos de agricultura; a ordem.

25 barris manteiga, 6 fardos fazenda de algodão; a James Crabtree & C.

5 caixas palitos de fogo; a Ferreira & Martins.

100 barricas farinha de trigo; a H. Forster & C.

100 barris manteiga; a Johnston Pater & C.

1 caixa galões; a Mello Lobo & C.

30 taxas de ferro; a Manoel J. de Oliveira & C.

66 peças pertences para machinas, 10 caixas objectos das mesmas; a S. P. Johnston & C.

8 fardos e 10 caixas fazendas de algodão; a Damayer & Carneiro.

5 barris pixe, 1 pacote miudezas, 325 barras de ferro, e 161 feicho de ferro; a James Halliday & C.

2 caixas ignora-se; a Rostron Rooker & C.

50 barris manteiga, 4 fardos chales de algodão, 4 caixas lenços de dito, 23 ditas e 40 fardos fazendas de algodão; a Saunders Brothers & C.

1 fardo fazendas de algodão e linho, 1 dito e 5 caixas dita de algodão, 1 dita dita de linho e algodão, 1 caixa lenços de algodão; a Augusto Cezar de Abreu.

48 caixas folha de Flandres, 13 caixas chá, 1 dita fazenda de linho e algodão, 1 dita dita de lãa e algodão, 21 fardos dita de algodão; a Paton Nash & C.

2 saccos amostras; a diversos.

### Exportação.

Dia 3 de setembro.

Patacho dinamarquez *Elvira*, para Gibraltar, carregaram:

Paton Nash & C., 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Patacho portuguez *Jarco*, para Genova, carregaram:

E. A. Burle & C., 1,800 saccos com 9,000 arrobas de assucar.

Escuna portugueza *Emilia*, para o Porto, carregaram:

Thomaz de Aquino F. Junior, 78 saccos com 390 arrobas de assucar.

Escuna ingleza *Wanderer*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 850 saccos com 4,250 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Enthusiast*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Trinculo*, para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 700 couros salgados com 18,136 libras.

Southal Mellors & C., 8 saccas com 42 arrobas e 19 libras de algodão.

Brigue portuguez *Flor de S. Simão*, para Lisboa, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 200 barris com 7,200 medidas de mel.

### Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 . . . . | 2:820$557 |
| Idem do dia 4 . . . . . . | 858$438 |
| | 3.678$995 |

### Consulado provincial.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 3 . . . . | 5:397$632 |
| Idem do dia 4 . . . . . . . | 1:237$653 |
| | 6 635$285 |

---

# Movimento do porto.

*Navios entrados no dia 4.*

Ceará e portos intermedios—7 dias, vapor nacional Iguarassu', commandante Miguel de M. Vianna.

Rio de Janeiro—14 dias, escuna hanoveriana *Jupiter*, de 188 toneladas, capitão C. H. Ramn, equipagem 7, carga 3,200 quintaes de carne secca; a Bastos & Lemos.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty—Hiate brasileiro *Santa Rita*, capitão Antonio Joaquim Alves, carga varios generos.

Genova—Patacho italiano *Maria*, capitão Luiz Buzano, carga assucar.

Liverpool—Barca ingleza *Trinculo*, capitão F. Dimond, carga assucar, couros e algodão.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 4 DA SETEMBRO

| Horas. | Athmosphera | Vento: Direcção. | Vento: Intensidade. | Thermometro: Fahrenheit. | Thermometro: Centigrado. | Hygrometro. | Cisterna hydrometrica. | Barometro: Francez. | Barometro: Inglez. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 » | Cumulus | S | Bonan. | 76 | 24,4 | 74 | 0 | 759,2 | 30,1 |
| 9 » | » | » | » | 79 | 26,1 | 71 | 0 | 760,4 | 30,14 |
| 1/2 dia | Nimbus. | » | » | 81 | 27,2 | 69 | 0 | 760,6 | 30,15 |
| 3 da t. | Cumulus | » | » | 78 | 25,5 | 69 | 6 | 760, | 30,12 |
| 6 » | » | SSE | Fresco | 75 | 23,8 | 69 | 0 | 759, | 30, |

A noite nublada e de aguaceiros, vento do quadrante do SE e variavel de intensidade.

OSCILAÇAÕ DA MARÉ.

Preamar as 1 h. 30' da tarde, altura 7,2 p.

Baixamar as 10 h 18' da manhãa, altura 0,7 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 4 de setembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

---

# Editaes.

O Dr. João Francisco Teixeira, juiz municipal supplente em exercicio da 2ª vara do termo da cidade do Recife etc.

Faço saber que pelo Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito interino da primeira vara criminal da comarca, me foi communicado haver designado o dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para abrir a 4.ª sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos, tendo procedido sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 238 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Antonio Fernandes de Araujo.
Bento Joaquim de Miranda Henriques.
Domingos Antonio de Mello.
Francisco José [illegible].
José Alves Fernandes.
Joaquim Antonio Seve.
José Joaquim Seve.
Joaquim Ferreira Rosas.
Manoel Ignacio d'Oliveira Junior.
Manoel Osmundo da Camara Pimentel.

Santo Antonio.

Antonio Conrado Sabino.
Americo Ovidio dos Santos.
Candido Autran da Motta Albuquerque.
Cosme Damião dos Santos.
Domingos José Alves da Silva.
Dr. Egidio Henriques da Silva.
Francisco de Paula Dias Fernandes.
José Jacintho da Silva Mendonça.
Joaquim Manoel Mendes da Silva.
Justino Martyr Correia de Mello.
Joaquim Pereira de Mendonça.
Dr. Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.
Manoel Joaquim da Silva Brasileiro,
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
José Vaz de Siqueira.
Olympio Dornellas Camara.

S. José.

Antonio José Rodrigues de Paula.
Antonio Ignacio Rodrigues Machado.
Dr. Constantino Rodrigues dos Santos.
Candido Alves Lima.
Innocencio Antunes de Farias Torres.

Boa-vista.

Antonio José Pereira.
Antonio José Leal Reis.
Basilio Alvares de Miranda Varejão.
Francisco Deodato Lins.
Joaquim Mileto Mariz.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Luiz Porfirio da Silva.

Afogados.

Benjamin Franklin da Cunha Torres.
Antonio Soares da Silva Nobre.
José Pedro Velloso da Silveira Junior.
Manoel de Jesus Jordão Cordeiro.

Varzea.

Joaquim José Ferreira.

Jaboatão.

Joaquim João de Souza.
José Francisco de Souza Leão.
José Mendes de Carvalho.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.
Pedro Francisco da Costa.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadêa, na sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publica-los e mandarem fazer as notificações mais necessarias aos jurados, aos culpados, e as testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife, 4 de setembro de 1861.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do juryo subscrevi.

*João Francisco Teixeira.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que se contrata, por tempo de tres mezes, o fornecimento da alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, a saber:

*Alimentação.*

Domingo.—Almoço.

1 pão de tres onças.
Uma onça de café.
Duas onças de assucar.

Jantar.

Uma libra de carne verde.
Uma onça de toucinho.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Segunda-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Terça-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Quarta-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de carne secca.
Uma onça de toucinho.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

Quinta-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que no domingo.

Sexta-feira.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

Meia libra de bacalhão.
Meio decimo de feijão.
Um decimo de farinha.
2 oitavas de azeite.
Uma onça de vinagre.
Lenha e sal.

Sabbado.—Almoço.

O mesmo que no domingo.

Jantar.

O mesmo que na sexta-feira.

*Dietas para os doentes.*

N. 1.

Almoço.—Um quarto de gallinha para tres caldos no dia.
Lenha e sal.

N. 2.

Almoço.—Um pão de tres onças na sopa de caldo de gallinha.
Lenha e sal.
Jantar.—Um quarto de gallinha cozida.
Duas onças de arroz para canja.
Lenha, sal e vinagre.

N. 3.

Almoço.—O mesmo da dieta n. 2.
Jantar. — O mesmo da dieta n. 2, e mais:
Um quarto de gallinha assada.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

N. 4.

Almoço.—Duas oitavas de chá da India.
Um pão de tres onças.
Duas onças de assucar.
Lenha.
Jantar. — Uma libra de carne verde.
Um decimo de farinha.
Lenha e sal.

N. 5.

Almoço.—O mesmo da dieta n. 4.
Jantar. — Uma libra de carne assada.
Quatro onças de arroz.
Um pão de tres onças.
Lenha e sal.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem as suas propostas em carta fechada no dia 12 de setembro proximo vindouro, na mesma thesouraria, ao meio dia, aonde encontrarão as condições com que deve ser effectuado o mesmo contrato.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de agosto de 1861.

O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico que no dia 19 de setembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os reparos de que precisa o edificio, em que funcciona o collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, avaliados em 1:863$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1861.

O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra principiará oito dias depois da arrematação e concluir-se-ha no prazo de tres mezes.

2.ª O arrematante attenderá as reclamações do director do collegio dos orphãos, tendentes a indicar a mesmo quaes os lugares que devem ser retelhados.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, pagas uma no meio e outra na conclusão da obra, precedendo a esse pagamento um attestado do engenheiro ou pessoa encarregada de inspeccionar a obra, no qual declare achar-se ella concertada de conformidade com o orçamento.

4.ª Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que alegar para tal fim.

Connforme. —O secretario, Antonio F. d'Annunçação.

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 5 de setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais dar em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva os objectos seguintes:

16 libras de marmelada avaliada, a libra a 400 réis, 6$400; 96 garrafas de vinho engarrafado, avaliada a 500 réis cada garrafa, 48$000; 93 latas com sardinhas a 320 réis cada uma, 29$760; 16 latas com ervilhas a 400 réis, 6$400; 6 garrafas de uisque avaliadas por 2$000; 7 garrafas com congnac avaliadas por 3$000; 17 meias garrafas com serveja a 160 cada uma, 2$720; 10 garrafas com vinho moscatel, avaliadas por 3$200 todas; 8 frascos com genebra de Hollanda a 500 réis cada um, 4$000; 4 garrafas com champagne sem valor; 9 orinoes, avaliados por 3$000: 22 bacias brancas a 320 réis cada uma, 7$040; 63 tigellas pintadas avaliadas por 5$040; 7 manteigueiras a 200 réis cada uma, 1$400; 12 assucareiros a 200 réis cada um, 2$400; 43 pires pintados e brancos avaliados por 1$000; 160 manussos de alhos a 20 réis, 3$360; 10 latas com frutas em caldo sem valor, 6 libras de canella avaliadas por 2$000 todas; 8 latas com biscouto sem valor, 9 baralhos de cartas a 160 cada um, 1$440; 650 peças de cordas avaliadas por 6$500; 2 libras de velas de carnauba, avaliadas por 480 réis; 1 arroba de milho alpista em máo estado, avaliada por 2$000; meia arroba de tapioca sem valor, 6 duzias de caixinhas com phosphoros, avaliados por 1$000; 8 libras de café de caroço, avaliadas por 1$000; 4 pipas vasias por 10$000 todas, 1 canada de vinho pouco mais ou menos em um barril, avaliada por 2$000; 2 meias caixas com sabão, avaliadas por 4$000; armação com os seus pertences, avaliada por 100$000

Os quaes objectos são pertencentes a taberna sita na rua da Senzala Velha n. 6 de propriedade de José da Silva Santos, e a este penhorados por execução que lhe encaminha Francisco Alves Monteiro Junior; prefazem todos a quantia de 259$060 rs., e na falta de licitantes serão arrematados com o abatimento da lei pelo preço da adjudicação.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 dias do mez de agosto de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão subscrevi.

*Francisco Domingues da Silva.*

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que, no dia 5 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda á quem mais der, na sala dos auditorios, as dividas activas penhoradas á José Ramalho de Souza por execução, que lhe encaminha Antonio Fernandes de Castro, as quaes, prefazendo a quantia de 560$260 rs., foram avaliadas em 200$000 rs.: e na falta de licitantes, serão arrematadas pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue a noticia á quem convier, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos vinte dias do mez de agosto de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o subscrevi.

*Francisco Domingues da Silva.*

O Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da segunda vara criminal e interino do do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de setembro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, os bens seguintes:

Tres adereços, sendo um delles comprido, avaliado por 170$; 16 meios ditos por 540$; 13 pulceiras por 400$; 6 botões para colete por 12$; 21 alfinetes de peito para senhora por 220$; 52 pares de rosetas por 350$; 12 pares de botões para homem por 93$; 2 cassoletas em caixa por 16$; 3 alfinetes para cabeça por 24$; 1 par de botões para abertura por 4$; 4 pulceiras em caixa por 60$; 3 meios adereços, sem caixa por 24$; 14 trancelins por 380$; 1 relogio de prata dourada por 12$; 49 pares de rosetas sem caixa por 156$; 1 alfinete com pedra rôxa por 40$; 1 pequeno meio adereço por 12$; 3 alfinetes para homem por 10$; 1 dito para criança por 2$; 6 pares de botões para homem por 30$; 15 pares de rosetas por 50$; 61 botões de abertura por 91$; 52 anneis por 150$; 14 cruzes por 30$; 1 dedal de ouro por 4$; 2 ditos de prata por 2$; 4 sinetes para relogio por 16$; 1 caneta de ouro por 10$; 2 figas de coral por 10$; 29 chaves por 60$; 12 cassoletas por 70$.

Os quaes foram penhorados á Elias Leão Ploeg por execução que lhe movem Norat & Irmãos. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado pelos jornaes e affixados nos lugares do costume.

Recife 21 de agosto de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

*Francisco Domingues da Silva.*

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de setembro proximo vindouro, vai novamente á praça, para ser arrematado a quem mais der a renda das casas pertencentes ao patrimonio dos orphãos, abaixo mencionadas.

Rua do Sebo.

| Ns. | | |
|---|---|---|
| 12 | Casa terrea . . . . | 160$000 por anno. |
| | Rua da Lapa. | |
| 41 | Casa terrea . . . . | 182$000 por anno. |
| | Rua da Cacimba. | |
| 65 | Casa terrea . . . . | 300$000 por anno. |
| | Rua dos Burgos. | |
| 68 | Casa terrea . . . . | 205$000 por anno. |
| | Rua da Guia. | |
| 83 | Casa terrea . . . . | 162$000 por anno. |
| | Rua do Pilar. | |
| 96 | Casa terrea. . . . | 157$000 por anno. |

Os pretendentes podem examinar ditas casas, que se acham vasias, e as chaves depositadas nesta thesouraria, para serem franqueadas a quem as pretender arrematar.

As arrematações serão feitas pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 3 de outubro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, o rendimento dos impostos de quatro e oito por cento, creados pelos §§ 16 e 17 do art. 40 da lei provincial numero 510, nos municipios seguintes:

Bonito.
Garanhuns.
Flores.
Boa-Vista.
Brejo e Cimbres.

A arrematação será feita por tempo de dous annos, a contar do 1º de junho do corrente anno á 30 de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.— O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de setembro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem mais der a renda das casas do patrimonio dos orphãos abaixo mencionadas:

| N.º | | |
|---|---|---|
| | Largo do Pedro II. | |
| 1. | Sala do 1.º andar...... | 180$000 por anno. |
| | Rua do Imperador. | |
| 2. | sobrado de dous andares....... | 1:601$000 por anno |
| | Rua do Rozario da Boa-Vista. | |
| 14. | Casa terrea........... | 201$000 por anno. |
| | Rua da Cacimba. | |
| 66. | Casa terrea............ | 122$000 por anno. |
| 66. | Idem idem............ | 81$000 » |
| | Rua dos Burgos. | |
| 69. | Casa terrea........ | 125$000 por anno. |
| | Rua da Senzalla Velha. | |
| 79 | Sobrado de dous andares.......... | 753$000 por anno. |
| 80. | Sobrado de dous andares.............. | 753$000 » |
| | Rua da Guia. | |
| 84. | Casa terrea.......... | 168$000 por anno. |
| | Rua do Pilar. | |
| 94. | Casa terrea........... | 253$000 por anno. |
| 98. | Idem idem........... | 224$000 » |
| 1. | Sitio na estrada de Parnamerim ........... | 500$000 » |
| 2. | Idem idem............ | 120$000 » |
| 4. | Sitio da Mirueira......... | 212$000 » |
| 5. | Sitio do Forno da Cal. | 352$000 » |

As arrematações serão feitas pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até o fim de junho de 1864.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 31 de agosto ultimo, manda convidar as pessoas que quizerem contratar a construcção das pontes nos lugares indicados na nota abaixo copiada, a apresentarem na mesma thesouraria as suas propostas, sendo os mesmos contratos effectuados sob as seguintes condições:

1.ª—Que a importancia das obras contratadas correrá toda por conta dos contratantes, não sendo em caso algum por ellas responsaveis os cofres provinciaes

2.ª—Que o governo garantirá a percepção do pedagio pelo tempo e fórma que contratar, com tanto que os contribuintes do pedagio não paguem em cada barreira mais do duplo do que se arrecada nas existentes como receita da provincia.

3.ª—O numero de annos para a percepção do pedagio será regulado em attenção á frequencia do transito que possa haver, a importancia e difficuldade da obra.

4.ª—Que as pontes serão construidas segundo as condições, planos e orçamentos apresentados pela directoria das obras publicas.

5.ª—Que em quanto não findar o prazo para a percepção do pedagio o emprezario será obrigado a conservar a obra em perfeito estado, sob pena de serem os reparos necessarios feitos por ordem do governo á custa do mesmo emprezario, que além disto pagará uma multa correspondente á decima parte das despezas que com isso se fizerem.

6.ª—Que as obras serão inspeccionadas pelos agentes do governo, não só quanto á sua construcção, como no que diz respeito aos trabalhos de conservação.

7.ª—Que qualquer das obras, embora emprehendida por particulares, será considerada de utilidade publica para que possam ter lugar as desappropriações de que porventura dependa a sua realisação, e por isso gozará dos mesmos privilegios, que as demais obras da provincia.

8.ª—Que os contratos assim feitos ficarão sujeitos á approvação da assembléa provincial, com excepção unicamente daquelles que morarem sobre obras de um valor equivalente a tres contos de réis, ou em que se estipular pedagio que não exceda de um anno, os quaes produzirão desde logo os seus effeitos.

*Relação dos lugares onde devem ser construidas as pontes.*

1.—S. João na estrada do Páo d'Alho, sobre o rio Capibaribe.
2.—Tiuba na villa de Páo d'Alho, sobre o rio Capibaribe.
3.—Capunga, sobre o rio Capibaribe.
4.—Motocolombó, estrada do sul, sobre o rio Tijipió.
5.—Engenho Trapiche, na estrada do Cabo, sobre o rio Pirapama.
6.—Trapiche Ipojuca, sobre o rio Ipojuca.
7.—Porto de Pedra, sobre o rio Serinhãem.
8.—Duas Barras, sobre o rio Serinhãem.
9.—Villa de Barreiros, sobre o rio Una.
10.—Engenho Jundiá, sobre o rio Una.
11.—Escada, sobre o rio Ipojuca.
12.—Amarigi, sobre o rio Amarigi.
13.—Ginipapo, sobre o rio Sibiró.

As propostas serão recebidas até o dia 30 de outubro do corrente anno.

E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de setembro de 1861—O secretario, A. F. d'Annunciação,

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria porvincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de agosto proximo findo, manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, os concertos de que precisa a cadeia da villa do Cabo, avaliados em 808$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia ácima indicado, ao meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861. — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra dos reparos e segurança da cadeia da villa do Cabo, principiará quinze dias depois da arrematação, e concluir-se-ha no prazo de dous mezes.

2.ª O arrematante cumprirá todas as prescripções do engenheiro, tendentes a boa execução da obra, e bem assim ao disposto a tal respeito na lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento será feito depois de estar concluida toda a obra de conformidade com o orçamento.

4.ª Não será attendida reclamação alguma, e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual fôr a causa que allegue para tal fim.—Conforme. —A. F. d'Annunciação.

EDITAL.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco em 31 de agosto de 1861.

Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem convier que, tendo a assembléa legislativa provincial, por lei, n. [illegible] de 29 de maio ultimo, creado dous officios de partidores em cada termo desta provincia, accumulando um as funcções de contador e outro as de partidor, acham em concurso os do termo de Villa Bella, afim de que os pretendentes se habilitem e apresentem os seus requerimentos instruidos de conformidade com o decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854, no prazo de 60 dias contados desta data.

Antonio Leite de Pinho.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que no dia 28 de novembro do corrente anno, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do calçamento da rua do Imperador, campo das Princezas e Praça de Pedro II, pelo systema de paralelipipedos, avaliada em 212:905$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1861.

O secretario,
Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de dez mezes.

2.ª O arremrtante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra, feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3.ª O pagamento será dividido em quatro pretações iguaes, correspondendo cada uma a um quarto do valor da obra constante do orçamentos, e effectuado com as quantias que forem votadas annualmente para esse fim, com o imposto dos proprietarios, e com as sobras da receita, nos termos do § 2º do art. 41 da lei do orçamento vigente.

4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sujeito pelo preço do orçamento ao augmento da mesma se o governo assim o entender.

5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as disposições contidas no art. 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

6.ª A pedra deve ser de granito ou outra pedra de muito boa qualidade e igualmente dura.

7.ª As pedras serão assentadas sobre uma camada de argamassa de cal e areia, posta sobre o terreno bem socado, e depois de arrematadas serão pisadas com um maço pesado.

8.ª O arrematante será obrigado a botar uma camada de argamassa liquida por cima das mesmas pedras, para lhes encher os intersticios.

9.ª O preço aqui mencionado deverá incluir qualquer aterro, que seja preciso fazer para levantar o nivel das ruas.

10.ª Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for a causa que aleguem para tal fim.

Conforme.—O secretario, Antonio F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em observancia da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 31 de agosto ultimo, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a pintura do raio do norte da casa de detenção e de diversas grades de ferro do mencionado edificio, avaliado em 2.015$200.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

Art. 1.º A obra principiará 8 dias depois da arrematação e terminará no prazo de um mez.

Art. 2. A pintura será feita de modo que fiquem as cores por igual e livre de manchas.

Art. 3. O arrematante será obrigado a seguir as instrucções do engenheiro encarregado da obra.

Art. 4. O pagamento será feito em uma só prestação logo que a obra se ache concluida, precedendo todavia um attestado do engenheiro no qual declare estar a obra executada convenientemente.

Art. 5. Não será attendida reclamação alguma e em qualquer tempo por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for a causa que para tal fim allegue.

Conforme—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 19 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der um piano de jacarandá pertencente ao collegio das orphãas desta cidade.

Os pretendentes podem examina-lo no mesmo collegio.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambu co 2 de setembro de 1861.—O secretario

A. F. d'Annunciação.

---

# Declarações.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que no ultimo de setembro proximo futuro finda-se o prazo marcado para pagamento do imposto de estabelecimento com a multa de tres por cento; e todos aquelles que deixarem de pagar ficam sujeitos a multa do duplo do valor do mesmo imposto.

Camara municipal do Recife 27 de agosto de 1861.—O contador,

Joaquim Tavares Rodovalho.

# Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma, junta administrativa da irmandade da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 5 do proximo futuro mez de setembro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça para serem arrematadas a quem mais der as rendas das casas ns. 4 da rua de Santa Thereza, e 30 da rua da Calçada, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação a 30 de junho de 1863. Os pretendentes devem comparecer no dia e hora aprazados acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 30 de agosto de 1861.

F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

— Pela secretaria da camara municipal do Recife se faz publico, que continuam em praça no dia 9 do corrente os seguintes impostos municipaes que deixaram de ser arrematados.

| | |
|---|---|
| Imposto de 500 rs. por cabeça de gado | 16:530$. |
| Idem de mascates e boceteiras..... | 203$. |
| Idem por 80 rs. por carga de farinha | 1:702$. |
| Idem de 40 rs. por pés de coqueiros | 434$020. |

Secretaria da camara municipal do Recife 3 de setembro de 1861.—O official-maior, servindo de secretario, Francisco Canuto da Boaviagem.,

— Tendo de contratar-se, em virtude de ordem superior, o serviço de lavagem de roupa do uso deste hospital, sob a condição de ser apresentada prompta dentro de um prazo fixo, que não excederá a 10 dias cada remessa de roupa, e fiança idonea que se responsabilise pelo cumprimento do contrato e extravios de roupa, se houver; manda o Illm. Sr. director interino convidar aos interessados á apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 9 do corrente.

Hospital militar de Pernambuco 3 de setembro de 1861.—O escrivão,

José Marcelino Alves da Fonseca.

— Pela subdelegacia de policia da Capunga faz-se publico, que se acha recolhido á casa de detenção um preto, que diz chamar-se Antonio, e pertencer ao capitão Barbosa; quem se julgar com direito ao mesmo escravo compareça nesta subdelegacia, que provando o seu dominio lhe será entregue.

Subdelegacia de policia da Capunga, 2 de setembro de 1861. O subdelegado

Manoel Gentil da Costa Alves.

## Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos devedores de impostos de decima urbana, de 4 e 12 por cento sobre diversos estabelecimentos, de 50$ sobre casas de modas, perfumarias, e chapéos estrangeiros, e finalmente o imposto sobre carros, carroças, omnibus, e vehiculos pertencentes ao anno financeiro findo de 1860 a 1861, que no ultimo de setembro corrente finda-se o prazo para o pagamento de seus debitos, ficando sujeitos os que não pagarem, a serem remettidos para o juizo dos feitos da fazenda.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, tendo de dar começo no dia 3 do corrente, o lançamento dos differentes impostos do bairro de Santo Antonio, pelo presente, avisa aos donos, gerentes, ou procuradores de estabelecimentos que tenham promptos para serem apresentados no acto da collecta, os recibos, papeis de tratos, ou escripturas de arrendamentos, para em vista de taes documentos ser feito o processo do lançamento; principiando pela rua do Imperador, caes de S. Francisco, dito de 22 de Novembro, praça de Pedro II, e rua do Crespo.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.

O lançador
José Jeronimo de Souza Limoeiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente, por diante, pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de agosto proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1861.

O secretario
Antonio Ferreira da Annunciação.

## Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

10° batalhão de infantaria.

1800 covados de panno verde.
250 1/4 covados de panno preto.
24 3/16 covados de casemira encarnada.
145 varas de cordão preto de retroz.
1440 varas de cordão preto de lã.
3402 1/2 varas de brim branco.
2502 1/2 varas de algodãozinho.
54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
5040 botões grandes de metal bronzeado de n. 10.
2520 botões pequenos de metal bronzeado de n. 10.
12 varas de trança de lã conforme o figurino.
378 botões grandes de metal prateado de n. 10.
162 botões pequenos de metal prateado de n. 10.
69 grosas, 6 duzias e 2 botões pretos de osso.
360 pares de colchetes pretos.
360 bonets.
27 bonets para musicos.
27 pares de platinas para musicos.
1001 esteiras.

4° batalhão de artilharia.

1940 covados de panno azul.
271 1/2 covados de panno preto.
3682 1/2 varas de brim branco.
2712 1/2 varas de algodãozinho.
15 varas de trança de lã conforme o figurino.
54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
5149 botões grandes de metal amarello n. 4.
1823 botões pequenos de metal amarello n. 4.
378 botões grandes de metal prateado n. 4.
162 botões pequenos de metal prateado n. 4.
98 grosas, 6 duzias e 2 botões pretos de osso.
388 pares de colchetes pretos.
368 bonets.
27 bonets para musicos.
27 pares de platinas para musicos.
1085 esteiras.

Companhia de artifices.

440 covados de panno azul.
61 covados de panno preto.
16 1/2 covados de casemira encarnada.
610 varas de algodãozinho.
830 varas de brim branco.
744 botões grandes de metal amarello n. 3.
60 botões pequenos de metal amarello n. 3.
21 grosas e 10 duzias de botões pretos de osso.
88 pares de colchetes pretos.
88 pares de platinas conforme o figurino.
244 esteiras.
88 bonets.

8° batalhão de infantaria.

54 varas de galão de prata de uma pollegada de largura.
40 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura.
135 varas de cordão preto de retroz.
378 botões grandes de metal prateado n. 8.
162 botões pequenos de metal prateado n. 8.

9° batalhão de infantaria.

14 1/4 covados de casemira encarnada.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 hroas da manhãa do dia 9 de setembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de agosto de 1861.

*Bento José Lamenha Lins,*
Coronel presidente.
*Francisco Joaquim Pereira Lobo,*
Coronel vogal secretario interino.

## Vice consolato.

### Di S. M. Il Ré Vittorio Emanuele II. in Pernambuco.

Essendo si aperto in Italia una soscrizione per innalzare un monumento all' insigne Uomo di Stato, e grande Patriota, l'universalmente compianto « Conte di Cavour, e volendosi con quel monumento attestare ai posteri la ric onocenza degli Italiani pella grand' opera dell Unitá, Libertá ed Independenza, della nostra penisola, alla quale tanto contribui col vasto suo intelleto, coll' acume del suo perspicace ingegno, coll' intensitá dell' incredibile sua attivitá, e coll' operozita del suo gran cuore. Il vice console residente in questa cittá, ad instauza dell' Ill^me Sig. Console Generale di S. M. in Rio di Janeiro invita tutti, i sudditi Italiani, qui residenti, a concorrere á fine si realizzi questo atto di grande reconoscenza.

Per la realisszione delle soscrizioni, di quelli, che generosamente vogliano concorrere colla loro offerta per questo invito, lo possono fare al Vice Consolato Italiano, *Rua do Trapiche n.* 15 sino al giorno 15 del mese di settembre prossimo.

Pernambuuco 22. Agosto 1861.

Il Vice Console
*José Teixeira Bastos.*

# THEATRO
DE
# Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

**Sabbado 7 de Setembro de 1861.**

**Em festejo ao glorioso e memoravel dia da Independencia do Brasil**

Subira' a' scena o seguinte espectaculo:

Logo que o Exm. Sr. presidente da provincia se dignar comparecer na tribuna, a orchestra executará uma breve introducção, depois da qual abrir-se-ha a scena e perante a effigie de Sua Magestade o Imperador, a companhia dramatica cantará o

# Hymno da Independencia.

Seguir-se-ha a representação do novo drama em cinco actos e seis quadros original francez,

# IGNEZ BERNAU.

PERSONAGENS.

| | |
|---|---|
| Ernesto, grão-duque de Beviera | Nunes. |
| Alberto, seu filho | Vicente. |
| Eberard, conde de Palacio | Valle. |
| Furstenfeld, enviado do duque de Wurtemberg | Reymundo. |
| Berthold, pescador | Teixeira. |
| Walter, official | Leite. |
| Um pregoeiro | Oliveira. |
| Um homem do povo | Campos. |
| Isabel, filha do duque de Wurtemberg | D. Carmela. |
| Ignez Bernau, aldeãa dos suburbios de Straubing | D. Manoela. |
| Hedwiges, sua mãi | D. Isabel. |
| Clotilde, aia de Isabel | D. Anna Chaves |

Dous meninos filhos de Alberto e de Ignez.
Homens o mulheres do povo, fidalgos, etc.

A acção passa-se — o primeiro acto nos arrabaldes de Straubing e os outros no palacio do duque de Baviera

**Domingo 8 do corrente.**

2ª RECITA.

Subirá á scena a excellente e muito applaudido drama em cinco actos,

# PEDRO LANDAIS
OU
# O ALFAIATE MINISTRO.

Toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a comedia-lyrica em um acto,

# O BEIJO.

Começará ás 8 horas.
Os bilhetes vendem-se para as duas recitas.

## Avisos maritimos.

Vende-se a escuna portugueza *Emilia*, de lote de 108 toneladas portuguezas, bem construida, forrada e encavilhada de cobre, muito veleira e preparada a navegar para qualquer parte, tendo sido empregada desde que sahio do estaleiro a conduzir fructas de Lisboa para a Inglaterra: quem a pretender pode examina-la no ancoradouro deste porto aonde se acha fundeada, e para tratar no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

## BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

### Aracaty.

Segue nestes dias o hiate «Vedeta»; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade o brigue portuguez «Relampago»: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece os melhores commodos, trate com Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça do commercio

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
## Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte no dia 6 de setembro as 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

## Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Para o Aracaty

o hiate «Santa Rita», para carga trata-se com Martins & Irmão ou com o mestre Antonio José Alves.

## Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

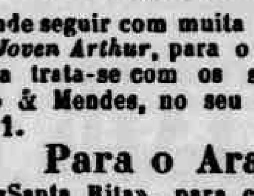

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
## Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 21 do corrente mez ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

### Acaracú.

O vapor «Iguarassú», que tem de sahir para os portos do norte até o Ceará no dia 21 do corrente, tocará no Acaracú para largar qualquer porção de carga que para alli haja, para o que se poderá tratar no escriptorio da mesma companhia no Forte do Mattos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
## Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 5 de setembro as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

### Lisboa e Porto,

a barca «Flor de S. Simão», vai sahir nestes dias por já ter quasi prompto o seu carregamento, recebe ainda alguma carga para os dous portos, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 2, primeiro andar.

## Leilões.

# LEILÃO
DE
# Queijos flamengos

Quinta-feira 5 do corrente.

Brander a Brandis & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto, de 20 caixas com queijos flamengos, recentemente chegados, as 11 horas em ponto do dia acima mencionado no armazem do Sr. Annes em frente a alfandega.

# LEILÃO
DE
# UM PREDIO

as 11 horas.

*Sexta-feira 6 do corrente.*

O agente Antunes fará leilão no dia acima designado no seu armazem na rua do Imperador, de uma casa de taipa arruinada situada na rua da Esperança, na Soledade, tendo a referida casa 30 palmos de frente e 120 a 130 de fundo, com uma excellente cacimba de pedra e cal de muito boa agua, sendo a referida casa de chãos proprios e tendo um oitão de tijolo dobrado e um alicerce na parte de detraz e mais 3,000 tijolos pouco mais ou menos pertencentes a referida casa.

# Attenção.

## Grande leilaõ de mercadorias americanas.

Terça-feira 10 de setembro.

RUA DA CRUZ N. 15.

O agente Antunes fara' leilão no dia acima de uma immensidade de objectos americanos como sejam: secretarias, carteiras, cadeiras de diversos gostos e de balanço, marquezas, riquissimas camas de rica obra de talha, malas, bahus e saccos de viagem, obras de metal principe prateado, sendo apparelhos para cha' e café, galheteiros, copos, campainhas, cestas para fructas e fruteiras, porta licores etc., etc., lindos jarros com bacias etc., de folha, balanças, limpadores de pés, cestas com o necessario para viagem, ricos estojos para barba, cabeçadas com brides, gamarras, chicotes, selins e silhões, candieiros para gaz e azeite, caixinhas de musica, caixas com ferramenta, sabonetes, transparentes para janella, relogios de parede e muitos outros artigos que se torna enfadonho de mencionar, arados, grades, carros de mão e carretãs, carroças, machinas para cortar capim, ditas para descaroçar milho, rebolos e dous carros elegantes e leves com arreios para um e dous cavallos.

# LEILÃO
DE
# CEBOLAS.

HOJE

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço, de 50 caixas com cebolas ultimamente desembarcadas, as 10 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega.

# Leilão

## Para liquidação.

A 19 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão dos escravos seguintes:

1 negra quitandeira, nação Costa, 38 annos de idade.
1 dita crioula, filha da dita, 17 annos de idade.
1 dita dita da dita 5 annos de idade.
1 dita da dita 14 mezes.
1 preto de nação bom cosinheiro e marinheiro 38 annos.
1 dito da Costa 28 annos de idade.

Segunda-feira 9

do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, rua da Cadeia do Recife.

# LEILÃO
# HOJE

O agente Hyppolito da Silva fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 461 saccas com farinha de mandioca, no armazem do Sr. João Carlos, no Forte do Mattos defronte do trapiche barão do Livramento, ao meio dia em ponto.

# LEILÃO.
# HOJE

O agente Hyppolito da Silva fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 100 caixas com massas, no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, as 11 horas em ponto.

## Continuação do leilão
DE
# FAZENDAS

Sexta-feira 6 do corrente.

Antunes continuará a vender a retalho a vontade do comprador fazendas de todas as qualidades que serão vendidas sem reserva de preço algum: em seu armazem na rua da Imperador n. 73, as 11 horas em ponto do referido dia.

# LEILÃO
# A 5 do corrente.

Barroca & Medeiros farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande porção de ferragens e miudezas proprias deste mercado, e que serão vendidas sem reserva de preços para liquidação de certas facturas:

Quinta-feira 5

do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

## Avisos diversos.

— Fugio segunda-feira 2 do corrente, do sobrado da rua Direita n. 127, um menino de nome Camillo, com os signaes seguintes: branco, magro, cabellos pretos e a nazareno, rosto magro e bastante queimado do sol, em razão de andar arribado ha vinte tantos dias, tendo sido agarrado na segunda-feira (2) ao meio dia, no quartel do 2° batalhão de fuzileiros, nas Cinco-Pontas, onde estava vadiando, fugio em camisão sendo a camisa de homem e bastante cumprida e um sapato preto de mulher; costuma andar na cadeia-nova, rua da Concordia, porto das canoas e areial do Forte a empinar papagaio: roga-se a quem o pegar de leva-lo ao convento do Carmo a Frei João da Encarnação Mello, ou á essa typographia, que muito se agradecerá.

# LOTERIA

Tendo sido approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia o plano abaixo transcripto para a extracção das loterias o abaixo assignado espera do respeitavel publico pernambucano e fluminense a concurrencia na compra dos bilhetes.

A loteria é a setima parte da quarta do Gymnasio Pernambucano cujos bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias na rua do Crespo n. 15, pavimento terreo e nas casas commissionadas. A extracção tera' lugar impreterivelmente no dia 18 do corrente no consistorio da igreja de N. S. do Livramento pelas 8 horas da manhãa. Os premios serão pagos depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO.

| | |
|---|---|
| 6000 bilhetes a 5$ | 30:000$000 |
| Beneficio e sello de 20 por cento. | 6:000$000 |
| Liquido. | 24:000$000 |

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Premio de | 6:000$ |
| 1 | Dito de | 3:000$ |
| 1 | Dito de | 1:000$ |
| 1 | Dito de | 500$ |
| 4 | Ditos de 200$ | 800$ |
| 8 | Ditos de 100$ | 800$ |
| 20 | Ditos de 40$ | 800$ |
| 50 | Ditos de 20$ | 1:000$ |
| 106 | Ditos de 10$ | 1:060$ |
| 1808 | Ditos de 5$ | 9:040$ |
| | | 24:000$000 |

2000 Premiados.
4000 Brancos.

6000 Bilhetes.

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sujeitas aos descontos das leis Thesouraria das loterias 2 de setembro de 1861.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 2 de setembro de 1861.—Nunes Gonçalves.

Conforme. — Francisco Lucio de Castro.

— No sitio da Sra. viuva Lasserre na Capunga precisa-se de um escravo para todo o serviço: a tratar no mesmo sitio ou na rua da Cadeia numero 20.

— Madama e mademoiselle Mortimer e seu neto de 5 annos de idade, retiram-se para Liverpool.

— Amaro Januario Francisco de Paula aviso ao respeitavel publico que, desde 16 de julho do corrente anno deixou de ser fiador da casa pertencente ao Sr. João Muniz de Santa Rosa, em a qual mora Casimira Francisca das Virgens, o que faz publico por não haver ainda recebido a carta de fiança que prestou, não obstante tê-la pedido ao referido proprietario.

## Precisa-se

de 600$000 a juros por tempo de cinco mezes, hypothecando-se uma excellente casa, sita em uma das estações da estrada de ferro, que rende 20$000 rs. mensaes de aluguel, ficando esse rendimento de juros da quantia pedida: a tratar na loja de encadernação junto á igreja da Congregação.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Lourenço de Carvalho d'Araujo Filho mudou o nome para Lourenço de Carvalho d'Araujo Cavalcante.

## Precisa-se

comprar dous espelhos novos ou em segunda mão, mas em bom estado, e que tenham pouco mais ou menos 5 palmos de comprido e 3 de largura, e que os vidros não tenham defeito algum. Tambem se precisa de um lustre para azeite com tres ou quatro luzes, bronzeado ou dourado, e que esteja em bom estado: a tratar na rua do Amorim n. 17.

Francisco Balthazar da Silveira e sua familia pedem aos seus amigos e parentes, que lhes façam o caridoso obsequio de assistir a missa que no dia 7 do corrente pelas 9 horas da manhãa se ha de dizer na matriz da Boa-Vista, pela alma de seu fallecido tio o Sr. coronel D. Braz Balthazar da Silveira, e pela alma do finado Sr. conselheiro Cypriano José Velloso.

— João Rodrigues Campello, tendo perfeito conhecimento d'agricultura, está prompto a servir com administrador d'algum engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta: quem precisar do seu prestimo dirija-se á casa do tenente-coronel Villela, na rua Formosa n. 4.

## Ultimos dias do gelo.

Excellentes sorvetes: na rua da Imperatriz n. 3.

## Vende-se

um escravo de 18 annos de idade, de bom comportamento: na rua do Queimado n. 11.

## Aos cavalleiros.

Continuam a estar á venda os verdadeiros couros de bode cabelludos, grandes, proprios para mantas, ultimamente chegados da Europa: na loja de selleiro, rua larga do Rosario n. 28.

## Milho e farelo.

Na taberna grande da Soledade e rua da Imperatriz n. 4, junto a ponte, ha farelo e milho em saccos grandes a 4$500 o sacco.

## Aluga-se

a casa e sitio defronte da igreja dos Remedios n. 5, e o terceiro andar da casa da rua larga do Rosario n. 37: tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Na rua da Aurora n. 10, dir-se-ha quem vende uma escrava moça com um filho menor, tudo por preço commodo.

— Precisa-se de uma ama: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do ouvidor.

## INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

De conformidade com o § 1.° do art. 41 dos nossos estatutos, e de ordem do Sr. presidente interino, convido a todos os senhores socios a comparecerem a sessão ordinaria da assembléa geral no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição dos membros que tem de reger esta sociedade até março de 1862. Antes da assembléa geral funccionará o conselho director em sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario em 3 de setembro de 1861.

Henrique Mamede,
1.° secretario interino.

— Offerece-se um moço portuguez para cocheiro de uma casa particular, dá boas informações de sua conducta: quem precisar, dirija-se a rua das Cruzes de Santo Antonio n. 39.

— Peter Dermody e John Glecois, subditos britannicos, retiram-se para Inglaterra.

## Lições

de lingua nactonal, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo as lições de inglez e francez leccionadas pelo excellente methodo d'Ollendorff, methodo pelo qual ensina-se hoje differentes linguas na Europa; e com effeito é o unico que em pouco tempo pode ensinar a fallar, escrever e traduzir uma lingua estranha em pouco tempo com perfeição; na rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Mrs. Pauline & Chiler, subditos inglezes, retiram-se para a Europa.

## Pedido.

Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira, digno emprezario do Santa Isabel, que leve ainda uma vez á scena o muito applaudido drama militar—o 29 ou honra e gloria.

Um que muito aprecia.

— Aluga-se uma sala no segundo andar: na rua Nova n. 23, loja.

**O Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, antes de se retirar para o centro, queira ir a loja de fazendas n. 23 da rua da Cadeia do Recife, para cujo fim não é extranho.**

— Aluga-se o segundo e terceiro andar da casa da rua do Trapiche n. 44, com bastantes commodos: a tratar no armazem da mesma.

— Ao Sr. academico Francisco Barbosa Cordeiro precisa-se fallar; na rua Nova n. 7.

— Pedro Dermody e John Glewis, subditos britannicos, se retiram para Europa.

— Aluga-se um grande e excellente sitio no principio da estrada dos Afflictos, com muitos arvoredos de fructo, e excellente e commoda casa de morada: a tratar no mesmo sitio, defronte do tenente-coronel Barata, ou com o seu proprietario o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

— C. Pauling e sua senhora com uma criança retiram-se para Inglaterra.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Pilar n. 143, a qual tem vista para o mar e é muito fresco: a tratar na taberna por baixo.

LEGITIMO
# champagne

de Chateau Laronziére, em gigos de 15 garrafas (9 grandes e 6 pequenas) a 15$ cada um; na praça da Independencia n. 22.

A 1$000.

Um resto de latas de marmelada de Lisboa e do Rio Grande do Sul, de 1 1/2 a 2 libras cada lata: na praça da Independencia n. 22.

— Vende-se ou arrenda-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, com uma casa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande porção de pés de fructeiras, como seja, coqueiros, larangeiras, etc., etc., e tambem grande quantidade de pés de cafezeiros: no mesmo vendem-se duas vaccas que dão bastante leite e com crias, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Vendem-se 18 pés de limeiras, 16 ditos de pinheiras, 15 de sapotis, 18 pés de roseiras, 2 ditos de fructa-pão, 2 de jaqueiras, 20 pés de sidra, 22 ditos de figueiras, 20 ditos de larangeiras em estado de serem enxertadas, 1 pé de jasmim laranja pelo preço de 42$: no sitio de Beberibe de baixo, caminho de Beberibe, sitio da viuva de Claudio José dos Santos.

## Enfeites para senhora.

Vendem-se enfeites para senhora, de muito bom gosto, de grade de retroz, muito baratos, e só á vista se dirá o preço delles, de muitas qualidades; na mesma loja vende-se rapé Paulo Cordeiro e muitas mais qualidades.

NA LOJA
## ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou pelo vapor do norte um rico sortimento de bicos e rendas, assim como na mesma loja tem um rico sortimento de tiras bordadas é entremeios os mais finos que ha no mercado, cassas francezas a 300 rs. o covado, chitas muito finas francezas a 260 o covado, lenços de labyrintho, toalhas e fronhas, e outras muitas fazendas por barato preço.

— Vende-se um piano proprio para principiante, por preço commodo; na rua da Gloria numero 60.

— Vende-se um boi manso para carroça ou carro da alfandega: no largo do arsenal, cocheira n. 8.

— Bernardino Lopes de Oliveira, subdito portuguez, vai a Europa, e deixa por seus procuradores para tratar dos negocios de sua loja aos Srs. Francisco de Paula Mindello, Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães e Manoel Antonio de Carvalho, e para tratar de seus negocios particulares aos Srs. Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, Manoel Antonio de Carvalho e Francisco de Paula Mindello.

## Attenção.

Precisa-se de uma ama para cozinha e que seja boa cozinheira, e para mais algum serviço de casa de familia: na rua da Conceição, sobrado numero 6.

— O abaixo assignado declara que desde o dia 4 do corrente deixou de ser caixeiro dos Srs. Cunha Irmãos & C., agradecendo o bom tratamento que dos mesmos senhores recebeu durante a estada em sua casa. Recife 4 de setembro de 1861.

Joaquim F. dos Santos Coimbra Gonçalves

— Aluga-se um segundo andar com sotão, aceiado e com commodos para familia, na rua Direita de Santo Antonio: a tratar na mesma rua numero 54.

— Precisa-se de um cozinheiro para uma casa de pouca familia, paga-se bem: quem pretender, dirija-se a rua do Hospicio n. 82.

— Os senhores administradores acionistas da sociedade Orthodoxa queiram dirigir-se a rua da Imperatriz n. 58 a negocio da mesma sociedade.

— Antonio da Silva, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

— Hoje 5 do corrente, as 3 horas da tarde, perante o Illm. Sr. Dr. juiz de paz do 2.° districto de Santo Antonio, tem de ser arrematados os objectos seguintes: 58 duzias de pratos pequenos, 25 bacias brancas e 8 duzias de tigelas pintadas, tudo avaliado em 48$600, e vão á praça por execução de José de Jesus Moreira contra Sebastião Luiz Ferreira.

# OFFICINA
DE
## Escultura em Marmore

Caes do Ramos n. 30.

Se fazem pelos preços seguintes:

Consolos á Luiz XV de 12$ a 15$.
Jardineiras idem idem de 20$ a 30$.
Consolos lisos de 9$ a 12$.
Mesas redondas de 18$ a 25$.
Lavatorios de 12$ a 30$.
Aparadores de 20$ a 35$.

Letras gravadas douradas ou embutidas conforme os caracteres e tamanhos de 100 rs. cada uma a 1$.

Pedra para collocar as ditas, cada palmo em quadro a 1$.

Concerta-se alabastro, jaspe e porcelana.

Recebem-se pedras usadas em troca, quer sejam ou não de trastes, ainda mesmo quebradas.

— Precisa-se de 600$ pelo tempo de quatro mezes, ficando em poder de quem der a referida quantia, uma escrava cozinheira, que não tem vicios nem achaques; a quem convier negociar annuncie.

— Dá-se 3:000$ a juros com hypotheca em uma casa em boa rua, preferindo-se o aluguel da mesma: quem pretender, dirija-se á praça da Boa-Vista, rua da Conceição n. 26.

SOCIEDADE ACADEMICA PROMOTORA
DA
## Remissão dos captivos.

De ordem da directoria convido aos senhores socios effectivos á comparecerem a assembléa geral extraordinaria, que, para tratar-se da reforma dos estatutos, terá lugar sabbado 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na rua do Hospicio n. 29.

Secretaria da sociedade Academica Promotora da Remissão dos Captivos 4 de setembro de 1861.

Manoel Pereira Guimarães,
1.° secretario.

— A Sra. D. Joaquina Francelina Vilella queira mandar á repartição do correio receber um officio dirigido pelo escrivão da meza da santa casa da misericordia da Bahia.

— Chama-se a crioula que veio tratar sobre o aluguel do molecote de uma viuva que venha fechar o negocio na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

## Attenção.

Hontem 3 do corrente, as 4 horas da tarde, José Duarte das Neves, ao entrar para o omnibus Sant'Anna, na rua do Crespo, e dahi até o Monteiro perdeu um embrulho de papel, contendo 10:000$ em sedulas, sendo uma de 500$, tres ditas verdes de 200$, algumas de 100$, e 200$ do novo banco, algumas amarellas da caixa filial, sendo 3:500$ em notas de 50$ da caixa filial e do novo banco: roga-se pois a pessoa que o achou se digne restituir, dirigindo-se ao mesmo José Duarte das Neves em seu armazem, no becco do Gonçalves n. 10, que será gratificado com 2:000$ e lhe ficará eternamente grato.

— Precisa-se de um caixeiro para um engenho perto da capital: na rua Bella n. 35.

— Carlos Beutcher vai a Bahia.

— Precisa-se de um cozinheiro e de um criado, prefere-se estrangeiro: no hotel dos Apipucos.

— Manoel Domingues de Sá, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de 600$, dando-se por hypotheca um moleque que faz o serviço diario de uma casa: a tratar na rua do Encantamento n. 11.

— Aluga-se uma escrava moça para serviço de casa, sabe cozinhar, coser, engommar, é muito limpa e fiel; quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 86, primeiro andar.

## ATTENÇÃO.

O Sr. Joaquim Alves Pinto que foi caixeiro do Sr. Malveira antes de retirar-se desta provincia haja de dirigir-se ao botequim da rua do Imperador n. 16, afim de pagar ao dono do mesmo a importancia que se acha a dever; e faz-se este annuncio em consequencia do referido Sr. Pinto não ter querido por maneira alguma satisfazer o seu debito.

— Precisa-se de um cozinheiro, na rua da Imperatriz, casa de comidas: na rua da Aurora numero 86.

— Alugam-se duas casas novas na rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista: a tratar com José Carneiro da Cunha.

## Maçães e mais Maçães.

| | |
|---|---|
| Maçães. | Maçães. |
| Maçães. | Maçães. |
| Maçães. | Maçães. |
| Maçães. | Maçães. |
| Maçães. | Maçães. |

Sodré & C. além do grande deposito que ja tinham deste genero tornaram a receber hontem 4 do corrente 37 caixas com maçães e estão vendendo a caixa por 14$ e o freguez comprando mais de uma se fara' abatimento.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 21: a tratar no terceiro andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa: na rua Direita n. 16.

— O Sr. Vicente José de Oliveira foi chamado a esta typographia para se lhe entregar uma carta, e ignorar-se sua morada.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— José Joaquim Dias do Rego vai ao Rio Grande do Norte a negocio.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 4, no becco do Campello, proprio para escriptorio ou para pouca familia.

## Gurgel & Perdigão.

Receberam diversas fazendas modernas para a sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça do Corpo Santo n. 17.

— O abaixo assignado, correspondente do Sr. Joaquim Correia de Araujo, senhor do engenho Muribara, em S. Lourenço da Matta, declara que não se entende com dito seu correspondente os annuncios chamando a outrem de igual nome, a comparecer na loja de calçado da rua da Imperatriz n. 16, e como não seja essa a unica loja que tenha chamado pelo Diario a esse Joaquim Correia de Araujo, declara o mesmo abaixo assignado que seu correspondente nada deve nesta praça a pessoa alguma, e que se houver alguem que se julgue seu credor por qualquer titulo, haja de o apresentar em sua casa, rua nova dos Pires numero 30.—Manoel Gomes Viegas.

— Aluga-se um excellente cozinheiro: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 45, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Francisco Antonio Falcão, subdito italiano, retira-se para a Europa.

— Engomma-se com todo a perfeição; no oitão da matriz da Boa-Vista n. 6.

# 23 Ruada Imperatriz 23

## PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonnier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

# PROGRESSO.

## 8 Largo da Penha 8

**Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste** armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

**Manteiga ingleza perfeitamente flor** a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fara abatimento

**Manteiga franceza** a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.

**Chá hysson** o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.

**Idem preto** a 1$600 a libra.

**Queijos do reino** chegados neste ultimo vapor a 2$600.

**Idem prato** a 640 rs. inteiro a 700 rs. a libra.

**Idem suisso** a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.

**Prezunto de fiambre** inglez a 800 rs. a libra.

**Prezunto de lamego** a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

**Ameixas francezas** em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.

**Espermasete** a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.

**Latas com bolaxinha de soda** de deferente qualidades a 1$400

**Latas com peixe em posta** de muitas qualidades a 1$400.

**Azeitonas muito novas** a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

**Doce de Alperche** em lattas de 2 libras por 1$200.

**Corintas** para podim a 800 rs. a libra.

**Banha de porco refinada** a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

**Maça de tomate** a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.

**Paios de lombo** a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

**Chouriças e paios** muito novos a 560 rs. a libra.

**Palitos de dente lixados** com 20 macinhos por 200 rs.

**Chocolate francez** a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

**Marmelada imperial** do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

**Vinhos engarrafados** Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.

**Vinhos em pipa** de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

**Vinagre de Lisboa** o mais superior a 240 rs. a garrafa.

**Serveja** das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

**Estrellinha** para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

**Ervilhas francezas** a 640 rs. a latta.

**Miolo de amendoa** a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

**Nozes** muito novas a 120 rs. a libra.

**Castanhas** piladas a 240 rs. a libra.

**Café** muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

**Arroz** do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

**Fumo americano** a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

**Sevadinha** de França a 240 rs. a libra.

**Sagù** muito novo a 320 rs. a libra.

**Toucinho** de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

**Farinha do Maranhão** a mais nova a 160 rs. a libra.

**Toucinho inglez** a 200 rs. a libra.

**Passas em caixinhas** de 8 libras a 2$500 cada ùma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

# ARMAZEM
## DE
# ROUPA FEITA
## DE
## Joaquim Francisco dos Santos.
# 40 RUA DO QUEIMADO 40

**Defronte do becco da Congregação letreiro verde.**

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Casacas de panno preto, 40$, 35$ e | 30$000 | Ditos de setim preto | 5$000 |
| Sobrecasaca de dito, 35$ e | 30$00 | Ditos de seda e setim branco, 6$ e | 5$000 |
| Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e | 20$000 | Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e | 5$000 |
| Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e | 9$000 | Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e | 3$000 |
| Dito de alpaka preta golla de veludo, | 11$000 | Seroulas de brim de linho | 2$200 |
| | | Ditas de algodão, 1$600 e | 1$280 |
| Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000 | 8$000 | Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e | 2$300 |
| Ditos de alpaka de cores, 5$ e | 3$500 | Ditas de peito de linho 6$ e | 3$000 |
| Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e | 3$500 | Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e | 1$800 |
| Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e | 3$500 | Camisas de meias | 1$000 |
| Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e | 4$000 | Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e | 7$000 |
| Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e | 8$000 | Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e | 2$000 |
| Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e | 6$000 | Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e | 7$000 |
| Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e | 4$500 | Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda | $800 |
| | | Ditos de algodão | $500 |
| Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e | 2$500 | Relogios de uro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e | 70$000 |
| Ditas de ganga de cores | 3$000 | Ditos de prata galvanisados, patente horisontaes, 40$ | 30$000 |
| Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e | 6$000 | Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis | $ |
| Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e | 3$500 | Toalhas de linho, duzia 12$000 e | 10$000 |

# Joias.

Serafim & Irmão, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, scientificam a todos os seus freguezes amigos, que por terem grande sortimento de novas e delicadas obras de ouro, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, prata, diamentes, brilhantes, mencionando ditas qualidades em uma conta impressa que costumam passar: os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andam vendendo obras por fóra desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

## RESPOSTA.

Se o annunciante da loja da rua do Crespo n. 9 quer saber alguma cousa do espolio do não fallecido Joaquim Gonçalves Bastos, dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista n. 26, que do proprio receberá as informações respectivas desse futuro espolio, e não do abaixo assignado, que se julga incompetente.—Francisco Antonio Bastos

— Perdeu-se uma pulseira de ouro de lei, desde a Soledade até a Santa Cruz: a pessoa que achou, querendo restitui-la, leve á Soledade, casa n. 7, de Francisco das Flores, que será bem recompensada.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se a rua do Cabugá n. 5, loja de cera.

## Monte Pio Popular Pernambucano.

Quarta-feira 4 do corrente haverá sessão geral extraordinaria pelas 7 horas da noite, para se tratar de negocio importante, convido, portanto, aos senhores socios para que se dignem de comparecer.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 1.° de setembro de 1861.

João Francisco Marques,
1.° secretario.

# Cheguem

## BARATO PARA LIQUIDAR

**Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de Manoel José Guedes de Magalhães**

Sedinhas de quadros de todas as cores e muito encorpadas, covado a 720 rs., cortes de cambraia brancos com 3 ordens de bordado a 3$, ditos com 3, 4, 5 e 6 babados de diversas cores a 3$500, ditos de tarlatana com 3 babados a 2$500 e 3$, ditos de cambraia de seda a 5$, balões de 14 a 40 arcos dos melhores que tem apparecido a 3$, 3$500 e 4$, ditos para meninas de todos os tamanhos, cambraieta franceza muito fina, peça a 7$500 e 8$, cassas com salpicos brancos e de cores, covado a 240, peças de cassa de salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 3$500, cobertas de froco matizadas para cama a 9$, chales de froco com ponta redonda e borla dos mais modernos a 8$, ditos de lãa e seda a 2$500, ganga amarella muito boa, covado a 240, cambraia de côr muito bonita, covado a 300 rs., alpacas de cor para vestido, covado a 320, popelinas, riscadinhos para vestidos de senhora e meninas, covado a 300 rs., tiras bordadas a ponto inglez de todas as larguras a 1$280, 1$440, 1$600 e 2$, manguitos a balão com gollinha para senhora a 2 e 3$, chitas francezas finas e cores fixas, covado a 220, 240, 260 e 280 rs., e outras muitas fazendas de barato preço.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma pessoa: no becco do Padre n. 6, primeiro andar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

## Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

## Publicações do Instituto Homeopathico do Brasil.

### THESOURO HOMEOPATHICO
OU
### VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

**(Segunda edicção consideravelmente augmentada.)**

—

**Diccionario popular de medicina homeopathico**
PELO DR.
### SABINO O. L. PINHO.

Continuam as assignaturas para estas obras a 20$000 em brochura até dezembro. Desse tempo em diante as assignaturas serão elevadas a rs. 25$000.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Os armazens da rua da Lapa n. 13, e rua do Costa n. 10, recebem generos para recolherem por menos de que costumam receber outros: quem pretender, dirija-se ao n. 13, que achará com quem tratar; assim como se aluga um dos mesmos armazens.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

## Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

# Transferencia

O correio particular da Parahiba do Norte, fica desta data em diante transferido para a casa de Travassos Junior & C., rua do Amorim n. 58.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— O Sr. Brasiliano Francisco de Paes Barreto tenha a bondade de vir fallar na loja do Germano, relojoeiro, na rua Nova n. 21, visto ignorar-se aonde o mesmo senhor mora.

— Aluga-se um segundo andar na rua do Rangel defronte da botica: a fallar na rua do Queimado n. 75, loja da Victoria.

— Giocundo Fessino e Antonio Fessino, subditos italianos, retiram-se para fora da provincia.

# MANTEIGA INGLEZA.

A mais fina e nova que se pode desejar neste genero, a 1$000 a libra tanto em porção como a retalho, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

# CHA HYSSON.

O melhor que se pode desejar em artigo chá a 2$600, 2$800 e 3$000 a libra, afiança-se qualquer uma das qulidades.

# CHOCOLATE.

Francez, inglez, portuguez, a 1$200 a libra, vende-se no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

## QUEIJO PRATO.

Chegados no ultima paquete a 640 rs. a libra, e sendo inteiro a 600 rs. a libra, affiança-se a superior qualidade.

## QUEIJOS FLAMENGOS.

Os mais frescaes que ha no mercado por serem vindos no ultimo paquete a 2$800 cada um.

### QUEIJO SUISSO.

O melhor que se póde desejar na qualidade deste queijo a 600 rs. a libra, e sendo porção a 500 rs.

## VINHOS.

Em pipa de Lisboa, Porto e Figueira a 4$ a canada de 500 a 600 rs. em garrafa.

### VINHOS ENGARRAFADOS.

Porto, Duque do Porto, jenuino Carcavellos, Nector, Madeira, Feitoria, Cheres, Bordeaux a 1$200 a garrafa e 13$ a duzia. Unicamente no progressivo e progressista no largo do Carmo e rua das Cruzes.

## DOCE DA CASCA DE GOIABA

um dos melhores doces que ha em relação ao tempo a 800 e 1$200 o caixão.

### LATAS COM FRUTAS

de todas as qualidades que ha em Portugal o mais bem arranjado que temos tido no mercado a 800 e 1$000.

### ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS

o que se pode desejar em bom neste genero, pela sua preparação e qualidade a 800 rs. a lata.

### VINAGRE PURO DE LISBOA

a 240 a garafa e 1$850 a canada afiança-se ser de Lisboa e de superior qualidade tambem branco por 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.

### COMINHOS E ERVA DOCE

os mais novos que temos no mercado, e mesmo nunca os houve melhores a 400 rs. a libra de erva doce e 800 rs. os cominhos

### SEVADINHA DE FRANÇA E SAGÚ

a mais nova que se pode desejar a 180 rs. a libra de sevadinha e 280 rs. o sagú.

## LATAS COM DOCE DE ALPERCE

o melhor que se pode desejar, a 1$100 a lata, tambem marmelada dos melhores fabricantes de Lisboa a 1$800 a lata, e peras a 1,280 rs. a libra.

alem dos generos acima encontrará o publico tudo que procurar tendente a molhados.

N. B. Os generos acima vendidos em nossos armazens levarão o destentivo dos mesmos.

## Novo estabelecimento de cabelleireiro, no bairo do Recife, rua da Cadeia n. 55, 1.° andar.

JOÃO GODOFREDO PINTO, artista cabelleireiro, acaba de estabelecer-se na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar, e offerece-se portanto ao respeitavel publico para exercer as funcções de sua arte, com aceio e promptidão. Neste estabelecimento encontrarão sempre os freguezes o gosto necessario que se exige no exercicio desta arte. Este novo estabelecimento que principia hoje a desabrochar, se torna necessario a coadjuvação do respeitavel publico em que confia o artista cabelleireiro. Recebe encommendas de cabelleiras para senhora, ditas para homens, crescentes, enchimentos para bandós, marrafas, tranças para anneis, trancelins, cadeiras para relogios, braceletes, quadros tumulares, memorias, firmas, etc., etc., CORTES DE CABELLOS E FRIZADOS. Lava-se a cabeça com a excellente AGUA IMPERIAL. Tinge-se cabellos, barbas, etc., etc., por um processo facilimo, e que uma vez tintos jámais mudarão a côr. Extração das caspas por meio do TRICOPHENUS: este excellente remedio para extinguir por uma vez as caspas, e fazer renascer os cabellos, se torna assás recommendavel.

## Dentista de Paris.

**15—Rua Nova—15**

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifriciosetc.

### CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
### SABINO O. L. PINHO.
**Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.**

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na tampa dos medicamentos que se pode. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

## Sacam sobre Lisboa

Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

# EAU MINERALE
### NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

# ELIXIR DE SAUDE
## DE
# Citrolactato de ferro.

**Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.**

H. Thermes (de Chalais antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem de sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anemia das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphililica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato do ferro merece louvores e reconhecidamento a humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem recei usar de ferro

# METHODO NOVO
## DO DR. CHABLE
### MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRMPTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, DE TODAS AS AFFECÇOES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇOES DO SANGUE.

**PLUS DE COPAHU** Citrato de ferro Chable. Xarope mui preferivel ao *Copahiba*, e as *Cubebas*, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancas das mulheres. — Injecções de Chable. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

**DEPURATIF SANG** Depurativo de sangue. Xarope vegetal sem *mercurio*, o unico conhecido e approvado para curar con promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecão venerea. — Banhos mineraes. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo.— Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecões cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O *deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza*, n. 36.

## Attenção.

Deseja-se fallar ao Sr. João Evangelista Nery que reside ou ja residio no lugar da Torre, ou a seu cunhado o Sr. Manoel de tal, filho do finado Gervazio Paes Barreto, a negocio de seu interesse: na rua de Santo Amaro no Mundo Novo n. 8.

## Attenção.

Aluga-se a padaria da rua Imperial n. 199: a tratar com Narciso José da Costa Pereira, no largo do Carmo, das 7 ás 9 horas da manhãa e do meio dia as 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma pessoa que dê fiador a sua conducta para encarregar-se de umas cobranças dentro desta praça: na rua Nova n. 25, primeiro andar.

## Vocal e instrumental.

MANOEL AUGUSTO DE MENEZES COSTA dá lições de musica por casas particulares: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure na rua da Conceição da Boa-Vista n. 42, ou no arsenal de guerra.

## Livros baratos.

Vendem-se os seguintes romances, escriptos por E. Sues, A. Dumas, Cooper, Rousseau, e outros bons autores, quasi todos novos e por preço commodo: na praça da Independencia, loja de chapeos n. 34: José Balsamo 1 volume, a Vigia de Koat-ven 1 vol., o Pastor d'Asbourg 3 vol., Alexina 4 vols., o espião 2 vols., a Nova Heloise ou cartas de dous amantes 4 vols., Victor ou o Menino da Selva 4 vols., os Orphãosinhos d'Aldeia 4 vols., o Menino da Praça Nova 4 vols., a Bananeira 2 vols., Adriana 3 vols., Leonel Lincolin 2 vols., os Esposos Desgraçados 1 vol.

## Attenção.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar na rua: a tratar na rua Nova numero 17.

### Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medico-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

## Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus freguezes tanto da praça como de fóra que de novo abrio o seu estabelecimento de calçado feito na provincia na rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista e pretende vender muito em conta para agradar seus freguezes que todos gostam do bom e barato.

## Ama de leite.

Na rua da Cruz n. 45, armazem, precisa-se de uma ama de leite, preferece-se escrava.

## CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem, está morando na rua larga do Rosario n. 20, e continúa no exercicio de sua profissão, dedicando-se especialmente a pratica de operações cirurgicas.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar para casa de homem solteiro, dirija-se a rua do Jardim n. 7, que se dirá quem é.

— Aluga-se um armazem na rua nova de Santa Rita (frente na ribeira do peixe) n. 19, com sufficiencia para qualquer estabelecimento por maior que elle seja, pode recolher para mais de 6,000 barricas, ou de 300 a 400 pipas cheias, e outras tantas vasias, ou outros quaesquar volumes na proporção, com a vantagem de ter no fundo trapiche e guindaste, pelo qual pode embarcar e desembarcar assucar com toda a maré: a entender-se com o proprietario Manoel Pereira Lemos, no caes do Ramos n. 10.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Aragão n. 26, com armação para qualquer estabelecimento: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 7.

## Compras.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 23, loja.

— Compra-se um gato capado, novo e prefere-se maltez: nesta typographia se dirá quem precisa.

## Vendas.

## Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$600 a duzia de talheres: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

— Vendem-se potes do approvado remedio para matar ratos e baratas a 1$; na rua da Senzala Nova n. 1.

## AVISO
### Aos Srs. boticarios.

Daqui por diante haverá sempre assucar candy para vender por preço commodo: na rua dos Guararapes n. 42, Fóra de Portas.

## Magalhães & Mendes
### teima, não vende, queima.

Na rua da Imperatriz loja armazenada de quatro portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas, a saber: ricos córtes de phantasia com 3 babados a $, ditos de cambraia de seda a 8$, ditos de cambraia brancos e de cores de 2, 3, 4, 5 e 6 babados a 3$ e 3$500, ditos de tarlatana de 3 babados a 2$500, peças de algodãozinho a 2$500, 3$ e 3$500, ditas de madapolão a 2$500 4$000 e 4$500, todas as fazendas em perfeito estado.

## Attenção
### Fazendas e roupas feitas baratas.
NA LOJA DE
## PAREDES PORTO
### 48—Rua da Imperatriz—48
Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

### Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, vende se: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escocesa pelo barato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

## Só Gama & Silva.

Grande exposição de fazendas baratissimas, na rua da Imperatriz n. 60, loja do

## PAVÃO.

Vende se cortes de phantasia, fazenda de muito gosto com babados pelo diminuto preço de 4$500; na rua da Imperatriz n. 60, loja que tem um pavão do lado de fórr, (isto para não haver enganos.)

### 3$500.

Vende-se ricos cortes de cambraia de seda com avental ou duas saias a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### 3,200, 3,500 e 4,000.

Vende-se finissimos cortes de cambraia branca e de cor com dous e mais babados pelo diminuto preço de 3$200, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### A 15$000.

Vende-se finicissimos cortes de cambraia branca com bordado muito delicado proprios para baile ou casamento a 15$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Nova pechincha.

Vende-se finissimas peças de cambraias francezas de carocinhos com 17 1/2 varas pelo diminuto preço de 8$ a peça, ditas das mesmas com 8 3/4 varas pelo preço de 4$ a peça, tambem se vendem das mesmas a 500 rs. a vara, sendo brancas e de cores; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Pupelina a 280 rs.

Vende-se pupelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadro pelo diminuto preço de 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Chaly a 500 rs.

Vende-se chaly muito fino a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$600 e 1$800, ditos de cores azul, cor de rosa e cor de cana mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Sedas de quadrinhos.

Vende-se sedas de quadrinhos fazenda muito encorpada a 500 e 640 rs o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### Manguitos de filó a 500 rs.

Vende-se manguitos de filó muito bem enfeitados a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja do pavão.

### *Chitas francezas a 200 rs.*

Vende-se chitas francezas muito finas e largas fazenda de 360 o covado a 200 rs. por ter um pequeno toque de mofo, afiançando-se que solta logo que seja lavada a primeira vez: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### *Cassas com salpico graudo a 200 rs.*

Vende se cassas com salpicos graudos e listras a 200 rs. o covado, fazenda muito nova: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

### *Cassas pintadas a 240 rs.*

Vende-se cassas pintadas muito miudinhos padrões a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz onde está o pavão.

### *Sentido ao Pavão.*

Vende-se neste estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas, tanto para homens como para senhoras, de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das familias pelos caixeiros da casa, avisando-se o respeitavel publico achará todos os dias uteis este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

## Cemento inglez

para soldar vidros, louça, barro e pedra, etc., o qual resiste a todo o trafego por mais forçoso que seja até ao uso d'agua quente; preço de cada vidro 1$: unico deposito, na loja de fazendas de R. C. Leite & Irmãos, rua da Imperatriz numero 12.

### Velas de espermacete da estrella, muito superiores.

Na rua do Imperador n. 55, vende-se em porção e a retalho.

### Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, baleios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

### Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

### Transelins grossos de retroz para relogios.

Vendem-se a 500 rs. cada um na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

### *Cera de carnauba.*
A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba muito boa, que se acha depositada no armazem da Companhia Pernambucana á commodo praço.

## ENFEITES
### para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

## A loja da bandeira
### Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

## NOVO DESTINO
DE
## José Dias Brandão.
### 5—Rua da Lingueta—5

O novo destino orra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

### Machinas para descaroçar algodão.

N. O. BIEBER & C. SUCCESSORES, rua da Cruz n. 4, participam aos agricultores de algodão que elles acabam de receber MACHINAS PARA DESCAROÇAR E LIMPAR O ALGODÃO. Estas machinas teem as seguintes vantagens: descaroçam com uma rapidez incrivel, não quebram a semente nem cortão o fio do algodão, e limpam-o de toda e qualquer impureza, augmentando assim o valor consideravelmente. A machina é mui facil a manejar, e só a rapidez com que descaroça vale fazer-se a despeza da compra.

### Instrumentos para agricultura.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR O MILHO, trabalham com uma pessoa e descaroçam as espigas instantaneamente sem quebrar o milho.
MACHINAS PARA CORTAR CAPIM; cortam com presteza o capim em tamanho de uma pollegada e teem a vantagem de não deixar retraço.
FACAS feitas expressamente para cortar cana.
ARADOS, GRADES, BOMBAS para regar capim, hortas, etc., etc., bombas para cacimbas.

## Grande Pechincha.

Sedinhas de quadros de todas as cores muito encorpadas covado 720 rs., chitas francezas a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado, peças de cambraia brancas finas a 2$500, 3$ e 3$500, peças de madapolão francez enfestado a 3$, ditas de bretanha franceza enfestada a 4$ a 5$, peças de entremeios e tiras bordadas a 1$, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, as mais modernas que ha, cortes de cambraia de salpicos a 2$: na rua da Imperatriz loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

## Nova pechincha.

Córtes de cambraia branco de salpicos e bordados com 8 e meia varas pelo diminuto preço de 4$ o córte: na rua do Crespo n. 20, loja de Adriano & Castro.

— Vende-se a gorda carne de sertão a 320 a libra; na rua da Senzala Nova n. 1.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Selins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

— No Manguinho n. 10, sitio proximo a academia, vende-se leite puro das 6 ás 8 horas da manhãa, a 400 rs. a garrafa.

### Nova remessa de maçãs

Maçãs
Maçãs
Maçãs
Maçãs

vendem-se aos centos e a retalho, e em caixas, na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & C.

## Quadros de moldura dourada.

Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 5$ cada um; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

## Gravatinhas de froco para senhroas.

Lindas gravatinhas de froco para senhora, pelo barato preço de 1$500 cada uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

## Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

## Espelhos para salas.

Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### Lindas caixinhas
### com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

### Estojos para barba.

Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

### Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

### Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

## A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

## Tachas e moendas

Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

## Seccos e molhados

No antigo estabelecimento de seccos e molhados do pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender todos os generos o mais em conta possivel, a saber: assucar branco fino a 140 rs., baixo a 120, mascavado a 100 rs., refinado fino a 160, baixo a 140, crystalisado a 220, café a 200, 240 e 280, dito moido a 400 rs., pimenta da India a 440, cravo a 800 rs., herva-doce a 560, cominho a 1$, alfazema a 320, chá a 2$800, dito muito fino a 3$, preto a 1$800, bolachinhas e sequilhos de todas as qualidades a 300 rs., ingleza a 320, passas a 560 rs., toucinho a 400 rs., gomma bem alva a 120, farinha do Maranhão a 140, alpista a 200 rs., queijo suisso muito fino a 480, dito de prato a 640, dito flamengo a 2$800, chouriças a 600 rs., paios a 280 um, manteiga ingleza a 800 rs. e 960, muito fina a 1$300, dita franceza a 640 e 720, banha bem alva a 480, vinho a 400, 480, 560 e 640, branco a 560 a garrafa, e em canadas se vende por menos, engarrafado legitimo do Porto a 1$000, 1$500, 1$800 e 1$400, Figueira a 800 rs., espermacete a 800 rs., velas de carnauba a 440, e 480 finas, arroz a 120 e 140 muito fino, azeite doce a 720, aletria, macarrão e talharim a 560, cartas para jogar a 280, palitos de gaz, gomma a 2$600, uma duzia 240, caixinha a 20 rs., gomma em latas, duzia a 1$800, uma lata 180 rs., doce de goiaba, caixões de 4 libras a 2$000, emfim tudo se vende barato, latinhas com sardinhas de Nantes a 400.

— Vende-se para mais de 50 saios [illegible] dos hamburguezes; na rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 19; dando-se mais em conta a quem comprar todos.

## Bom e assim barato

ninguem deixe de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custaram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

## Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

### *Saias de cordão.*

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se arroz pilado em saccas, muito superior, vindo da provincia de Alagoas, por preço commodo: a tratar na travessa do arsenal de guerra n. 1 a 3.

### Manteiga ingleza a 800 rs. e 960, franceza a 640, queijos do vapor a 1,900 rs.

Chá muito bom a 2$700, café lavado a 260 e 200 rs., arroz a 100 rs., toucinho a 320, espermacete a 720, bolachinha a 3$ a barrica, em libras a 160 rs., sabão massa a 200 rs. e 160, cebolas a 1$280 o cento, azeite de carrapato a 440: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

### Balões de cordão.

Chegaram a loja da rua da Cadeia, esquina da rua da Madre de Deus, os economicos balões de cordão, que se vendem pelo barato preço de 3$ cada um.

## Attenção.

Vende-se uma casa sita na villa da Escada, muito propria para negocio por ser no pateo da feira: os pretendentes dirijam-se a mesma villa, no pateo da feira, rua da Cadeia, que achará com quem tratar.

## CAIXAS DE VIDROS.
### 31 — Rua Direita — 31.

Chegaram os tão desejados vidros para vidraças, em caixas.

— Vende-se uma plantação de capim em estado de se cortar, perto desta cidade, a margem do rio Capibaribe: a tratar na rua do Crespo n. 25 A.

## Superiores organdys.

Na lojo da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

### Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$ casemira escura enfestada propria para calsa, collete e palitós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

— Vendem-se quatro tachos de cobre proprios de refinação, todos ou avulso: na rua dos Guararapes n. 42.

### Entremeios bordados.

Vende-se a 1$600 e a 2$ a peça de entremeios muito finos e ricamente bordados; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

### Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

| | |
|---|---|
| Linha do gaz superior para marcar, novelo a | 40 |
| Dita do gaz brancas e de cores, novelo a | 30 |
| Dita de carretel muito boa, carretel a | 30 |
| Novelos de linha do gaz brancas a 10 e | 20 |
| Carreteis com linha preta muito grandes a | 160 |
| Varas de franja de lã muito bonitas a | 100 |
| Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a | 200 |
| Pares de meias cruas para menino a | 200 |
| Ditos ditos de cores todos os tamanhos a | 160 |
| Ditos de cores para meninas a | 120 |
| Duzia de meias cruas para homem a | 2$400 |
| Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a | 80 |
| Caixas com tissões para acender charutos a | 40 |
| Caixas com phosphoros de segurança a | 140 |
| Duzia de phosphoros do gaz a | 240 |
| Fitas para enfiar vestidos muito grandes a | 80 |
| Frascos d'agua de colonia muito superior a | 400 |
| Ditos com cheiros muito fino a | 500 |
| Duzia de meias para senhora o melhor que ha a | 3$600 |
| Peças de trancinha de lãa sortidas a | 200 |
| [illegible] superiores muito grandes a | 180 |
| Groza de botões de osso para calça sendo pequenos a | 400 |
| Dita de ditos grandes a | 240 |
| [illegible] do Porto superiores varas a 480, 120 e | 280 |

| | |
|---|---|
| Peças de fita de linho brancas e de cores a | 40 |
| Groza de pennas de aço muito finas a | 500 |
| Frascos de opiata para limpar dentes a | 400 |
| Copos com banha muito boa a | 640 |
| Espelhos de columnas madeira branca a | 1$500 |
| Carteiras para guardar dinheiro | 500 |
| Rialejos para meninos a | 40 |
| Baralho portuguez | 120 |
| Varas de franja para cortinados a | 240 |
| Groza de botões de louça brancos a | 120 |
| Tesouras muito finas para unhas e costura a | 400 |
| Caixas de charutos de Havana muito superiores a | 4$000 |
| Cartas muito finas para voltarete o baralho a 240 e | 320 |
| Varas de bico largura de 3 dedos a | 120 |
| Garrafas com agua celeste para cheiro a | 1$500 |
| Rialejos com 2 vozes para meninos a | 100 |

## Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas
### de Ferrão & Maia,

vendem-se barato as seguintes fazendas, para liquidar.
Cortes de casemira finos de cor a 3$500 e 4$.
Ditos de dita ditos de cor preta a 5$ e 6$.
Ditos de brim de puro linho a 1$600 e 2$.
Panno preto, azul, verde e cor de café, covado a 3$000.
Cortes de superior velludo de cor a 4$ e 5$000,
Manteletes de filó preto bordado a 4$.
Visitas de seda abertas a filó a 4$
Mantas de dita ditas a filó a 4$ e 5$.
Riquissimos cortes de seda a 80, 90 e 100$.
Ditos ditos de dita a 15, 20 e 25$.
Chales com palma de seda a 2$ e 2$500.
Cortes de cambraia bordada a 1$800.
Lenços bordados com bico, duzia a 1$500 e 2$.
Chales de touquim a 15 e 30$.
Ditos de merinó bordado a 4, 5 e 6$.
Chitas francezas, qualidade superior, covado a 240 rs.
Ditas inglezas, cores fixas, covado a 160 rs.
Lenços de seda da India a 1$.
Cambraias lisas muito finas, com 8 varas a peça a 3$500 e 4$.
Cazaveques e capinhas de fustão branco a 8$ e 9$000.
Meias de algodão crú superior fazenda a 4$.
Chapeos a Garibaldi a 14 e 15$.
Enfeites e chapeos á traviata a 9, 10 e 12$.
Hernestina, riquissima fazenda para vestido de senhora, covado a 400 e 500 rs.
Ambrosina, idem idem, covado a 500 rs.
Mimos do céo, covado a 500 rs.
Sedinhas de quadros, covado a 700, 800, 900 e 1$000.
Manguitos de cambraia bordados, um 500 rs.
Gollinhas idem, uma 320 rs.
Superiores espartilhos para senhora a 4$.
Brim branco de linho, vara a 700, 800 e 1$.

## Pechincha

Tasso Irmãos acabam de receber nova porção de chicotes inglezes para carro, cabriolet, montaria e caça. Os Srs. donos de cocheiras teem boa occasião de supprirem-se de bons e baratos chicotes.

## Trapiche
### Barão do Livramento.
### Largo da assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender, neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Cebo do Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.
Barricas com sebo do Rio Grande em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.
Meios de solla, differentes qualidades, em porções ou a retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 o sacco.
Farello em saccos grandes por 3$800 o sacco.

### Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

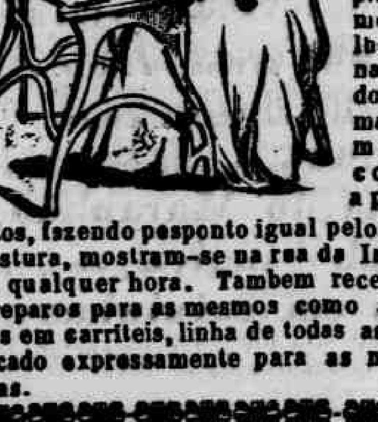

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

## Encyclopedica
### Loja de fazendas
### Rua do Crespo numero 17.
DE
*Guimarães & Villar.*

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

### Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

## Objectos de gosto para casamentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda um completo sortimento de objectos de gosto, proprios para casamentos, sendo finas luvas de pellica enfeitadas para noivas, delicadas capellas com 1 e 2 caixos para o peito, caixos brancos de flores mui finas, bonitas fitas brancas lavradas para laços, ditas muito estreitas para enfeites de vestidos, franjas de seda e tranças brancas para o mesmo fim, meias brancas de seda, fazenda muito boa, bonitas ligas de dita (tão bem ha para meninas) gravatas brancas de seda e chamalote para noivos, em fim uma variedade de objectos escolhidos so melhor gosto, e o mais moderno, todos proprios para casamentos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

## Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C.; rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

### Attenção ás maçãas.

Vendem-se maçãas muito perfeitas chegadas pelo ultimo vapor, declara-se que a porção é pequena: na rua da Senzala Nova n. 1.

## Caixas para joias.

Lindas caixinhas para guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma, na loja de Victoria, na rua do Queimado n. 75: junto a loja de cera.

### Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro r a Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

## LIQUI-dação de certas fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.

Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.

Chites de todas as qualidades e preços.

Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

## Potássa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

### AGENCIA
DA
## FUNDIÇÃO LOW-MOO
### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

## O torrador !!!

### 23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

## Loja das seis portas em frente do Livramento.

### Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacas, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

## LOJA
DA
## VICTORIA
DE
### *Fajoses Junior*
### Na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Esta loja acha-se provida de um completo sortimento de miudezas para vender, tanto por atacado como a retalho, por preços muito baratos, como abaixo se verá, só para quem comprar, victoria sempre contar.

Colchetes francezes bons em cartão de uma carreira a 40 rs. e duzia 400 rs.

Ditos tambem bons de duas carreiras a 80 rs. e 900 rs. a duzia.

Ditos da terra em caixinhas a 800 rs. a duzia.

Agulhas francezas boas a 120 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas as melhores que se encontram a 240 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas em papel avulso a 40 rs. o papel.

Ditas para enfiar a 40 rs. cada uma.

Linha victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. e duzia a 640 rs.

Ditas de 200 jardas, de Alexander a 900 rs. a duzia.

Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.

Ditas de Pedro V, em cartão com 200 jardas a 60 rs. a cartão.

Ditas de peso verdadeiras miadas grandes a 240 rs. a miada.

Ditas de meada cabeça branca e encarnada a 120 rs. a meada.

Ditas do gaz brancas e de cores a 800 e 900 rs a caixa com 50 novellos.

Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. e duzias 400 rs.

Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.

Ditas para armações a 2$600 o maço.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Canivetes finos de duas folhas para penna a 200 rs. cada um e duzia a 2$000.

Ditos de cabo de viado de uma folha de 160 rs. cada um e duzia a 1$600.

Ditos mais ordinarios a 120 rs. cada um e duzia a 1$200.

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240 e 280 rs. cada um.

Ditos os melhores e maiores que se encontram a 800 rs.

Ditos transparentes muito bons a 400 rs.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para homem a 120 rs. o par.

Ditas para senhoras a 240, 280 e 320 rs. o par.

Ditas brancas cruas e de cores para menino a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para senhora a 200 e 240 rs. o par.

Enfeites de vidrilho a 1$800 rs. cada um.

Ditas a Imperatriz muito lindos a 8$ cada um.

Cinturões de seda com borracha para homem a 320 cada um.

Ditos de algodão 240 rs. cada um.

Cintos muito lindos para senhora a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Franjas de balões brancas e de cores para enfeitados a 4$ a peça.

Ditas de algodão [illegible] a 1$800 a peça.

Ditas de linho para casaveque a 120 rs. a vara.

E outras muitas miudezas que se tornarão enfadonho mencional-as, allegando-se, porém, que não se deixará de vender a quem trouxer dinheiro na loja de Fajozes Junior na rua do Queimado n. 75.

## Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e lecturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

### A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de

Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

## Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

### N. 43
### *R*ua do Amorim
VENDE-SE:

Milho novo, saccas de 3|4 por 4$300.
Dito de meia idade por 3$500.
Dito velho por 3$.

## Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão se amostras com penhor.

### Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

### Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica propria para mimo, que se vende muito barato.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

### Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

## Rua do Queimado n. 19.

Santos Coelho vende o seguinte:

Cobertas de chita a chineza a 1$800.

### Lençóes.

Lençoes de panno de linho a 1$900, 3$ e 3$900.

### cortes de phantazia.

Lindos cortes de phantazia de seda pelo baratissimo preço de 8$ cada corte.

Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

Cambraia branca de salpicos grandes para vestido, sendo cada peça a 5$.

Gollinhas bordadas para senhora, muito finas a 2$000.

Sortimento de balões para meninas.

Bramante de linho para lençoes, tendo de largura 10 palmos, pelo preço de 2$ a vara.

Algodão monstro a 480 a vara.

Bramante de algodão a 1$280 a vara.

Cortes de seda de todas as cores, fazenda superior, a preço de 4$, ditos com toque de mofo a 25$000.

Chapeos de sol de seda para meninos e meninas.

Capellas brancas para noiva a 5$.

## Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de seda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

## Leite puro.

Na rua do Vigario, deposito n. 6, vende-se leite puro a 320 a garrafa, desde as 6 1|2 ás 9 horas da manhãa.

## Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

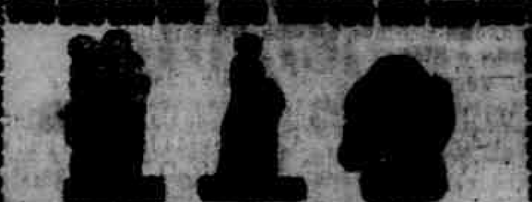

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
## Fazendas e obras feitas.
NA
### LOJA E ARMAZEM
DE
## Góes & Basto
NA
### Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de coro muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ditos pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

### A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

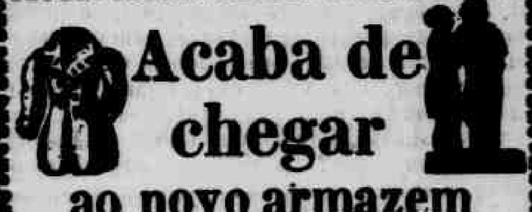

## Acaba de chegar
### ao novo armazem
DE
## BASTOS & REGO
### Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados, fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixem de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

## Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madapolão e de musselina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

## Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

## Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez; em casa de Southall Mellor & C.

## Carros e carroças.

### Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

## Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Attenção.

Francisco II ou a Liberdade da Italia, drama historico em 5 actos por Francisco Gaudencio Sabbas da Costa: acha-se á venda na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio, a 1$000 cada exemplar.

## Naruado Crespo n. 8 A.

### LOJA DOS BARATEIROS
DE
### *Leandro & Miranda.*

Vende-se fazendas por menos preços que em outra qualquer parte, assim o freguez traga dinheiro.

Peças de cambraia de salpico muito fina com 8 1|2 varas a 4$.

Chapeos de sol de seda inglez a 11$.

Dito de alpaca de boa qualidade a 4$600.

Entre-meio de cambraia bordados a 1$400 a peça.

Chales de merinó estampado a 5$500.

Dito dito preto e de cores a 4$500.

Saias bordadas a 3$.

Ditas muito ricas a 20$.

Cortes de vestido de cambraia branco bordados a 5$, 10$ e 12$ e muito ricos a 25$ e 30$.

Enfeites a imperatriz a 2$ e outras muitas qualidades de 5$ a 10$.

Casaveque de velludo de muito boa qualidade a 25$.

Chapéos de seda para senhora a 8$.

Peças de cambraia lisa da India com 6 1|2 varas e 1 1|2 vara de largura por 10$ fazenda nova.

Chitas francezas finas a 280 rs. o covado.

Organdys de novos padrões a 800 rs. a vara.

Meias finas inglezas para senhora duzia 6$.

Dita dita cruas para homem a 5$.

### Grande sortimento de roupa feita.

Casacas muito finas a 30$.

Sobrecasacas muito finas a 24$ e 34$.

Paletot sobrecasacado panno mesclado a 20$.

Dito saccos, casemira de cores a ingleza a 16$.

Dito de panno preto fino a 17$.

Dito de panno preto fino saccos a 17$, e de outras muitas qualidades que se vende barato.

Completo sortimento de perfumarias inglezas e francezas.

Charutos de Havana e da Bahia de boas qualidades e baratos.

## Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 39, e se aprontam habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se aprontam a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

— Vendem-se as afamadas chinellas do Porto por 1$800, quem deixará de comprar: na rua da Senzala Nova n. 1.

### Loja de fazendas finas
DE
### *Martinho de Oliveira Borges*
### Rua da Cadeia do Recife n. 40.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia brancos bordados a 30$, ditos ditos de cambraia da Escocia fina sendo toda a saia e fazenda para corpinho bordado, preço 50$.

— Vende-se uma escrava crioula boa cosinheira, de idade 30 annos: na rua estreita do Rosario n. 1.

— Vende-se a propriedade denominada ilha do Tocé Grande junto a barra de Serinhãem, com 120 pés de coqueiros grandes e 40 novos, com terreno para se plantar o numero que se quizer: os pretendentes entendem-se no engenho Guerra do Cabo com o seu proprietario.

### Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Karosine.

## SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58: massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menos preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem deposito de sua [illegible] de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

### Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

## Casemiras a 4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

### Vende-se luvas de

camurça branca e amarella para militar a 2$ o par: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

## Só se vendo.

Finissimas casemiras de cores para paletots, calças e colletes a 1$400 o covado; destas fazendas só na rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

## A grande loja de 4 portas que está queimando.

Na rua da Imperatriz loja armazenada de 4 portas n. 56, vende-se ricos enfeites de groxe para cabeça a 4$ e 4$500, ditos muito ricos a 5$500 e 6$, saias bordadas a 3$ e 3$500, ricos sintos com fivelas muito rica a 2$500 e 3$, novas sedas a 640 rs. o covado, organdys de lindos gostos a 640 rs. a vara, todas as fazendas se dão amostras ou mandam-se pelos caixeiros da casa. N. B. recommenda-se muito que por favor quando venha ver qualquer fazenda é loja de 4 portas isto para não haver engano na loja de Magalhães & Mendes.

Em casa de Mills, Latham & C., na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se
Tinta preparada a oleo de zinco e chumbo em latas.
Ancoras e correntes de ferro.
Tijolos para limpar facas.
Algodãozinho grosso para saccos.
Linha de algodão em novelos.
Vinho do Porto engarrafado de muito superior qualidade.
Dito de Lisboa em barris de 5º.
Dito champagne de boa qualidade.
Arroz da India.
Sulfato de ferro.
Oleo de linhaça.
Azarcão.
Salitre.

### REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o ter deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

**O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.**

| | |
|---|---|
| Alporcas | Inflammação da bexiga |
| Caimbras | —da matriz |
| Callos. | Lepra. |
| Anceres. | Males das pernas. |
| Cortaduras. | —dos peitos. |
| Dores de cabeça. | —de olhos. |
| —das costas. | Mordeduras de reptis. |
| —dos membros. | Picadura de mosquitos. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Pulmões. |
| | Queimadelas. |
| Ditas de anus. | Sarna. |
| Erupções escorbuticas. | Supurações putridas. |
| Fistulas no abdomen. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| | Ulceras na bocca. |
| Frieiras. | —do figado. |
| Gengivas escaldadas. | —das articulações. |
| Inchações. | Veias torcidas ou nodas nas pernas. |
| Inflammação do figado. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada boccetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

## Superiores organdys a 720 rs. a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## Relogios baratos.

Na rua Nova n. 26, ha grande porção de relogios finissimos, dourados e de ouro, patentes e cylindros, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços de factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regimento durante [illegible].

## Calçado

### 45 — Rua Direita — 45

### Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

### Homem.

| | | |
|---|---|---|
| Borzeguins | Victor Emmanuel. | 10$000 |
| » | couro de porco. | 10$000 |
| » | lord Palmerston (bezerro | 9$500 |
| » | diversos fabricantes (lustre) | 9$000 |
| » | John Russell. | 8$500 |
| Sapatões Nantes | (bateria inteira). | 5$500 |
| » | patente. | 5$000 |
| Sapatos trança | (portuguezes). | 2$000 |
| » | » (francezes). | 1$500 |
| 9 | entrada baixa (sola e vira). | 5$500 |
| » | muito chique (uma sola). | 3$000 |

### Senhoras.

| | | |
|---|---|---|
| Borzeguins | primor (Joly). | 5$500 |
| » | brilhantina. | 5$000 |
| » | gaspa alta. | 5$000 |
| » | » baixa. | 4$800 |
| » | 31, 32, 33, 34. | 4$500 |
| » | de cores 32, 33, 34. | 4$000 |
| Sapatos | com salto (Joly). | 3$200 |
| » | francezes fresquinhos. | 2$240 |
| » | 31, 32, 33 e 34 lustre. | 1$000 |

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

### Venda de escravos.

Vende-se uma escrava de meia idade, muito fiel, boa lavadeira, cozinheira, costureira de alfaiate, e tambem engomma alguma cousa. Tambem se vende uma crioulinha, filha da mesma, com 11 a 12 annos, que já cose chão e faz grades perfeitamente, e muito boa para mucamba: a fallar na rua da Aurora, taberna n. 48.

## A 120 rs. o papel.

## Agulhas Victoria

vende se na loja Esperança rua do Queimado n. 33 A.

— Feijão em baja e repolhos em salmoira, em barrilhinhos de 24 libras, cousa muito boa chegados de Lisboa pela barca «Relampago»: no armazem de Nunes & Irmão.

— Vende-se uma boa barcaça de nome «Claudina», bem conhecida, que carrega 20 caixas, boa de vela: a tratar na rua da Senzala Velha n. 134 no primeiro andar; na mesma casa dá-se 1.500$ a juros com penhor.

— Vende-se uma escrava robusta de boa figura, e varias habilidades: no pateo de S. Pedro numero 16.

### Attenção.

Vende-se telha e tijolo de alvenaria batida e ladrilho, obra bem feita, bem cozida, e de barro d'agua doce, por preço em conta, a dinheiro: quem se quizer desenganar vá ver e achará na olaria do fundão, junto a casa do Dr. Lobo Moscoso.

BREU.

Vendem-se barris com breu de muito boa qualidade: na rua da Madre de Deos n. 2.

## Escravos fugidos.

— Ainda se acha fugido o escravo Cosme, crioulo, idade de 35 annos, estatura regular, testa grande, com falta de dentes na frente, costuma mascar fumo e é dado a bebidas, foi o escravo do Sr. tenente-coronel João Valentim Vilella, tem officio de pedreiro e carapina, tem sido visto na Passagem e suas immediações, porém talvez tenha ido para o engenho Craussú, aonde tem um irmão gemeo chamado Damião, que tambem foi escravo da sogra do mesmo Sr. Vilella, e vendido para o mesmo engenho, elle é muito conhecido; pelo que roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e a quem mais lhe convier, o favor de o prenderem e conduzi-lo ao seu senhor Antonio Leal de Barros, no seu sitio na rua de João Fernandes Vieira, junto ao Manguinho, que gratificará generosamente.

— Fugio no dia 22 de agosto passado um preto de nome Ricardo, nação Costa, alto, magro, tem uns pannos no rosto, representa ter 40 annos de idade, levou um bahú velho e alguma roupa, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade; roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa o apprehendam e mandem á rua da Cadeia Velha n. 1, a entregar ao abaixo assignado, que será pago todo o seu trabalho.—José Gonçalves Torres.

— No dia 22 de julho do corrente anno, ausentou-se de bordo do vapor «Iguarassú» um mulato criado de nome Faustino, idade de 21 a 22 annos pouco mais ou menos, natural da cidade da Granja e de propriedade do Sr. José Antonio de Barros, residente alli, cujos signaes são os seguintes: alto, corpo regular, côr amarellada, cabellos carapinhos, nariz proporcionado, bocca grande, beiços grossos, bons dentes, mal feito de pés, anda sempre bem vestido e penteado: o supracitado mulato anda pela rua da Aurora intitulando-se forro. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do predito mulato, e leva-lo ao largo da Assembléa n. 12, 2º andar, ou em casa do Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva.

— No dia 19 de Janeiro de 1856 fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um mulato por nome Jeronymo, idade 30 annos, baixo, espadaúdo, pés pequenos e carnudos, os dedos dos pés curtos, pernas grossas, pouca barba, bom cabello, cor acanellada, quando falla gagueja, é mestre sapateiro e carreiro. Da primeira fugida que fez foi preso em Caruarú, e agora consta andar por alli mesmo e pelos sertões do Penedo; quando fugio levou um poltro rozilho cabano com este ferro CI: quem o apprehender e levar ao referido engenho receberá 100$ de gratificação. O referido mulato intitula-se forro, e consta andar pelos sertões com esse titulo.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpergatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugido em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteje, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoas que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensado.

### Escrava fugida.

No dia 4 de junho do corrente anno fugio do sitio da viuva de João Ferreira dos Santos, na Passagem da Magdalena, a escrava crioula de nome Ignez, com os seguintes signaes: tem 40 annos de idade, é de estatura regular, tem cor fula, é aleijada de um dedo da mão esquerda, e [illegible]; esta escrava foi propriedade do senhor do engenho Poeta; suppõe-se que ella está occulta em alguma casa sob o titulo de forra, pelo que se protesta contra quem a tiver em seu poder: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la ao referido sitio, onde receberá o pago de seu trabalho com generosidade.

# Litteratura.

## As tres soberanas crioulas.

MAINTENOSR, VALIDÈ, JOSEFINA.
(Conclusão)

— Faço-te rainha entre todas as rainhas. Corôo-te imperatriz do maior e mais bello do mundo. A fragata *Ville de Millan* levou esta grande noticia á Martinica. Não podereis avaliar a alegria da colonia, que se gloriava com orgulho de ter dado á França sua primeira imperatriz. Preparou-se uma festa esplendida, e foi executada sobre esta bella planicie do *Forte de França*, lugar dos passeios da primeira mocidade de Josephine. Cantou-se o *Te Deum*, houveram fogos de artificios, e dansas. No meio da planicie elevava-se uma rica decoração em transparente, representando o templo da gloria. Um perystios de forma corynthia, sustentado por numerosas columnas, formava a fachada. No centro estavam os retratos de Suas Magestades Imperiaes, sobre os quaes Minerva e a Victoria collocavam a corôa da immortalidade. Na frontaria lia-se esta inscripção: — Ella uniu a Martinica á França e a França á Martinica.

Porém, depois dos dias de prazer, vieram os de amargura e pesares. Deve-se deplorar a retirada de Malmaison? ....

Sim, assim como a historia deplora o exilio de Santa Helena; lastimando-o o exilado, dão á sua gloria uma nova aureola: a aureola do martyr!

A vida de Josephine semelhante á um bello dia que se acaba; o astro brilhante que tantos beneficios espalhou sobre a terra extinguiu-se no silencio e na solidão.

O historiador cessou de fallar e cada um retirou-se para seu camarim. No dia seguinte, ao romper d'aurora, o alegre grito de: *Terra! terra!* sahia de todos os labios. A patria das tres soberanas enviava-nos seus suaves perfumes, e elevava no azul dos céus suas verdes collinas, ornadas de palmeiras. Desembarcámos algumas horas depois, e em vão procurámos as estatuas de Francisca, Aimée e Josephine!

CHARLES BEAUFRAND.
(*Magasin litteraire.* -- *Emilia Lima.*)

**Sermão da Virgem da Piedade, na solemnissima festa celebrada a 11 de agosto de 1861 na egreja da Santa Cruz dos militares, pela irmandade das senhoras sob a protecção de S. M. a Imperatriz, achando-se presente a mesma augusta senhora e S. M. o Imperador, pronunciado por Joaquim Pinto de Campos, prelado domestico de sua santidade.**

« *Sonet vox tua in auribus meis; vox enim tua dulcis.* »
« Sôe a meus ouvidos a tua voz; sua doçura me encanta. »
CANT. II, XII.

*Senhora!* (*) — Abram-se de par em par as portas do sanctuario! Nuvens de incenso envolvam as aras santas! Canticos e hymnos retumbem nestas pias abobadas! Transbordem os sentimentos de ineffavel gratidão! E' o dia da Mãe de Deus; é o dia em que a co-redemptora concluiu a mais estupenda obra, rehabilitando a humanidade, e consummando tambem por sua parte o sacrificio augusto: é o dia da Senhora da Piedade, dia em que commemoramos de tantos attributos maximos da Deipara Virgem o maximo attributo.

Debaixo de invocações diversas é sempre Maria Santissima que veneramos. Cultivar essa devoção convém, em gráu egual, a justos, a peccadores, a tibios, a tentados, a fervorosos; porque a Virgem com a sua poderosissima intercessão é a que converte os peccadores, a que defende os tentados, a que afervorisa os tibios, e a que conserva e augmenta os justos e fervorosos.

Toda essa vida mysteriosa e sublime da Rainha dos anjos a colloca em suprema altura, para a veneração dos fieis.

Se reflectimos em seu nascimento, pasmamos absortos ante essa excepção unica da humanidade, que na conceição da neta de David, segundo a carne, permittiu que nenhuma macula original attenuasse a grandeza da que adoram os céus e a terra.

Se attentamos na sua precoce apresentação no templo, reconhecemos a mão de Senhor, e a prematura disposição para o grão successo em que lhe cumpria figurar heroina.

Se a encaramos como virgem, não veneramos tão só a pureza immaculada, mas sobretudo o milagre de uma virgem concebendo em seu casto seio um fructo não nascido de homem, mas da mais pura essencia divina, e della formando parte, ficando não só impervia, se não via do verbo humanado.

Contemplamos em Maria a mulher remida? Remidos todos os homens fomos; só ella porém foi exceptuada das penas impostas á descendencia do primeiro pae.

Adoramo-la como martyr? Oh! que nunca houve tratos, tenazes, pôtros nem fogueiras que egualassem o acerbo de seu martyrio, o padecer em outrem mais que em si mesmo, o morrer em outrem um milhão de mortes.

Decahira a nossa natureza, reduzida a um acervo de miserias; surge a Mãe de Deus, e rehabilita-nos. Jaziam cancelladas as portas do empyreo, escancara-as. Espada de fogo lhes servia de sentinella, fa-la embainhar. Retardava o mundo o cumprimento dos oraculos dos prophetas, satisfa-los... mas á custa de quelancinantes, de que incomportaveis dores?

Haviam desapparecido os discipulos, afugentados pelo terror; só Maria acompanhava Jesus em toda a sua paixão. A peito humano não é dado comprehender o que foi lá dentro, naquella grande alma, naquelle coração de mãe, e de mãe tal, ao ver seu divino Filho, o fructo unico de suas entranhas, sua consolação, suas delicias, seu senhor e seu Deus, trahido, ultrajado; preza de feras; sem que ninguem ousasse defende-lo; arrastado ante Pilatos; condemnado por uma sentença infamante; atado á columna; flagellado; com aquella veneranda cabeça, objecto de suas adorações e affeições mais vivas, coroada de espinhos, e escorrendo em sangue; seu corpo despido e exposto em nudez; sua sêde apagada com fel; humilhado pela companhia de dous ladrões; traspassado por uma lança cobarde; trateado emfim, escarnecido, vilipendiado como nunca homem o fôra! Oh! se tamanhos lances houveram estalado o coração de feras; que seria o de uma mulher, e mulher Mãe e Mãe de Deus! E todavia, senhoras, esse coração sublime, immenso, divino, não estalou! Se Rachel chorou seus filhos, sem admittir consolação, esta melhor Rachel, esta mulher verdadeiramente forte, afogava a enormidade de suas dores no oceano de ineffaveis consolações!

Imaginae, senhoras (se é que a um sexo, todo sentimento, é dado medir profundeza de abysmos), imaginae a angustia, o martyrio daquella mulher divina. Ei-la de pé, em frente do supplicio, fixos os olhos no sangue do filho escorrendo da cabeça pelos aculeos, das mãos e pés pelos pregos, espadanando do lado pela lançada, erguendo supplices vistas ao céu quasi até duvidoso se o Eterno Padre o não desamparára, afim rendendo o espirito: contemplae a espectadora sublime de scena tão pavorosa que as cousas inanimadas se quebrantaram, rasgando-se o véu do templo, tremendo a terra, obumbrando-se o firmamento, espedaçando-se as pedras, erguendo-se as lageas das sepulturas; e ella firme, e ella estavel! Se nos olhos carnaes, como tributo á condição das filhas de David, despontou uma lagrima, o coração a bebeu sequioso, inundado de jubilo, ao ouvir as palavras tremendas *consummatum est!* E' que essas palavras sellavam o testamento divino da redempção, termo sim da vida do immortal, noite de uma existencia preciosa, mas arrebol matutino de existencia melhor, aurora da regeneração da humanidade! Maria, toda amor, considerando todos os homens como filhos, via, desde aquelle momento, salvas, livres, e gloriosas as gerações que o peccado fulminára. Tão sublime *piedade* abrangia o universo inteiro, todos os lugares, todos os tempos: se póde contemplar viva o cadaver do filho estendido sobre o regaço que tantas vezes o agasalhára infante, foi porque esse cadaver lho significava aos olhos da alma regeneração, felicidade do genero humano. E' pois a piedade de Maria o mais maravilhoso de seus maravilhosos predicados, porque nenhum a eleva tanto acima da condição terrestre, porque conclue a sua obra divinal da co-redempção, porque constitue o pacto que une Maria a terra pelos vinculos da eterna protecção, a terra á Maria pelos vinculos de eterno reconhecimento. Invocado seu nome, defende, esforça e assegura; e para o invocarmos sempre com gosto nelle derramou Deus quantos favos enriqueceram o monte Hybla, quantas flores se riram nos jardins de Alcinoo. E uma vez chamada do coração esta clementissima Senhora, como negará seu patrocinio? e se a mãe não negar seu patrocinio, como negará o filho sua misericordia?

Bastará, porém, senhoras, que nos limitemos a admirar a torre eburnea? oh! não, adoremos sobretudo a estrella matutina. Não nos contentemos com applausos e canticos; corramos após o exemplo. Sirva-nos essa estrella de pharol; trabalhemos para melhor manhãa, que a noite negra de procellas, que a pobre náo da humanidade vai atravessando, em risco de sossobrar.

Foi dito pelo Verbo que as portas do inferno não prevaleceriam; não prevaleceram! Mas a obra de Maria, e de Christo, é por toda a parte ameaçada: a iniquidade dicta a lei; os fortes enfraquecem; os fracos assumem força; o culto decahe; a moral christãa relaxa-se; a indifferença lavra; a impiedade exulta; os vicios ostentam-se; a virtude quasi se envergonha; a justiça foragida busca refugio sem acha-lo! E os dias vão máos; e turbilhão de idéas desorganisadoras vai envolvendo a muitos povos; e já as ondas revolucionarias vão submergindo valles e morros, e ameaçando as montanhas onde assentam os thronos, e a propria inaccessivel summidade d'onde Christo falla ao orbe pela voz de seu vigario! Aquelle a quem fôra facultado na terra direito de ligar e desatar sobre a redondeza, e nos céos; aquelle a quem foram entregues as chaves dos paços celestiaes, lê nos livros santos que os soldados de Pilatos formaram toda a coborte no pretorio a róda de Jesus; que a corôa que lhe puzeram na cabeça foi de espinhos; que o sceptro com que lhe symbolisaram a realeza foi uma canna; que emquanto ajoelhavam por escarneo ante elle, lhe cuspiam, e lhe davam na cabeça; que no Golgotha lhe deram a beber fel, e vinagre; e que depois de o crucificarem, se apoderam da herança, lançando sortes sobre sua vestidura!.... Os dias vão máos!... a humanidade geme convulsa com as dôres de um parto laborioso e longo; que nascerá delle? um monstro ou um anjo?

Oh! se foi pela mulher que a primeira redempção se verificou, seja pela mulher que surja a nova regeneração! Tomem, amazonas da virtude, o lugar que lhes compete na vanguarda da civilisação christãa! Façam tudo quanto queiram, queiram tudo quanto podem!

E julgais vós, senhoras, que em vosso poder não cabe a transformação do nosso estado social? Coragem, senhoras; pendem de vossos labios e de vossas acções os destinos do futuro. Seja Maria a generalissima da vossa cruzada santa; seja a piedade de Maria typo da vossa piedade; reerguei-vos e rehabilitai-nos; usai essa vossa fraqueza poderosisissima em pró dos grandes principios, e os anjos exultarão, vendo em vós as continuadoras da tarefa da mãe de Deus.

Duvidais de semelhantes futuros? Duvidais de que a sua approximação penda de vossa vontade? Escutai-me; e se ás minhas vozes se communicar o calor da minha convicção, fio que vos elevareis no vosso proprio conceito, que não considerareis extincta a raça das Ráabs, Ruths, Noemis, Esthers, Judiths, Annas, Samaritanas, Deboras, e tantas outras cujos nomes os livros sagrados legaram ao respeito dos seculos; fio que ainda a vós, senhoras, possa ser devida *no tempo*, unanime gratidão na *eternidade*.

O que é esse nobre vulto, que, depois de ter animado com seu sangue aquelle recem-nascido, o beija, lhe sorri, e o amamenta; lhe ensina depois a balbuciar palavras, e passos, a reflectir, e a orar?

— E' a mulher mãi.

O que é esse vulto formoso, que, cheio de encantos, e graças de espirito e corpo, revela, por suas perfeições, todo o poder da creação, e que, pura de alma, sujeita muitas vezes naturaes impulsos a um sacrificio, que toma por complemento da perfeição?

— E' a mulher virgem.

Quem é aquella figura sublime, terna companheira do homem, não menos no dia da adversidade, e dos trabalhos, que no da prosperidade, e dos gozos; que o aconselha; que o guia; que o suavisa; que o anima; que o retém; que o ama; que toda vive nelle, e por elle; que toda se estremece de affectos; que toda se desata em dedicação?

— E' a mulher esposa.

Quem é aquelle amoroso vulto, postado á cabeceira do ancião, minorando-lhe as dôres, adoçando-lhe as horas longas, supprindo os olhos (que já não vêm!) os ouvidos (que já não escutam!) a bocca (que já não falla)?!

— E' a mulher filha.

Quem é aquelle vulto heroico, atravessando como anjo de paz nos arraiaes da guerra; alçando entre o sibilar das balas, e o ribombo do canhão, moribundos em campos de batalha; surgindo em toda a parte onde ha uma enfermidade a tratar, uma instrucção a dirigir, uma dôr a minorar, ou a limpar uma lagrima?

— E' a irmãa de caridade.

Quem é essa flôr perfumada, fragil, delicada, angelica; esse venerando vulto dotado pela fé com sobrehumanas forças, que no meio dos tratos mais crueis entôa em altas vozes canticos ao Senhor, e, para renascer eternamente, sabe morrer por elle?

— E' a mulher martyr.

Quem é o unico privilegiado vulto que um Deus se dignou consubstanciar comsigo mesmo, e a quem, emquanto esse Deus baixou a ser homem, escolheu, d'entre a humanidade, por uma antithese mysteriosa, para conferir-lhe as honras supremas de filiação, da paternidade, e do consorcio com a mesma Divindade?

— E' a mulher por excellencia.

Qual ha ahi no universo mais elevada jerarchia do que esta? A humanidade — nascida do seio da mulher—por ella nutrida, animada, amada, instruida—por ella embellezada a existencia—por ella alevantada até a maxima elevação—esse admiravel concerto de maravilhas torna a mulher a mais importante como já era a mais formosa parte do genero humano.

Gyrem embora gerações sobre gerações; circumvolvam seculos sobre seculos, é ella sempre a executriz testamentaria dos grandes legados que os tempos transmittem aos tempos; ella que em seu espirito ardente, em sua crença funda, perpetua as grandes verdades, e não menos que com o leite do corpo, com puro leite de alma, vai alimentando as gerações.

Importa, pois, reconhecer que alguma providencial missão foi reservada ao sexo — tão fraco, mas tão forte—tão obediente, mas tão poderoso—tão passivo, mas tão militante—tão calumniado, mas tão admiravel, tão modesto, mas tão glorioso!

E' que no relogio dos tempos o ponteiro se apresta a marcar a hora da regeneração social. E' que vai entrar em scena a protogonista do grão drama. E' que a mulher, tão longa e tão violentamente despojada de seus direitos, vê raiar-lhe crepusculo de mais puro e claro dia.

Já hoje se entende emfim que a redondeza é a agglomeração das nações; que cada nação é um agregado de familias; que as familias não são senão o que a mulher as faz. Seu chefe, apparentemente dominador, é realmente dominado por ella. Seus famulos e domesticos, em permanente contacto com a senhora, della daguerreotypam suas tendencias, opiniões e crenças. Os filhos, na idade em que aquellas cêras molles se adaptam ás impressões de qualquer sello que se lhes applique, naquelle periodo em que se formam genios, caracteres, convicções, pensam pelo pensar de sua mãe, obram por seu exemplo, e por seu sentimento sentem.

O mundo está pois inteiro na mão da mulher. Na sociedade actual, é já ella quem regula a sorte da familia, assim com a familia a sorte dos estados.

Sendo por tanto evidente que nenhuma necessidade social com mais urgencia implora remedio, do que a de educar, preparar, dirigir, aperfeiçoar essa grande operaria do futuro, é tempo que todos, cada um em sua esphera, trabalhem para a dispôr com os elementos indispensaveis para a almejada perfeição.

A' civilisação christãa, unica, e exclusivamente, é devido o reconhecimento desta verdade, outr'ora ardentemente controvertida, hoje universalmente considerada como axioma. Longe vão os tenebrosos dias em que chegou a duvidar-se, se a mulher constituia sequer parte da humanidade, concedendo-se-lhe apenas a categoria de um instrumento de reproducção, ente sem alma, até desherdado do ingresso nas glorias eternas, animal, ou antes féra! Eis a categoria dessa que os povos, hoje unanimes, respeitam como companheira, mentora, amiga, anjo tutelar do homem; tal a luz que a questão hoje reflecte, ou se encare pelo prisma natural, ou pelo social, civil ou religioso.

Mal haja quem desvaira a mulher da estrada amplipatente, que é sua missão trilhar. São ainda pagãos aquelles que, rendendo exclusivo culto á belleza, a embriagam de traiçoeiros incensos. Já Chrysostomo o dissera: Não se embebam vossos olhos na só formosura exterior: ornato fragil, dura pouco; cobre um abysmo, e mascara venenos, de que os imprudentes nem desconfiam. Que importa beldade que apenas exterioridades denunciam? Carvalho, cuja cópia affronta as nuvens, só dá fructo para animaes vis; vinha, rasteiro arbusto, gera salutar licôr: qual preferis? carvalho ou vinha? A abelha, comparada com o pavão, é animal disforme: aniquilae a especie do pavão, nada o mundo perderá; a destruição do insecto fôra calamidade. E que é a belleza do corpo, esse idolo falso, esse dote perigoso? Para bem a julgardes ide contempla-la debaixo da lousa de um sepulchro; acha-la-heis reduzida ao que é e vale: lôdo e pó. E nem aguardeis mesmo que a morte a tenha arrebatado: considerae-a sob as rugas da velhice, nos destroços da enfermidade; que é todo esse corpo? Nada mais que um monte de poeira; e todavia esse monte de poeira que as mãos do Creador organisaram com as fórmas que tendes razão de admirar; é dessa materia miseravel, e vil, que elle compoz o tecido brilhante que constitue a lindeza, não para atear em nosso peito impudicas chammas, senão para nos patentear sua grandeza. Ultraja-se o autor quando se desnatura a obra de sua sabedoria, fazendo-a servir a paixões criminosas. Conceda-se estima á obra, mas as homenagens sejam para o operario. Se essa obra agrada, mereça o que a fabricou nossa gratidão, não os nossos insultos e desprezos, ao antepôrmos injuriosamente a creatura ao Creador. Reverencie-se o que elle fez, não se profane. Procuremos nessa companheira do exilio outra melhor formosura, a d'alma; *perpetua*, como a flôr de seu nome, essa nem envelhece, nem morre. Não é o sexo fraco, diz um cordato autor, que melhor supporta as dôres agudas, pungentes, prolongadas, além daquellas que a natureza exclusivamente lhe despartiu? Comparem-se as forças physicas da mulher com as que o sentimento lhe infunde junto ao leito dos padecimentos do filho, e do pae, e da mão, e do esposo, e do irmão. Que faz ella nessa hora de extrema delicadeza, e da impressionabilidade inquieta dos sentidos? Para onde desterra a natural inquietação nervosa, em presença desses tratos que allivia sentindo-os em todo o seu seio repercutidos? Que encanto na voz consoladora! que fertilidade nas diversões que imagina, nas esperanças que suggere, ainda quando as não comparte? Como o seu sorriso é então angelicamente animador! Suspende o proprio cuidado da saude e da belleza. Longa sequencia de noites a encontra fiel ao seu posto, de sentinella da dôr. Não ha bivaques de gloria que tantos tormentos offereçam como taes vigilias da ternura em alarma. Escuta ainda o enfermo querido, até no somno que a vem sorprender; palavra, suspiro, sopro, nada, adverte-a, e acha-a em sua vigilancia, em seus devoradores cuidados. Não ha impaciencia que não supporte com a serenidade na fronte, e o amor no coração: não ha occupação que lhe repugne, não ha chaga que não pense. Do céu lhe vem a missão; de lá o soccorro tambem. E dizer que ha mulheres jovens e attrativas, que votam a vida inteira a cuidados para com desconhecidos, para com oppressos pelos hediondos males de uma pobreza hereditaria, e frequentemente de mais asquerosos males ainda, os do vicio!

E' que o coração da mulher profunda melhor os arcanos do sentimento; sua fibra mais delicada sabe melhor vibrar harmonias. A Piedade, em Maria Santissima é toda benignidade, misericordia, beneficencia; pagamos-lh'a em nossa terrestre moeda de reverencia, honra e culto. Mas no coração da mulher projectou Maria um raio dessa piedade milagrosa; e quando considerações humanas o não embargam, assume a mulher sempre a sua posição devida; a esse sexo pertencia a mãe Deus; dá-se entre ella e elle um seguro mutuo, que acabará por completar a obra da redempção.

Vêde, senhoras, como neste seculo se estendeu o culto de Maria! Não ha, nas terras christãas, tão suave invocação! Que adorações lhe não devemos particularmente nós! A Senhora da Conceição é nossa protectora; bem inspirado andou o augusto fundador da dynastia de Bragança ao implora-la como padroeira do reino de Portugal e das terras de Santa Cruz. Foi sob o governo do actual Sentissimo Padre, que, a despeito de tantos e tão momentosos cuidados de outras naturezas, se declarou o dogma que aliás tal fôra sempre na consiencia dos fieis.

Oh! se a categoria da primeira das mulheres se exalta cada vez mais, procurem ellas tambem alevantar-se ao nivel de seus legitimos destinos! Em ambas as Americas, é esta a nação em que mais firme confiança deposita a egreja; se a nação são as familias, se a familia é a mulher, compenetre-se da pesada responsabilidade que lhe impende; projecte raizes a arvore salutar, que os fructos certos são, mas hão de vir no seu dia.

De resto, esta casa, esta assembléa são testemunhas das minhas duas theses: — urgencia da regeneração — possibilidade de a alcançar pela mulher.

Urgencia da regeneração?

Aqui, aqui mesmo neste templo do Senhor, um successo horrendo symbolisou estrondosamente o espirito de impiedade que vae lavrando. Não é tradição meio apagada, acontecimento de seculos, que a audacia classifica de credulos, e ignorantes; é successo de hontem, maravilhoso, inconcusso, presenciado por milheiros de pessoas que vivem. Ali, naquelle sagrado lugar, com aquella mesma amorosissima imagem que vêdes, uma creatura humana, revoltando-se, como Lucifer, contra seu Creador, soltando a lingua em palavras descompostas, o cobrio de improperios e escarneos. Ainda bem não acabára a boca sacrilega de vomitar maldições, quando o raio de Jehová fulminou o blasphemador, o qual de chofre cahiu sobre o pavimento do santuario, exanime, ennegrecido, informe: multidões accorrem espavoridas para, pelos proprios olhos, se desenganarem de tão prodigioso castigo, vibrado pela colera do Altissimo! Essa desditosa creatura, representante da impiedade destes difficeis tempos, quem era? Era um homem!

Mas este mesmo templo, nesta mesma hora, nos está apresentando em compensação um espectaculo que consola, que anima, que penetra as almas de jubilo, e esperança, que arranca uma espada ao peito de Maria, que engrinalda e enflora a cruz do Redemptor. Quem figura em tal scena? — E' a mulher!

Quem aqui nos congrega para entoarmos hymnos e canticos á piedade de Maria é a mais escolhida sociedade de uma côrte populosa, mas sociedade toda feminina. As primeiras damas do imperio não se pejam de reconhecer-se servas da serva do Altissimo: de invocar a Senhora pelo attributo que mais do coração della para os dellas reflectio. Constituidas em corpo, animadas pela scintilla santa da caridade christãa, perguntaram a si mesmas, se seus gosos não centuplicariam, trocando muitas das horas sacrificadas á vaidade humana pelos gosos ineffaveis da beneficencia, semente de sacrificios que em jubilos e paz de animo é usurariamente paga com milhar um? Bemditas sejais vós, senhoras, que assim comprehendeis vossos nobres deveres, dando exemplo ao vosso sexo, e ao nosso! Convertendo as praticas da murmuração ou da futilidade, de que as mulheres são tão accusadas, nas de piedosas palestras; os cuidados da belleza externa nos de aperfeiçoamento interior; as perigosas applicações do ocio no santo mister da caridade. Bem pensaes com o piedoso ascetico em taes momentos, que honras e dignidades são regio mausoléo; por dentro ripas de pinho e lixo; por fóra brasões, e telas, e luzes.

E quem é que vos capitaneia, senhoras? E' a primeira em virtude, como primeira em jerarchia. Anjo de bondade, com que ao céu aprouve dotar esta nação, quiz a Providencia fazê-la passar por bem acerbas provações! Merecêra, poucos annos ha, sua augusta familia as bençãos da christandade, quando acolheu com respeito filial o amargurado chefe da egreja; oh! que esplendido uso não fez ella então do throno, que as vagas destes calamitosos tempos procuram arrebatar! Mas emquanto essa antiga, e illustre raça padece espoliações e tormentos, é orgulho nosso proclamarmos ao mundo os sentimentos de cordial veneração que os Brasileiros professamos á augusta consorte do Imperador, egregio peito onde pulsa o melhor dos corações! A Imperatriz do Brasil cabia bem o lugar que as damas lhe offereceram; seriam incompletos os esforços ou della sem ellas, ou dellas sem ella. O fogo que de uma tocha a mil tochas se propaga arde em todas por egual, sem que por essa propagação a primitiva perdesse cousa alguma, ou mais prestes se consumisse.

Quando, pois, os bons se arregimentão para obras de benção; quando vemos a mulher brasileira patentear, por factos, sua disposição para entrar nas fileiras militantes de outro e real progresso, já todas as mais altas aspirações são licitas, e palo sexo em nossa terra poderá começar a regeneração. Assim através das apparencias, e das ostentações estrepitosas palpite vivaz o fervor da piedade santa!

Avante, pois, sublimes amazonas da milicia christãa! Quando mais possante se ostenta o inimigo, tanta maior gloria vos resultará do triumpho. Era vossa egual na carne aquella a quem foi dado esmagar a cabeça da serpente. Uma virgem immaculada remio a humanidade com o sangue do Cordeiro.

Mulheres! seja a imagem da piedade dessa mulher o labaro santo que vos guie as batalhas, e á victoria. Instrui-vos... cerrae ouvidos ás seducções do mundo; praticae as maximas da virtude, que será essa a mais impenetravel armadura para o vosso combate. Levem depois vossa instrucção as convicções do animo, vossos exemplos ao aperfeiçoamento moral de esposos, filhos, paes, domesticos, amigos, desconhecidos, e inimigos. Regenerae-vos, regenerae-nos e por novo esplendido milagre de piedade, reintegrareis a nossa especie no uso glorioso da perdida herança.

Virgem dolorosa, Esposa do Santo Espirito! Seja o vosso doce nome minha derradeira palavra, nos transes do passamento!... Encanta-me a doçura de vossa voz; oh! seja ella a ultima a soar a meus ouvidos: *Sonet vox tua auribus meis; vox tua enim dulcis.*

*Disse.*

(*) S. M. a Imperatriz.

# FOLHETIM

## O BATEDOR DE ESTRADA

POR
PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

(Continuação.)
XXXVII

Antonia achava-se de volta havia uma semana no rancho da Ventana; á dedicação dos pelles-vermelhas devia a alegria de estar gozando daquella residencia, que lhe era tão cara: porquanto estes a tinham conduzido com todo o cuidado n'uma especie de liteira, industriosamente improvisada, e foi assim que ella conseguiu vencer a enorme distancia que a separava da herdade.

Dous antigos conhecidos do leitor — o Mexicano Panocha e o Canadiano Grandjean — passeavam juntos e conversando no fresco e embalsamado jardim do rancho.

Panocha trajava vestidos de luto; não obstante uma lista encarnada descrevia algumas linhas em sentido inverso sobre a vestia e *calzonera*. O luto do hidalgo provinha da certeza que elle tinha de que a condessa d'Ambron não podia escapar; e a côr vermelha que se notava em seus vestidos pretos significava que não renunciara ao seu systema de tornar-se seductor, com quanto tivesse adoptado aquelle trajar de luto.

— Porque diabo caminhas tão apressado, lhe perguntou Grandjean, todas as vezes que passamos por diante desta aléa? Parece que tens medo!

— Medo, senhoria! Ora essa! E porque havia eu de ter medo? balbuciou o Mexicano cujo semblante tornou-se de uma côr esverdeada.

— E' o que não posso saber. Entremos nesta aléa, Panocha.

Esta proposta pareceu causar ao hidalgo extraordinaria repulsão; mas vendo que o seu companheiro o observava, respondeu affectando uma indifferença que era desmentida pela alteração da voz:

— Pois sim, entremos.

— Olha para ali. O que será aquillo? perguntou o Canadiano depois de ter dado alguns passos.

— Aquillo? repetiu Panocha recuando com visivel espanto.

Grandjean indicava com o dedo um montezinho de terra coberto de uma herva ainda muito nova, que se elevava no meio de algumas flores desarraigadas.

— Aquillo? replicou o hidalgo cada vez mais desapontado. Aquillo é um montezinho de terra...

— Bem estou vendo, replicou Grandgjean; mas tem uma fórma singular! Dir-se-hia que é...

O Mexicano não o deixou acabar a phrase.

— Vamos, vamos daqui! exclamou elle com incrivel vivacidade.

Grandjean não oppoz resistencia alguma ao desejo do seu companheiro, tão energicamente formulado e tão pouco motivado: seguio em silencio.

— A' proposito, Panocha, disse o gigante repentinamente, nunca mais soubeste o que foi feito de miss Mary?

— Não, respondeu o hidalgo com voz surda.

— Pois eu estou persuadido de que succedeu-lhe alguma desgraça.

Panocha revestiu-se de um ar contricto, e fingindo-se generosamente indignado, disse:

— Alguma desgraça! Não é muito provavel. Qual será o homem tão miseravel e tão cruel capaz de offender á uma mulher?

— Miss Mary não era uma mulher, Panocha, pois não tinha alma!

— Oh! *caramba*! Lá isso é verdade. Que differença entre essa abominavel creatura e a signora Antonia! Uma representava... quero dizer — uma representa o que ha de peior, e a outra o que ha de melhor neste mundo!

— O caso é que D. Antonia transtornou-me todas as idéas... já não sei o que deva pensar das mulheres! Estou agora muito propenso a crer que aqui ou acolá se póde encontrar algumas que sejam boas.

— Pois eu nunca encontrei uma só que não o fosse, observou o hidalgo abaixando os olhos modestamente.

— Tu! E' possivel; porque pões todo o cuidado em adornar-te de uma immensidade de enfeites e galanterias!... mas eu...

O gigante não concluio a frase, e ficou pensativo.

— Apre, senhoria! Nem todos podem ter ao mesmo tempo força e belleza: eu, por exemplo, que sou de uma compleição fraca e delicada, possuo em compensação um semblante e um talhe cheios de distincção e elegancia.

O gigante soltou uma gargalhada.

— O que, Panocha? Tens-te em conta de distincto e elegante? E dahi quem sabe! Sei muito pouco dessas cousas! Entretanto apostaria a minha carabina contra uma vara em como a condessa d'Ambron é bonita. Não porque eu fizesse essa descoberta logo a principio: pelo contrario vivi muito tempo sem me aperseber da sua belleza: foi sómente agora depois que ella voltou ao rancho, que nisso reparei.

— Com effeito, D. Antonia nunca foi tão bella como agora. E' incrivel que tenha tão depressa melhorado do terrivel abalo que soffreu. O envenenamento com o *leche de palo* é cousa tão grave! Mas ei-la que justamente se dirige para este lado em companhia do meu amigo o conde de Ambron.

— Por onde vem ella, Panocha?

— Pela direita.

O gigante apressou-se logo em retirar-se pela esquerda.

Antonia encostada ao braço do seu marido caminhava lentamente. Seria impossivel dar uma idéa do gracioso e bello quadro que apresentava o joven par: era a felicidade em toda a sua pureza, em todo o seu brilho! Entretanto se um observador incredulo e profundo tivesse reparado com cuidado no delicioso semblante da moça, notaria nelle a expressão de uma tristeza occulta, de um abatimento reprimido.

— Luiz, disse ella indicando ao Sr. d'Ambron um banco coberto de uma latada de flores, vamos sentar-nos por um pouco: sinto-me alguma cousa fatigada.

— Estás fatigada, minha adorada Antonia? perguntou o mancebo com terna sollicitude. Mas ainda ha pouco sahimos do rancho! Dar-se-ha acaso que estejas soffrendo?

Antonia hesitou; depois com a voz pouco firme, e que trahia uma agitação extrema, balbuciou apenas:

— Sim, Luiz, não estou hoje boa.

Esta resposta que era certamente motivada pela commoção, em que se achava a moça, fez estremecer o conde d'Ambron: tomou-a pela mão, conduziu-a até o banco, e sentou-se ao seu lado.

Seguiu-se entre os dous esposos um silencio alguma cousa incommodo. Foi Antonia quem assim começou a conversação.

— Que lugar tão aprasivel! disse ella com extrema melancolia, quasi desalento. Não achas, Luiz, que aqui dormir-se-hia feliz e tranquillo o somno eterno? Se eu morrer, promettes-me que farás collocar o meu tumulo neste lugar?

O conde empallideceu: porém affectando um ar alegre e zombeteiro que, infelizmente, estava mui longe de accommodar-se ao seu coração ulcerado, respondeu:

— Decididamente, minha querida Antonia, não é este o teu estado habitual: não é a tua saude que me causa receios, mas sim a tua razão; porque pareces-me louca, minha menina!

Antonia procurou sorrir-se, foi debalde; o desespero a acabrunhava; o muito que pôde conseguir á força de grande abnegação foi conter-se nos limites da tristeza.

— Luiz, replicou ella com uma voz cuja penetrante melodia encerrava thesouros de ineffavel ternura, peço-te que me prestes toda a attenção, e não zombes dos meus receios chimericos. E' verdade—tenho boa saude, e nunca a tive melhor: porém, como muito bem acabas de dizer, o meu espirito está enfermo! Tem piedade da fraqueza do meu cerebro: escuta-me, Luiz, eu t'o supplico, e responde-me seriamente.

— Falla, Antonia.

A moça fez uma pausa; encarou fixamente seu marido, e apertando-lhe com força uma das mãos entre as suas, disse:

— Se eu morresse, o que farias tu, Luiz?

— O que eu faria? repetiu o conde com um sorriso que serviu-lhe para occultar a sua horrivel angustia.

— Sim, o que farias?

O conde continuou a sorrir, mas não respondeu: soffria cruelmente!

— Queres que eu responda por ti, meu amado Luiz? replicou Antonia com uma animação que denotava nella enthusiastico reconhecimento. Pois bem! Se eu morresse, tu suicidar-te-hias!

— E' verdade! respondeu simplesmente o conde d'Ambron.

— Oh! Eu bem sabia, Luiz, e é esta convicção que me faz desgraçada!

— Para que, cruel menina, queres assim assombrar a alegria do nosso presente com uma supposição inverosimilhante? perguntou o mancebo com um tom de terna reprehensão.

— As supposições não fazem nascer os acontecimentos; deixa-me pois proseguir. O pensamento de que a minha morte arrastaria tambem a tua me tem occasionado já muitas horas de angustia! E tu, meu Luiz, queres restituir a tranquillidade ao meu espirito, a alegria ao meu coração? Pois jura-me que, se eu deixar este mundo antes de ti, não procurarás seguir-me. Oh! ainda não é tudo! Escuta-me bem. Desde que te vi pela primeira vez ficaram-me gravadas na memoria todas as palavras que me tens dirigido... uma só não pronunciaste ainda de que eu me tenha esquecido, e por isso lembro-me do que me disseste a respeito do teu amor pela gloria, e das esperanças que te fizeram vir a estes paizes longinquos. Se Deus me chamar a si, jura-me, Luiz, que longe de pensar em um crime, pois o suicidio é um crime, voltarás aos teus antigos projectos.

— Mas, Antonia...

A condessa interrompeu vivamente a seu marido.

— Luiz, continuou ella com um tom supplicante e que provava bem o desejo extraordinario que tinha de ver attendido o seu pedido, Luiz, supplico-te com as mãos juntas—não m'o recuses: far-me-hias assim tão desgraçada! Bem sei que a minha insistencia póde parecer-te pueril, e dar-te do meu caracter uma triste idéa. Embora; não terei razão: mas tambem será pouco generoso da tua parte não tomar em consideração a minha fraqueza. Anda, Luiz, mostra o que és—o homem mais nobre e mais generoso que ha! Jura-me que, se eu morrer, não só não attentarás contra os teus dias, como tambem te entregarás com fervor a realisação dos teus bellos sonhos de gloria! E' de joelhos que de ti exijo este juramento!

Antonia deixou-se escorregar do banco em que estava assentada até os joelhos de seu marido; este suspendeo-a em meio do seu movimento, e apertando-a ao peito, exclamou com a voz quasi inintelligivel pela commoção:

— Antonia! Antonia! Queres que eu enlouqueça de dor!

— Espero o teu juramento, replicou a joven com singular obstinação.

O conde levantou-se, e estendendo a mão, disse com voz grave e solemne:

— Pelo que tenho de mais caro e mais sagrado no mundo, pelo meu amor por ti, juro que, se primeiro do que eu deixares este mundo, esgotarei até as fezes sem afastar dos meus labios o calix de amargura, que Deus houver de impôr á minha resignação! Juro que, por mais desligado que esteja de todas as paixões terrestres, proseguirei por obediencia ao meu juramento e em respeito á tua memoria nas loucas chimeras que outr'ora despertaram o fogo de minha mocidade! Estás satisfeita, Antonia? Não tens mais um novo sacrificio a exigir da minha ternura?

— Oh! obrigada, obrigada, meu nobre, meu bom e adorado Luiz! exclamou a condessa com o enthusiasmo de indisivel reconhecimento, Não, nada mais tenho a pedir-te...Sou feliz, muito feliz! Agora que tu juraste posso tudo dizer-te, tudo confessar-te, pois não teria forças para guardar por mais tempo um segredo para comtigo. Foi um sentimento máo, ó meu Luiz, que me obrigou a exigir de ti o juramento que acabas de prestar—o ciume! Morrendo eu, poderias amar outra mulher...Oh! Bem sei que esta supposição é ridicula, é sacrilega; mas o que queres? Não é culpa minha se esse receio me torturava sem cessar. Dizia que, morrendo eu, poderias amar outra mulher. Pois bem! A gloria é uma rival que não temo, porque tu nunca a amarias tanto quanto me tens amado!

Antonia parou: as suas faces, havia pouco ainda, brilhantes com toda a frescura da mocidade, tornaram-se subitamente descoradas.

O mancebo soltou um grito de espanto, e susteve-a pela cintura.

— Que tens, Antonia? perguntou elle com angustia.

— Sinto-me morrer, Luiz, respondeu ella com doçura e fixando sobre o conde um olhar celeste de amor. Oh! não te affliijas assim!...A morte, quando se crê na bondade de Deus, nada tem de horrivel...é apenas uma separação insignificante comparada com a eternidade!...Fica-nos a eternidade, ó meu amado Luiz! Comprehendo bem o teu pasmo. Não pódes conceber como se tenha produzido no meu estado de saúde tão subita e extraordinaria mudança. E' porque até hoje eu quiz ser bella para agradar-te; procurei trazer o riso nos labios para não entristecer-te inutilmente: mas agora ja não posso, não tenho mais forças! Consola-te; o meu mal era sem remedio; se elle podesse ser curado, ja ha muito a tua ternura teria operado esse prodigio. Desde o momento fatal em que os meus labios tocaram no veneno perdi a esperança de viver, por que senti que a morte estava dentro em mim! Luiz, entremos no rancho.

Antonia lançou um triste e ultimo olhar para o jardim embalsamado, em que tinha passado os mais bellos annos da sua mocidade; fazendo depois um exforço sobre si mesma, voltou os olhos e afastou-se lentamente apoiada no braço de seu marido.

Algumas horas depois a infeliz tinha peorado de uma maneira assustadora, e que não dava esperanças de cura.

Uma somnolencia invencivel fechava-lhe as palpebras, e a muito custo conseguia abrir os olhos uma ou outra vez; então o seu olhar buscava o do conde, e seu sorriso cheio de celeste alegria dava uma expressão de sobrehumana belleza ao seu semblante idealisado pela aproximação da morte.

Quanto ao conde d'Ambron, não era o seu desespero daquelles que podem desabafar em gritos e soluços: estava elle entregue a uma dessas dores mudas e incommensuraveis, que se conservam entre a lethargia e a demencia.

Lá para o meio da noite Antonia despertou do seu entorpecimento.

— Luiz, murmurou ella com a voz fraca, parece que Joaquim Dick acaba de chegar ao rancho. Oh! Eu queria ve-lo.

O conde ouvio estas palavras sem comprehende-las: todavia o nome do Batedor de Estrada despertou vagamente a sua attenção.

— Joaquim Dick! repetio elle com instinctivo sentimento de ciume. Não estou eu aqui, Antonia?

Mal acabava esta pergunta, a porta abrio-se violentamente, e deu entrada ao Batedor de Estrada que parou no limiar como que fulminado pelo raio. Contemplou por alguns instantes em silencio a jovem condessa, cuja tez se ia ja desflorecendo aos beijos da morte; e de repente, soltando um grito despedaçador, precipitou-se de um salto até á cabeceira do leito, e cahio de joelhos:

— Antonia!

Esta acção, e este grito restituiram ao Sr. d'Ambron o sentimento da realidade. Vivo rubor colorio o seu nobre e pallido semblante.

— Sahi, senhor! exclamou elle com uma autoridade um tanto feroz.

E vendo que o Batedor de Estrada ficava immovel, repetiu quasi logo:

— Sahi! Ninguem, senão eu, tem o direito de aqui ficar. A condessa d'Ambron é minha esposa.

— Antonia é minha filha! respondeu Joaquim Dick rebentando em soluços.

Semelhante confissão, que a dôr arrancára ao desventurado pae, produziu um effeito tão inesperado quão sorprehendedor. Antonia como se quizesse fugir ao abraço supremo da morte, ergueu meio corpo em seu leito de agonia, e deixando cahir os braços ao redor do pescoço de Joaquim, exclamou:

— Tu! meu pae! oh! é por isso que eu te amava tanto! Meu pae, abraça-me, abençoa-me.... eu parto a reunir-me a minha mãe!

O resto da noite passou-se em lugubre silencio que era apenas interrompido pela respiração fraca e compassada de Antonia. Joaquim e o conde, cada qual delles tendo entre as suas uma das mãos da moça, conservavam-se de joelhos a cada lado do leito, esforçando-se ambos por conter os soluços que lhes despedaçavam o peito.

Um pouco antes do romper da aurora a moribunda despertou novamente do seu lethargo: porém dessa vez um adoravel colorido cercava-lhe o semblante como de uma aureola divina.

Era o ultimo brilho da alampada prestes a extinguir-se: êram os derradeiros clarões da vida!

— Luiz, meu adorado Luiz! murmurou ella. Não esqueças o teu juramento. Joaquim, meu pae muito amado, não chores.... Minha mãe me chama.... vou a ella reunir-me!... Oh! como sou feliz!... Luiz!... Joaquim!... até a eternidade!

Um sopro apenas sensivel agitou brandamente os labios de Antonia.

O céo contava um anjo de mais.

O momento que se seguiu a essa irreparavel desgraça foi um só soluço. Subito Joaquim ergueu-se, e dirigindo-se a Antonia, como se ella ainda o podesse ouvir, disse com inconcebivel expressão:

— O' minha filha, minha adorada filha! eu te vejo ao lado de minha santa e fiel Carmen! Ella te sorri e te abraça, ella te conduz á presença de Deus!... Antonia, se a vergonha que eu soffria pelo meu passado, me não tivesse impedido de declarar-te que eras minha filha, eu te teria salvado, porque de certo não recusarias seguir teu pae: estarias hoje resplandecente de saude e felicidade. De que serve agora desembaraçar-me da vida a custa de um soffrimento apenas sensivel, e que teria só a duração do relampago! Não: seria uma fraqueza, um crime.... e eu não quero que Deus me repilla como um condemnado quando lhe fôr pedir minha mulher e minha filha!...

Joaquim calou-se por um momento: depois estendendo a mão sobre o cadaver da filha, proseguio com voz solemne:

— Juro por ti, Antonia, consagrar os dias que infelizmente me restam ainda a viver em rehabilitar o meu passado, em tornar-me digno da honra de ter sido teu pae! D'ora avante cesso de pertencer ás paixões.... pertencerei aos infelizes! Serei humilde servidor do soffrimento, escravo dedicado do infortunio!... O viandante desviado do seu caminho, morto á fome, o moribundo lutando contra as angustias da morte, me acharão sempre a seu lado soccorrendo-os!... Quero, depois de ter espantado o deserto com as minhas violencias, dar-lhe o espectaculo do meu arrependimento!

Durante o primeiro mez que se seguiu a morte de Antonia, Joaquim Dick e o conde d'Ambron não trocaram mais entre si uma só palavra: porém todas as manhãas e todas as tardes encontravam-se ambos no florido caramanchel, onde a joven se havia assentado no seu ultimo passeio, e onde elles elevaram o seu modesto tumulo.

Quanto a Panocha, justiça lhe seja feita, estava realmente afflicto: tinha elle tirado as listas vermelhas, que ornavam os seus vestidos, para substitui-las por um simples bordado roxo.

Uma tarde o conde notou que Joaquim arrumava a sua mala de viagem.

— Ides partir? lhe perguntou elle.

— Sim, espero amanhãa pôr-me a caminho.

No dia seguinte ao romper do dia o Batedor de Estrada foi bater á porta do quarto de seu genro.

— Luiz, Antonia legou-vos uma tarefa bem custosa de preencher: tendes precisão de dinheiro?

— Tenho, respondeu o mancebo com a mesma simplicidade com que Joaquim lhe dirigio aquella pergunta.

O Batedor de Estrada entregou-lhe um papel dobrado em quatro partes, que o conde guardou na sua mala sem olhar para elle. Esse papel era uma letra de um milhão.

E ambos desceram ao pateo, montaram a cavallo, e afastaram-se do rancho, não sem voltar muitas vezes a cabeça para traz. Depois de andar a distancia de uma legua o Batedor de Estrada parou.

— Onde ides, Luiz?

O conde volveu os olhos para o céo.

— Vou buscar o esquecimento na gloria, respondeu elle lentamente. E vós, Joaquim?

— Eu!... Vou procurar o repouso no arrependimento.

Os dous amigos abraçaram-se, e cada um seguiu direcção opposta.

O conde d'Ambron dirigio o seu cavallo para Guaymas.

Gabilan galopava para o deserto.

(*Concluir-se-ha.*)

(Vide *Diario* n. 203.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.